

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

15 Anos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGI



FEDERAL DA 3ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERA DA TERCEIRA REGIÃO

15 An



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação Social /TRF3

Assessor de Comunicação
Fernando Simão

Supervisão Geral
Fernando Simão

Edição e Texto
Ester Laruccia Ramos

Pesquisa
Ester Laruccia Ramos
Elêusis de Cássia Mazzi Azevedo

Revisão
Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista

Fotografias
Rodrigo Whitaker Salles (exceto as anotadas)

Assistente de Fotografia
Elêusis de Cássia Mazzi Azevedo

Projeto Gráfico e Editoração
Conceição Falcone Leite
Paulo Cesar Longhue
Paulo Cesar Polimeno

Fotolito, Impressão e Acabamento
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assessoria de Comunicação Social, ACOM
Avenida Paulista, 1.842 - 4º andar
Cep 01310-923 - São Paulo/SP
e-mail: imprensa@trf3.gov.br

1ª edição
atualizada até julho de 2004
Tiragem: 700 exemplares

Brasil. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da Terceira Região: 15 anos.

São Paulo: TRF 3ª Região, 2004.

CDU 347.991 (81) (091)

ISBN 85-98004-02-2

1. História
2. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Equipe ACOM/TRF3



Servidores: Ana Cristina Fornetti Eira, Maria Carvalho Moraes, Daniela de Benedete, Eduardo Silveira Costa, Ester Ramos, Fábio Cardoso Marques, Rafael Regina Foseca, Selma Aparecida Dias de Alcântara. Estagiários: Ana Helena Brasil, Camilla Lotfi Rodrigues, Fernanda Fátima Cassimiro, Júlio de Almeida Lourenço, Kelly Rosche, Lígia Carvalho, Marcos Santos, Mariana Duarte Raphael e Pamela de Moraes.

"A edição e a publicação desta obra não teria sido possível sem o empenho e a colaboração do Diretor-Geral do TRF3, Carlos Almeida Nunes, do Assessor da Presidência do TRF3, João de Deus Argentin, do Diretor da Secretaria Judiciária, Eduardo de Almeida Moreira, do Diretor da Secretaria de Administração, Rodolfo Cabarcos Filho, do Diretor da Secretaria de Recursos, Eduardo Manelli Rizzoli e da Assessora de Cerimonial, Ana Vanzin."

Assessoria de Comunicação

Patrocínio Cultural:



Apoio:



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

JURISDIÇÃO
SÃO PAULO - MATO GROSSO DO SUL

Desembargadores Federais:

Presidente:
ANNA MARIA PIMENTEL

Vice-Presidente:
DIVA Prestes Marcondes MALERBI

Corregedor-Geral:
Paulo Octavio BAPTISTA PEREIRA

MÁRCIO José de MORAES
Paulo THEOTONIO COSTA
SUZANA de CAMARGO Gomes
ANDRÉ NABARRETE Neto
MARLI Marques FERREIRA
ROBERTO Luiz Ribeiro HADDAD
RAMZA TARTUCE Gomes da Silva
Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO
NEWTON DE LUCCA
Otavio PEIXOTO JUNIOR
FÁBIO PRIETO de Souza
CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES
THEREZINHA Astolphi CAZERTA
MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior
NERY da Costa JÚNIOR
ALDA Maria BASTO Caminha Ansaldi
Luís CARLOS Hiroki MUTA
CONSUELO Yatsuda Moromizato YOSHIDA
MARISA Ferreira dos SANTOS
Luís Antonio JOHONSOM DI SALVO
Pedro Paulo LAZARANO NETO
NELTON Agnaldo Moraes DOS SANTOS
SÉRGIO do NASCIMENTO
LEIDE POLO Cardoso Trivelato
EVA REGINA Turano Duarte da Conceição
VERA Lucia Rocha Souza JUCOVSKY
REGINA Helena COSTA
ANDRÉ Custódio NEKATSCHALOW
NELSON BERNARDES de Souza
Carlos André de CASTRO GUERRA
Jediael GALVÃO MIRANDA
WALTER DO AMARAL
LUIZ de Lima STEFANINI
Luís Paulo COTRIM GUIMARÃES
Maria CECILIA Pereira de MELLO
MARIANINA GALANTE
José Eduardo Barbosa SANTOS NEVES
VESNA KOLMAR
ANTONIO Carlos CEDENHO

* Atualizado em 21.06.2004.





Este livro é dedicado a todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário Federal, aos membros do Ministério Público e da Advocacia, enfim, a todos aqueles que, de alguma forma, colaboraram para tornar grande este Tribunal e que contribuem para a distribuição da Justiça. Alguns já não estão entre nós, mas na lembrança permanecem vivos.



Prefácio



presentar a edição comemorativa do décimo quinto aniversário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região é, sem dúvida, motivo de intensa alegria.

A Constituição Federal de 1988 criou os Tribunais Regionais Federais como a segunda instância da Justiça Federal, em substituição ao extinto Tribunal Federal de Recursos. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul, foi inaugurado no dia 30 de março de 1989.

Nestes quinze anos, a vocação desta Corte tem sido o trabalho. A imensa dedicação de seus integrantes revela-se, de forma incontestada, na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz, de modo a satisfazer os anseios da população. Tem-se falado, com insistência, na democratização do Judiciário, em sua aproximação com a sociedade, no atendimento aos mais carentes e na busca de impedir a impunidade dos que violam a lei.

Democracia é substantivo, e democratização não é promessa, é ação.

A Justiça Federal da 3ª Região conta hoje com mais de 3 milhões de processos em tramitação. São 43 magistrados atuando no Tribunal, 16 dos quais tomaram posse no último ano (2004), 209 juízes na Justiça Federal de Primeira Instância e 5.800 servidores. Para fazer frente a esse universo, contamos com o êxito dos XI e XII Concursos para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, que devem acrescentar 143 magistrados às nossas frentes de trabalho. Contamos também com a total informatização dos sistemas e procedimentos, uma experiência pioneira e vitoriosa, que consagrou o Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, inaugurado em 14 de janeiro de 2002, e que abriu caminho para a implantação do Juizado Especial Federal Cível. Mais um gesto de democratização que permitiu a disseminação dos Juizados Especiais Federais para o interior, levando a Justiça até às portas dos jurisdicionados.

Em 2003, foi implantado o programa de Gestão Participativa, com vistas à construção conjunta de novos caminhos na administração da Justiça, tendo como propulsores a ética e a eficiência. O projeto de democratização e modernização do Judiciário teve início com a eleição direta dos Diretores de Foro e envolveu a escolha conjunta dos Coordenadores dos Fóruns, empossados em setembro de 2003. Por fim, podemos chamar de democratização o sincero esforço da Justiça Federal em impedir a turbacão da paz da sociedade pelos que se apartam da lei.

Como se vê, muito se avançou e muito ainda há que ser conquistado. O que se pretende com esta publicação é preservar e resgatar a memória de uma Instituição de Justiça que, com quinze anos de existência, produziu decisões que marcam momentos importantes da história do país.

Agradeço a Deus e aos que contribuíram e continuam a contribuir para que este Tribunal cumpra seu papel social, dedicando-se a um único propósito: o de bem servir.

Neste momento de celebração, também não poderia deixar de agradecer a todos, parabenizando-os pelo empenho, dedicação e perseverança na realização desta obra.

Anna Maria Pimentel

Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

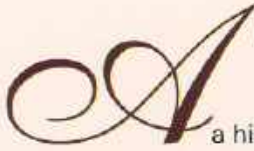
SUMÁRIO

INTRODUÇÃO / INTRODUCTION	15
Capítulo 1 - CRIAÇÃO E INAUGURAÇÃO	16
Capítulo 2 - ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL	28
Capítulo 3 - COMPETÊNCIA E ESTRUTURA	38
Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral	42
Conselhos de Administração e da Justiça	49
Órgão Especial e Plenário	52
Órgãos Julgadores (Turmas e Seções)	56
Órgãos Regimentais (Escola de Magistrados, Comissão de Concurso e Gabinete da Revista)	58
Distribuição de Processos	65
Capítulo 4 - COMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CORTE	68
Capítulo 5 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	76
Capítulo 6 - PRIMEIRA SESSÃO JUDICIAL	80
Capítulo 7 - EVOLUÇÃO DOS JULGAMENTOS	84
Capítulo 8 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	92
Capítulo 9 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	98

Capítulo 10 - PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO	106
Capítulo 11 - PRIMEIROS FÓRUNS DO INTERIOR	116
Ribeirão Preto	118
São José dos Campos	122
Santos	124
Capítulo 12 - ESPECIALIZAÇÃO DE MATÉRIAS	128
Fóruns Especializados	130
Varas Especializadas	134
Juizado Especial Federal	138
Projeto Itinerante do Juizado Especial Federal	150
Capítulo 13 - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	152
Execuções Fiscais Eletrônicas	159
Sistema de Acompanhamento Processual da 3ª Região - S3R	161
Capítulo 14 - PROGRAMAS DE QUALIDADE	164
Qualidade Total	166
Qualidade de Vida	170
Capítulo 15 - DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	176
Gestão Participativa na Administração	179
Novos Fóruns e Varas	182
Capítulo 16 - COMEMORAÇÕES MARCAM OS 15 ANOS	186
Capítulo 17 - DESTAQUES NA IMPRENSA	204
1989/1990	207
1991	208

1992	212
1993	213
1994	214
1995	215
1996	217
1997	218
1998	220
1999	221
2000	224
2001	226
2002	228
2003	229
2004	232
 Capítulo 18 - MENSAGEM DO PRIMEIRO PRESIDENTE	234
 Capítulo 19 - GALERIA DOS EX-PRESIDENTES	240
 Capítulo 20 - DESEMBARGADORES FEDERAIS EM ATUAÇÃO NO TRF	
3º REGIÃO	244

INTRODUÇÃO

 pesar de jovem, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região marcou e marca a história deste país. Tem sido o guardião e o braço forte da Constituição da República. Considerou intoleráveis a impunidade e a corrupção, fornecendo respostas corajosas e proporcionais à gravidade das situações enfrentadas.

Seus magistrados e servidores não pouparam esforços para acertar, distribuir a justiça, atender aos necessitados, àqueles que correm ao Judiciário em busca de garantir seus direitos. Um trabalho enorme que merece ser conhecido e lembrado. Eis a razão deste livro.

INTRODUCTION

espite being young Tribunal Regional Federal da 3ª Região has been marking the history of this country. It has been the guardian and the strong arm of the Constitution of the Republic. It considered intolerable impunity and corruption, supplying courageous and proportional answers to the gravity of the situations faced.

Its Justices and civil servants haven't saved efforts to make the right, to distribute Justice, to take care of the needy ones, to those who run to the Judiciary in search of guaranteeing their rights. An enormous work that deserves to be known and to be remembered. Here is the reason of this book.



Capítulo 1



Criação e Inauguração

Em 30 de março de 1989, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com jurisdição sobre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, foi

inaugurado solenemente em São Paulo. Na mesma data, foram inaugurados os outros quatro Tribunais Regionais Federais nas cidades de Brasília (1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), Porto Alegre (4ª Região) e Recife (5ª Região) - as cinco regiões político-administrativas do Brasil.

Criados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 27, parágrafo 6º, com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do

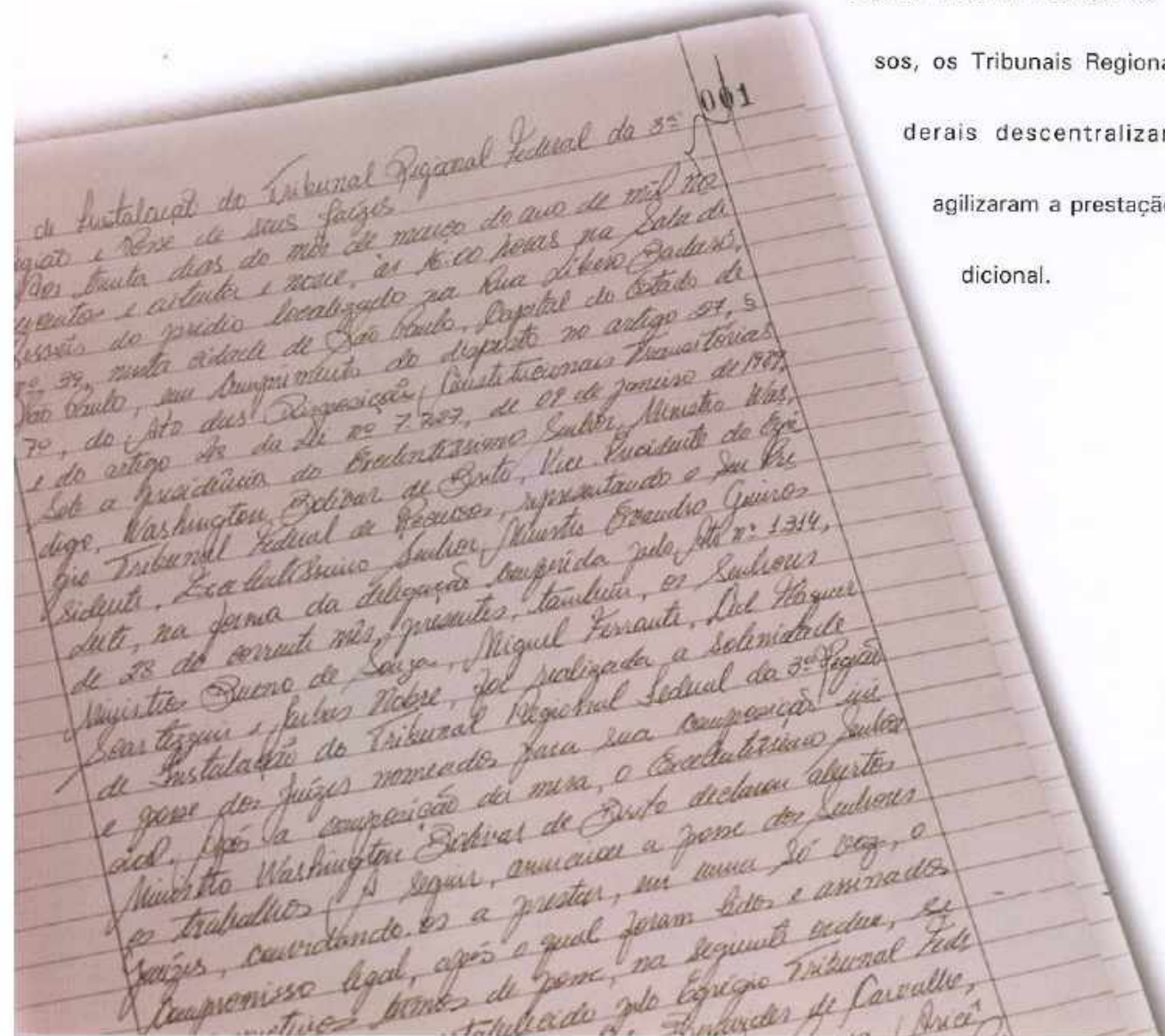
extinto Tribunal Federal de Recur-

sos, os Tribunais Regionais Fe-

derais descentralizaram e

agilizaram a prestação juris-

dicional.

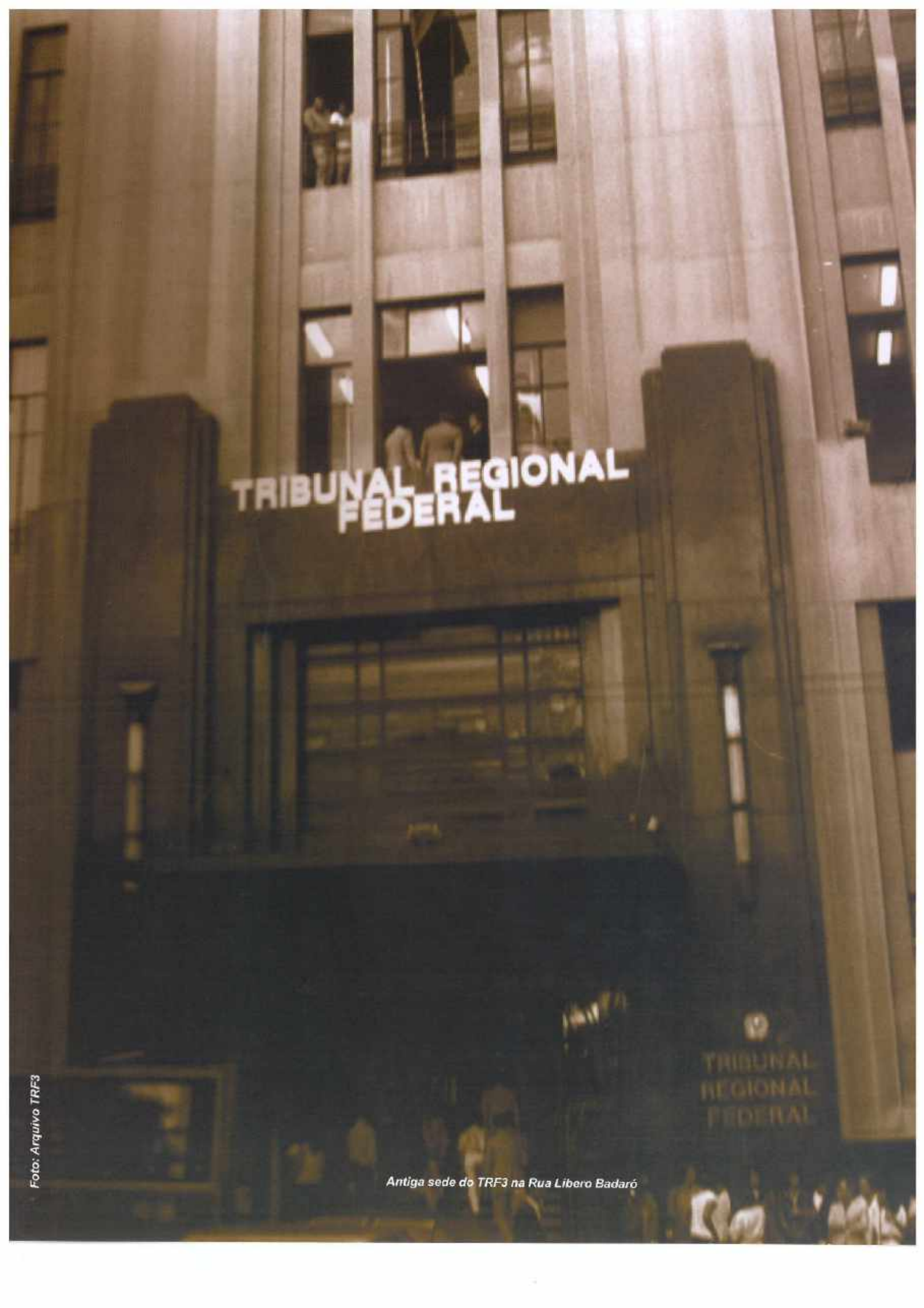




Sessão Solene de instalação do TRF.

Até 1989, cabia ao Tribunal Federal de Recursos julgar todos os recursos em que a União e suas autarquias eram partes. Os processos precisavam ser encaminhados a Brasília e eram julgados por 27 ministros. A localização do TFR encarecia os custos processuais e o número reduzido de seus membros não conseguia atender a crescente demanda nacional.

A Constituição Federal de 1988 alterou substancialmente a estrutura da Justiça Federal. As mais expressivas modificações dizem respeito à extinção do Tribunal Federal de Recursos, instalado em 23 de junho de 1947, e à criação dos Tribunais Regionais Federais (artigo 92, inciso III, da CF), que passaram a constituir a 2ª Instância do Poder Judiciário Federal. Embora a criação de Cortes de Justiça Regionais tivesse sido cogitada nas Constituições de 1891, 1934, 1964 e 1967, os TRFs só foram instituídos com a Carta Magna de 1988.

A nighttime photograph of a multi-story building facade. The building has a modern architectural style with large windows and a prominent entrance. The words "TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL" are illuminated in large, white, block letters above the entrance. The entrance itself is a large, dark, rectangular opening. Above the entrance, there are several windows, some of which are lit from within. The building is flanked by two tall, narrow vertical structures. The overall scene is dimly lit, with the primary light source being the illuminated letters and the interior lights of the building.

TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL

TRIBUNAL
REGIONAL
FEDERAL



Prédio da Libero Badaró: primeira sede do TRF3



Sessão Solene de Posse do Corpo Diretivo do TRF3 para o biênio 1997-1999

O TRF 3ª Região foi instalado em sessão solene presidida pelo Ministro Washington Bolívar de Brito, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, no Edifício “Saldanha Marinho”, na Rua Líbero Badaró, 39 - imóvel cedido pelo Governo do Estado de São Paulo e tombado pelo Condepheet - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico.

Em decorrência das necessárias obras de reforma e adaptações no prédio “Saldanha Marinho”, o Tribunal funcionou nos primeiros meses na sede da Representação do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no último andar do “Fórum Pedro Lessa”, na Avenida Paulista, 1.682. A mudança dos Gabinetes dos Juízes, Secretarias e Subsecretarias aconteceu em agosto de 1989, depois de adquiridos os bens móveis.

Na solenidade de inauguração do TRF 3ª Região tomaram posse dezoito Magistrados: Milton Luiz Pereira, Homar Cais, Américo Lourenço Masset Lacombe, Sebastião de Oliveira Lima, Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini, José Kallás, Márcio José de Moraes, Anna Maria Pimentel, Fleury Antonio Pires, Lucia Valle Figueiredo Collarile, João Grandino Rodas, Rômulo de Souza Pires, Diva Prestes Marcondes Malerbi, Célio Benevides de Carvalho, Aricê Moacyr Amaral Santos, Pedro Rotta e Edgard Silveira Bueno Filho.

Foto: Arquivo Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel



Os primeiros juízes empossados no TRF3

Foto: Arquivo TRF3



Estiveram presentes à cerimônia os Ministros Bueno de Souza, Miguel Ferrante, Cid Flaquer Scartezzini e Jarbas Nobre; o Governador do Estado de São Paulo, à época, Orestes Quércia; o representante do Ministério Público Federal, Álvaro Augusto Ribeiro Costa e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, entre outras autoridades.

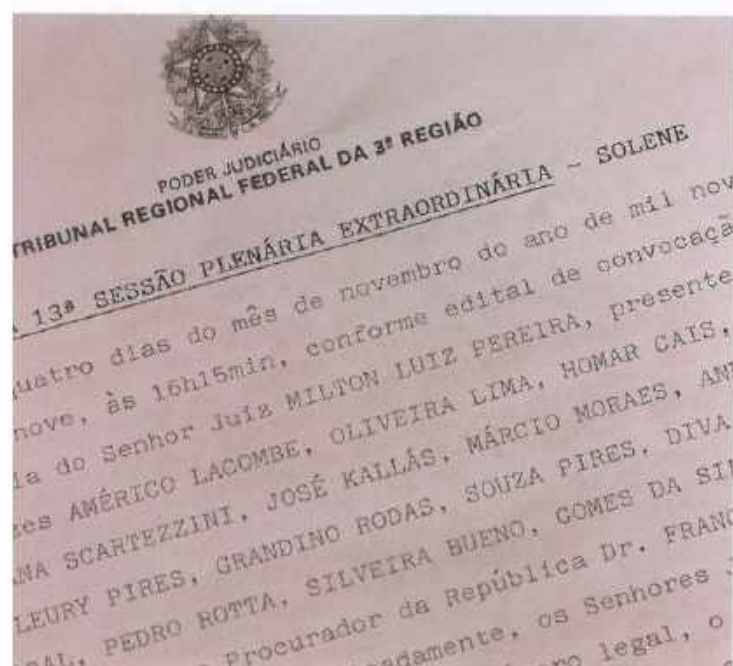
Os 18 membros do TRF 3ª Região foram nomeados pelo então Presidente da República José

Sarney, por Decreto publicado no Diário Oficial de 27 de mar-

Descerramento da Placa de Composição do TRF3 (30.03.89)

ço de 1989, em obediência à Lei nº 7.727/89. Dos escolhidos, 14 eram juízes de carreira, 2 membros do Ministério Público Federal e 2 advogados, com mais de 10 anos de atividade profissional. A eleição dos 18 integrantes do TRF 3ª Região aconteceu na Sessão Especial do Tribunal Pleno do Tribunal Federal de Recursos, realizada nos dias 2 e 3 de março de 1989.

A Lei nº 7.727, de 09.01.89, dispôs sobre a composição inicial e a instalação dos Tribunais Regionais Federais, estabelecendo que os juízes desses tribunais seriam indicados pelo Tribunal Federal de Recursos, mediante lista tríplice, podendo dela constar juízes federais de qualquer região. Esta lei determinou que os Tribunais Regionais



Federais seriam presididos pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de juiz federal até a posse do presidente e vice-presidente, eleitos conforme dispusesse os respectivos Regimentos Internos.

Em 1989, assumiu a presidência o Juiz Milton Luiz Pereira, eleito por voto secreto em Sessão Administrativa, de 26.04.89. O Juiz Milton Pereira

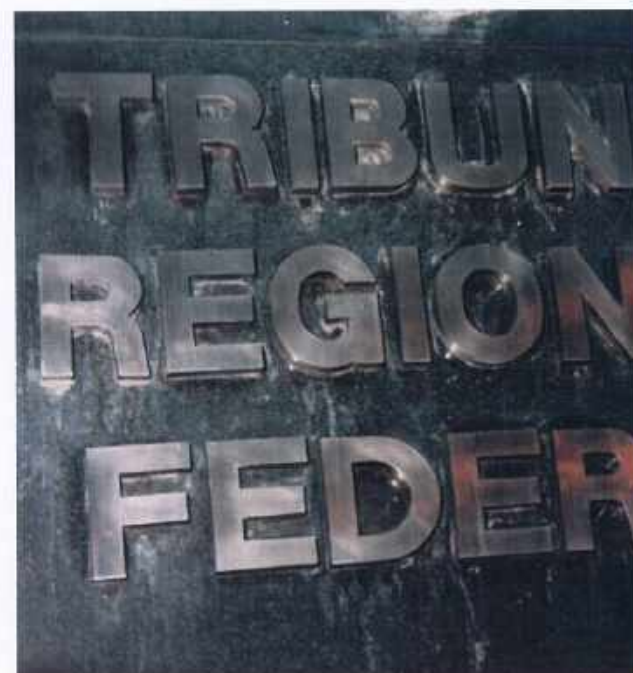
administrou o TRF 3ª Região no biênio 1989-1991, sendo sucedido nos biênios seguintes, respectivamente, pelos Juízes Homar Cais (1991-1993), Américo Lacombe (1993-1995), Oliveira Lima (1995-1997), Jorge Scartezzini (1997-1999), José Kallás (1999-2001), Márcio Moraes (2001-2003) e Anna Maria Pimentel (2003-2005), a atual Presidente.

Dez anos depois, em 22 de fevereiro de 1999, o então Presidente do TRF 3ª Região, Jorge Scartezzini, inaugurou a nova sede do TRF 3ª Região na Avenida Paulista, 1.842 - Edifício Torre Sul, prédio moderno, com 46.854 m² de área útil e 30 pavimentos, obtido por meio de permuta com a Caixa Econômica Federal.

A mudança era necessária devido ao crescimento do número de processos em tramitação, bem como de juízes e servidores, que tornaram as instalações da Rua Líbero Badaró completamente inadequadas às necessidades funcionais de todos os setores do Tribunal. Além disto, o prédio da Líbero Badaró, por ser tombado pelo Condephaat, não permitia mudanças em sua estrutura.

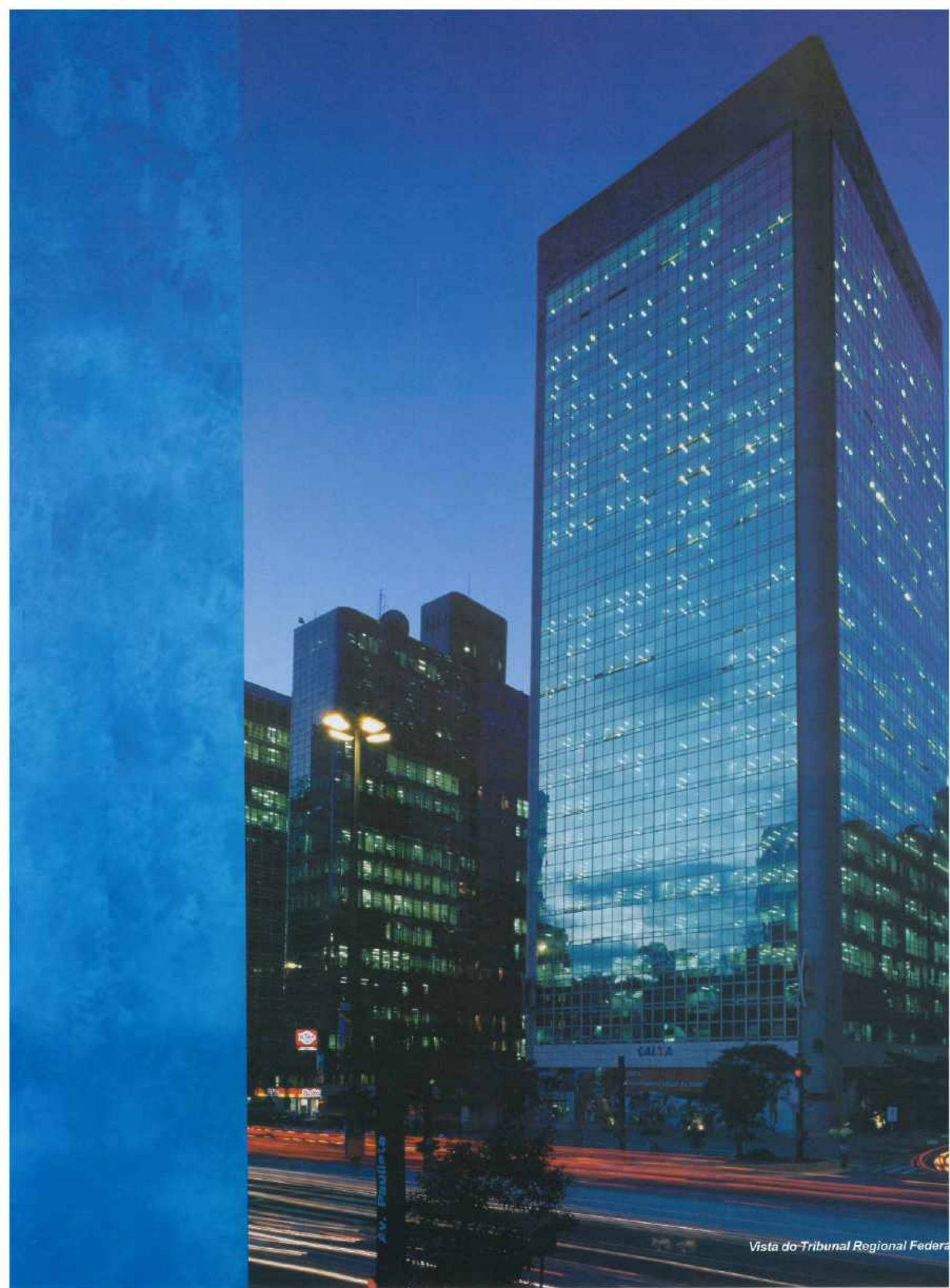


Momento da Solenidade de inauguração da nova sede





Estátua da Justiça, no 25º andar do TRF3



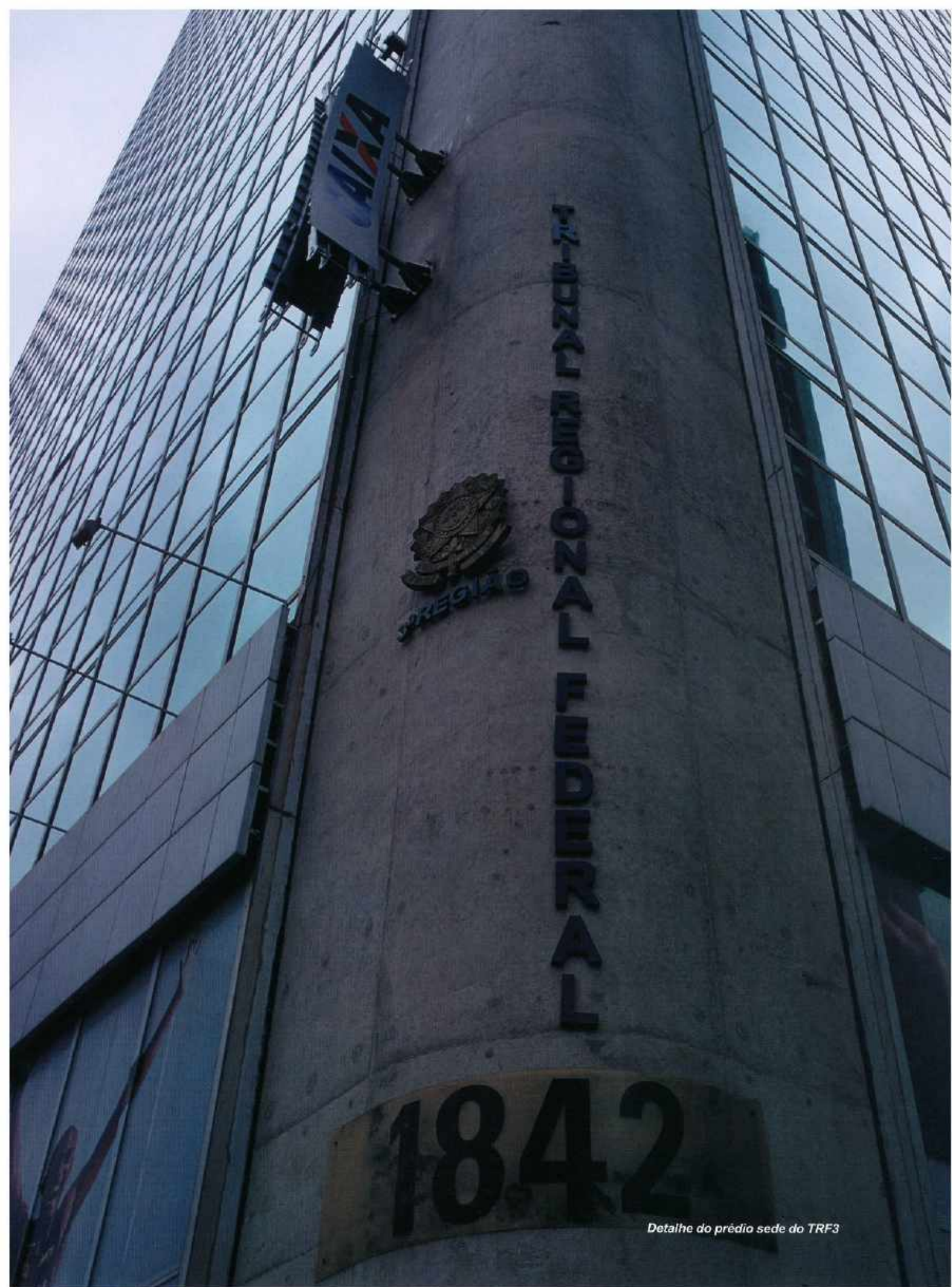
Vista do Tribunal Regional Federal



Capítulo 2



Organização do Tribu.



Detalhe do prédio sede do TRF3



Para efetivar a instalação do TRF 3ª Região, ingentes esforços foram desenvolvidos pela comissão especial integrada pelos Juízes Márcio Moraes, então diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Homar Cais, Jorge Scartezzini e Fleury Pires, que localizaram e trataram da cessão do prédio sede do TRF 3ª Região, acompanharam os projetos de reformas e adaptações e aquisição do mobiliário. A Comissão enfrentou diversas dificuldades para a conclusão das instalações do prédio, devido às sucessivas intervenções do Condephaat.

Na data de inauguração do TRF 3ª Região, por estar o prédio da Rua Líbero Badaró em fase de reformas, o Tribunal ficou instalado provisoriamente no 11º andar do edifício que abriga o “Fórum Pedro Lessa”, na Avenida Paulista, 1.682, sendo processados e julgados os feitos classificados como urgentes. Instalado o Tribunal e empossados os juízes, começaram as incumbências administrativas para organizá-lo administrativamente, sem prejuízo do trabalho jurisdicional.

O TRF 3ª Região recebeu cerca de 40.000 processos do Tribunal Federal de Recursos que chegaram em 3 carretas oriundas de Brasília e foram distribuídos para 18 juízes federais. Além dos processos do TFR, não paravam de chegar feitos da Justiça Estadual, pois, a partir de 30.03.89, o TRF 3ª Região passou a ser a 2ª Instância da Justiça Federal.



Foto: Arquivo TRF-3

Galeria dos ex-Presidentes



Hall Nobre do TRF3



Atual Regimento Interno do TRF3

Para a elaboração do Regimento Interno, em atendimento ao artigo 4º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.727/89, foi designada uma comissão aprovada, por unanimidade, na 1ª Sessão Administrativa, realizada aos 31 de março de 1989, constituída pelos Juízes Lucia Figueiredo, Diva Malerbi, Aricê Amaral e Silveira Bueno (suplente). O Regimento aprovado entrou em vigor em 02 de maio de 1989.

Em 26.04.89, por votação secreta, os Juízes elegeram o Presidente e o Vice-Presidente do TRF 3ª Região para o biênio 02.05.89 a 1º.05.91, respectivamente, os Juízes Milton Pereira e Homar Cais. Na mesma sessão criaram e organizaram os Conselhos da Justiça e de Administração, compuseram as 2 Seções e as 4 Turmas de Julgamento.



Setores informatizados

Ainda no mês de abril, cuidaram da instalação de equipamentos de informática, principalmente para a distribuição eletrônica, e da instalação de terminais de computadores nos Gabinetes dos Juízes. No mês de agosto, os Juízes instalaram-se nos seus Gabinetes na Rua Líbero Badaró.

No primeiro ano do Tribunal, foram realizados concursos públicos para servidores do TRF 3ª Região, em setembro de 1989, e para provimento do cargo de juiz federal, em dezembro de 1989; foi instalado precariamente o serviço médico-odontológico e iniciada a confecção da Sinopse - contendo notícias selecionadas do Judiciário e matérias de interesse coletivo. Também foi criado o Boletim Interno, para notícias administrativas, e a jurisprudência começou a ser compendiada.



Biblioteca "Ministro Geraldo Sobral" do TRF3

Sob os cuidados da Comissão Especial Temporária, integrada pelos Juízes Anna Maria Pimentel, Grandino Rodas e Silveira Bueno, começou a ser organizada a Biblioteca, com o recebimento de obras doadas e, posteriormente, de aquisições. Dentre as obras doadas encontram-se 1.025 volumes da Biblioteca particular do Ministro Jarbas Nobre, falecido à época.

O primeiro organograma do TRF 3ª Região ficou constituído de um Tribunal Pleno, composto por Seções, Turmas, Conselho de Administração e da Justiça; a Presidência e a Assessoria de Comunicação; a Vice-Presidência, com o Gabinete da Corregedoria; os Gabinetes de Juízes; a Diretoria-Geral,

composta pela Diretoria Judiciária e Diretoria Administrativa.

Faziam parte da Diretoria Judiciária: a Secretaria do Pleno e Seções, a Secretaria das Turmas, a Biblioteca, o Protocolo, a Taquigrafia, Revisão de Notas e Áudio e o Registro, Autuação, Distribuição e Informações Processuais. Da Diretoria Administrativa constavam: Orçamento e Finanças, Pessoal, Serviços Gerais e Material e Patrimônio.



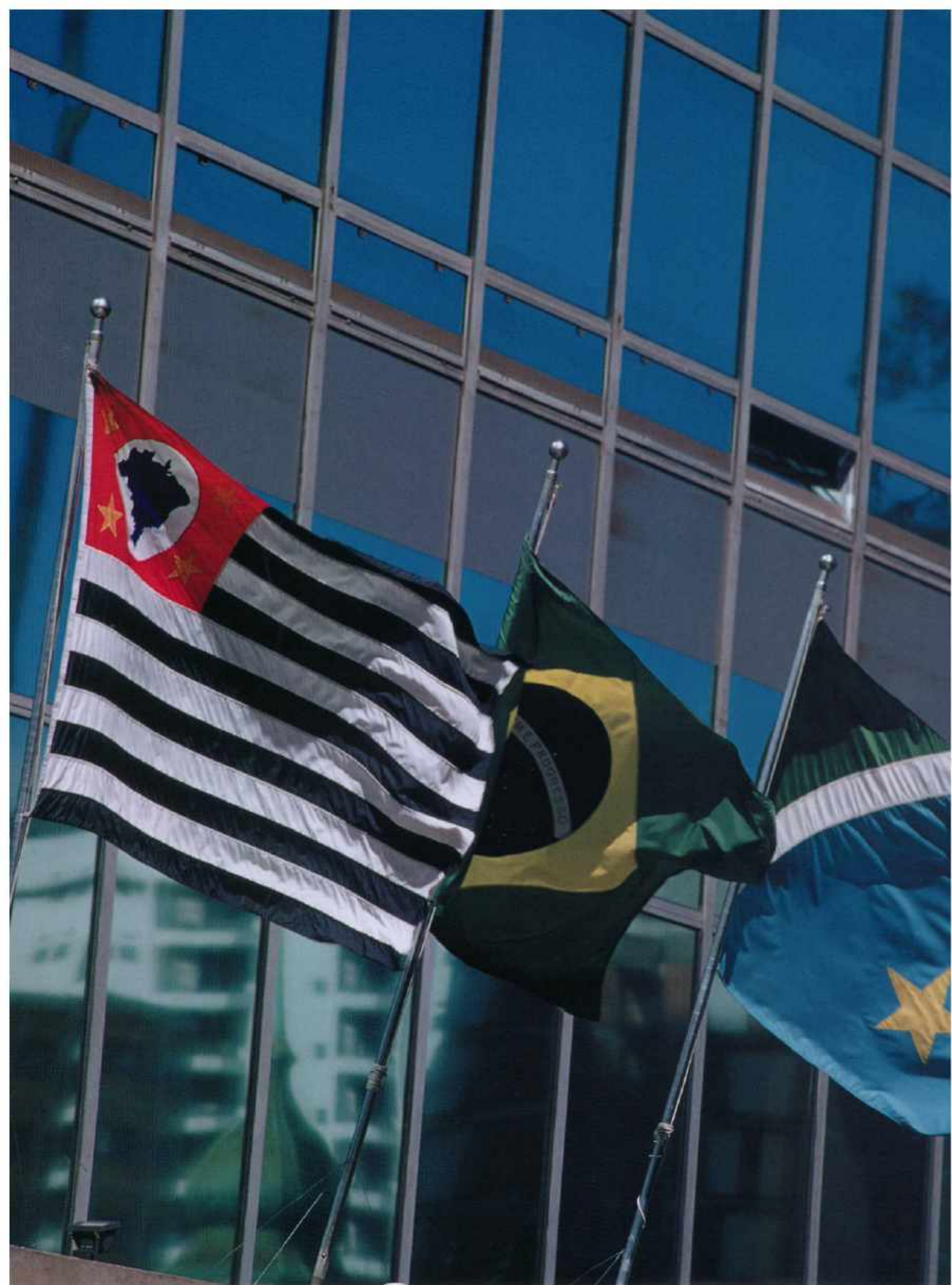
Sala de leitura da Biblioteca do TRF3



Capítulo 3



Competência e Estrutura





Os Tribunais Regionais Federais processam e julgam juízes federais, magistrados da Justiça Militar e do Trabalho e membros do Ministério Público Federal, nos crimes comuns e de responsabilidade. Nestes casos, a competência é originária, ou seja, esses processos são propostos no próprio Tribunal.

Os TRFs são competentes para julgar as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal; os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal e, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. A competência dos Tribunais Regionais Federais está definida no artigo 108 da Constituição Federal de 1988.

Quanto à estrutura organizacional, o TRF 3ª Região é composto de um Tribunal Pleno (integrado por todos os 43 Desembargadores Federais), Órgão Especial (composto pelos 18 Desembargadores Federais mais antigos), Órgãos Regimentais (Gabinete da Revista, Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região e Comissão de Concurso), Órgãos Julgadores (3 Seções e 10 Turmas), Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral e Diretoria-Geral, responsável pela área administrativa do Tribunal.



A Presidente Anna Maria Pimentel, em seu Gabinete

Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral

O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral do Tribunal Regional Federal são eleitos pelo Plenário, dentre os Desembargadores Federais que compõem o Órgão Especial, para mandato de dois anos. A cada biênio, na primeira

semana de maio, o TRF 3ª Região empossa seus novos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral em Sessão Plenária, eleitos pelo voto secreto de seus integrantes.

As atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor-Geral estão previstas no Capítulo III do Regimento Interno do TRF 3ª Região.

O Presidente exerce três funções principais: a de representar, administrar e julgar. É o Presidente quem representa o Tribunal perante quaisquer órgãos, poderes e autoridades; administra o Tribunal, por exemplo, criando comissões permanentes e temporárias, e julga, entre outros, os pedidos de suspensão da execução de medida liminar ou de sentença, em mandado de segurança e pedidos de livramento condicional, incidentes em processos de indulto, de anistia e de graça.

Assumiram o cargo de Presidente do TRF 3ª Região os Desembargadores Federais Milton Luiz Pereira (1989-1991), Homar Cais (1991-1993), Américo Lacombe (1993-1995), Oliveira Lima (1995-1997), Jorge Scartezzini (1997-1999), José Kallás (1999-2001), Márcio Moraes (2001-2003) e, atualmente, Anna Maria Pimentel (2003-2005).

Uma das mais importantes atribuições do Vice-Presidente é a que se refere ao juízo de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários interpostos dos julgados das Turmas e Seções do Tribunal. Também é ele quem preside as Seções de julgamento. É na Vice-Presidência onde se encerra a

O Gabinete da Presidência





Colar do Mérito Judiciário "Ministro Pedro Lessa"

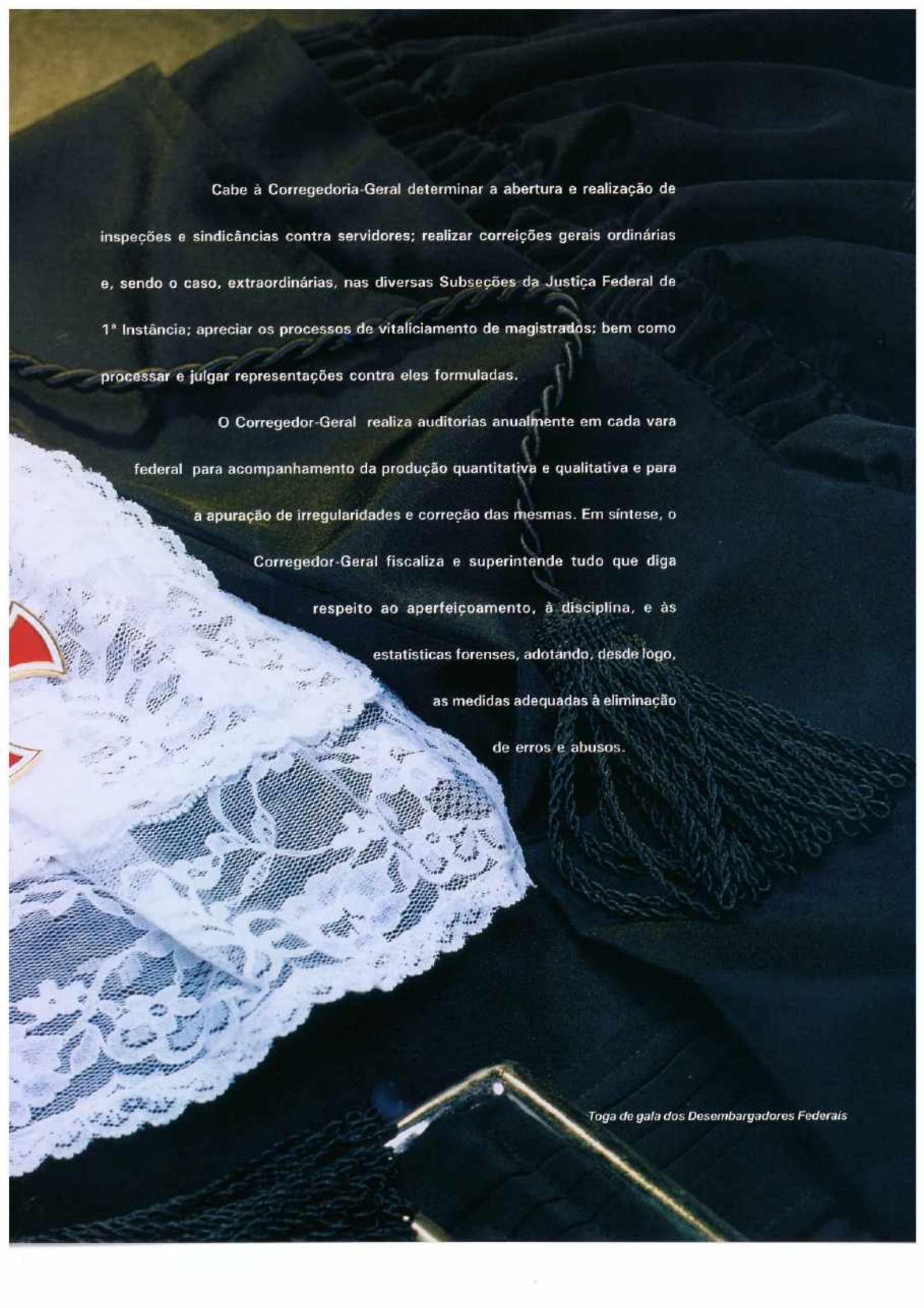
tramitação de todos os processos ajuizados na 3ª Região, pois, ou serão remetidos a Brasília para exame dos recursos pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, ou retornarão às Varas de origem. O Vice-Presidente também assume a Presidência da Corte nos impedimentos do Presidente.

Foram Vice-Presidentes do TRF 3ª Região os Desembargadores Federais Homar Cais (1989-1991), Américo Lacombe (1991-1993), Oliveira Lima (1993-1995), Jorge Scartezzini (1995-1997), José Kallás (1997-1999), Márcio Moraes (1999-2001), Anna Maria Pimentel (2001-2003) e, atualmente, Diva Malerbi (2003-2005). Os Vice-Presidentes Homar Cais e Américo Lacombe exerceram a Vice-Presidência juntamente com a Corregedoria-Geral.

A Corregedoria-Geral, criada com o Tribunal Regional Federal, teve sua composição inicial e instalação previstas na Lei nº 7.727, de 1989, com definitiva implantação em setembro daquele ano. Nos primeiros anos do Tribunal, o Regimento Interno da Corte previa que o Vice-Presidente acumularia as funções de Corregedor-Geral, o que foi posteriormente alterado pela Emenda Regimental nº 01, de 25 de março de 1993, criando-se uma Corregedoria-Geral independente da Vice-Presidência.



Foram Corregedores-Gerais os
Desembargadores Federais Homar Cais (1989-
1991), Américo Lacombe (1991-1993), Jorge
Scartezzini (1993-1995), José Kallás (1995-1997),
Márcio Moraes (1997-1999), Anna Maria Pimentel (1999-
2001), Diva Malerbi (2001-2003) e, atualmente, Baptista
Pereira (2003-2005).



Cabe à Corregedoria-Geral determinar a abertura e realização de inspeções e sindicâncias contra servidores; realizar correções gerais ordinárias e, sendo o caso, extraordinárias, nas diversas Subseções da Justiça Federal de 1ª Instância; apreciar os processos de vitaliciamento de magistrados; bem como processar e julgar representações contra eles formuladas.

O Corregedor-Geral realiza auditorias anualmente em cada vara federal para acompanhamento da produção quantitativa e qualitativa e para a apuração de irregularidades e correção das mesmas. Em síntese, o Corregedor-Geral fiscaliza e superintende tudo que diga respeito ao aperfeiçoamento, à disciplina, e às estatísticas forenses, adotando, desde logo, as medidas adequadas à eliminação de erros e abusos.

Toga de gala dos Desembargadores Federais



Conselhos de Administração e da Justiça

Em funcionamento desde 1989, os Conselhos de Administração e da Justiça têm seus integrantes eleitos pelo Plenário, dentre os componentes do Órgão Especial. O Conselho de Administração é formado pelo Presidente, Vice-Presidente e por mais quatro Desembargadores Federais eleitos pelo Tribunal e quatro suplentes. O Conselho da Justiça é formado pelo Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral e mais dois membros efetivos e dois suplentes.

O Conselho de Administração é o órgão encarregado de presidir a gestão da Corte. Trata da organização dos serviços administrativos, criação de cargos, decisões em grau de recurso sobre os pedidos administrativos referentes a servidores do Tribunal, indeferidos ou denegados pelo Presidente ou Diretor-Geral. Enquanto o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região tem por finalidade administrar a Justiça Federal de 1ª Instância.

Fizeram parte da 1ª composição do Conselho da Justiça os Desembargadores Federais Milton Luiz Pereira (Presidente), Homar Cais (Vice-Presidente), membros efetivos: Jorge Scartezzini, Márcio Moraes e Célio Benevides e membros suplentes: Oliveira Lima, José Kallás e Aricê Amaral.

A 1ª composição do Conselho de Administração ficou assim definida: Milton Pereira (Presidente), Homar Cais (Vice-Presidente); membros efetivos: Ana Scartezzini, Fleury Pires, Diva Malerbi e Aricê Amaral e membros suplentes: Anna Maria Pimentel, Grandino Rodas, Souza Pires e Silveira Bueno.





Plenário do TRF3



Órgão Especial e Plenário

O Plenário, em cujas sessões participam todos os Desembargadores Federais, é responsável pela eleição do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral, em dar posse aos membros do Tribunal, julgar e processar os incidentes de uniformização da jurisprudência, em caso de divergência entre as Seções, elaborar listas tríplexes, declarar a vitaliciedade dos juízes federais substitutos, dentre outras atribuições previstas no artigo 11, I, do Regimento Interno. É presidido pelo Desembargador Presidente, que tem mandato de dois anos.



Desembargadores Federais reunidos em Plenário

O Órgão Especial, criado pela Emenda Regimental nº 1, de 25.03.93, composto pelos dezoito Desembargadores Federais mais antigos, é responsável por constituir comissões, decidir sobre pedidos de remoção ou permuta de juízes federais, afastamento do cargo de juiz federal, aplicar penalidades aos juízes federais, titularizar juízes federais, decidir recursos administrativos interpostos contra decisões dos Conselhos da Justiça Federal e de Administração. Processa e julga os juízes federais da área de sua jurisdição, as revisões

criminais e ações rescisórias de seus julgados, embargos infringentes nas ações rescisórias de seus julgados, os mandados de segurança contra ato do próprio



Tribunal, ou de qualquer de seus órgãos, os *habeas data*, os mandados de injunção, entre outras atribuições definidas no artigo 11, II, do Regimento Interno.



Órgãos Julgadores (Turmas e Seções)

No início do Tribunal existiam 2 Seções especializadas, com 8 magistrados cada uma, e 4 Turmas de Julgamento, compostas por 4 juízes. A primeira composição das Turmas deu-se em 26.04.89, data da 1ª Sessão Judicial realizada no TRF 3ª Região, quando ficou assim definida: 1ª Turma: Jorge Scartezzini, Diva Malerbi, Pedro Rotta e Silveira Bueno; 2ª Turma: José Kallás, Aricê Amaral, Souza Pires e Célio Benevides; 3ª Turma: Américo Lacombe, Ana Scartezzini, Márcio Moraes e Anna Maria Pimentel e 4ª Turma: Oliveira Lima, Fleury Pires, Lucia Figueiredo e Grandino Rodas. Na 1ª Sessão Judicial deliberou-se que a 1ª e a 2ª Turmas fariam parte da 1ª Seção e que a 3ª e a 4ª Turmas pertenceriam à 2ª Seção.

Quando a composição do TRF 3ª Região foi ampliada para 27 Desembargadores Federais, pela Emenda Regimental nº 1, de 25.03.93, passaram a existir 6 Turmas de Julgamento, sendo 3 Turmas para cada Seção.

Em 2003, o Tribunal Regional Federal ficou composto por 43

Desembargadores Federais, sendo criada, pela Emenda Regimental nº 10, de

17.03.2003, a 3ª Seção. As Seções são integradas pelos componentes das Turmas da respectiva área de especialização (1ª, 2ª e 5ª Turmas pertencem à 1ª

Sessão de Julgamento da 9ª Turma



Seção; a 3ª, 4ª e 6ª Turmas compõem a 2ª Seção e a 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Turmas integram a 3ª Seção).

As Seções especializadas são presididas pelo Vice-Presidente e as Turmas são presididas pelo mais antigo Desembargador Federal que as integram, obedecendo-se à ordem de antigüidade, em sistema de rodízio.

À 1ª Seção cabe processar e julgar matéria penal, as contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social, ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, matérias de direito privado, matéria trabalhista de competência residual, propriedade industrial, registros públicos, servidores civis e militares e desapropriações e apossamentos administrativos.

À 2ª Seção cabe processar e julgar os feitos relativos ao direito público, como matéria constitucional, licitações, nulidade e anulabilidade de atos administrativos, ensino superior, tributos em geral e preços públicos e contribuições. As atribuições das Seções estão definidas no artigo 10 do Regimento Interno.

A 3ª Seção cuida de questões previdenciárias e assistenciais, tendo recebido por redistribuição mais de 120 mil processos em 2003. Esta Seção possui nítido cunho social, pois é voltada aos jurisdicionados mais carentes.

Secretaria de Ti



Órgãos Regimentais

Escola de Magistrados

O TRF 3ª Região possui uma Escola de Magistrados, em atendimento ao artigo 93, IV, da Constituição Federal, que determina que a lei complementar que tratar sobre o Estatuto da Magis-

Secretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal

tratura deve prever cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira.

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG foi criada por iniciativa do Desembargador Federal Homar Cais, Presidente à época, e instituída pela Resolução nº 7, de 28.06.91, aprovada em Sessão Plenária Administrativa realizada na mesma data.

Além dos cursos de preparação à carreira de juiz federal, curso de iniciação funcional para novos magistrados, a EMAG promove cursos de extensão e atualização para magistrados, estudos, seminários, simpósios e painéis. Outra atividade realizada pela Escola é o recebimento e arquivamento de cópias de sentenças proferidas pelos juízes federais substitutos, enquanto não vitaliciados, para acompanhamento de desempenho e orientação funcional. Foram Diretores

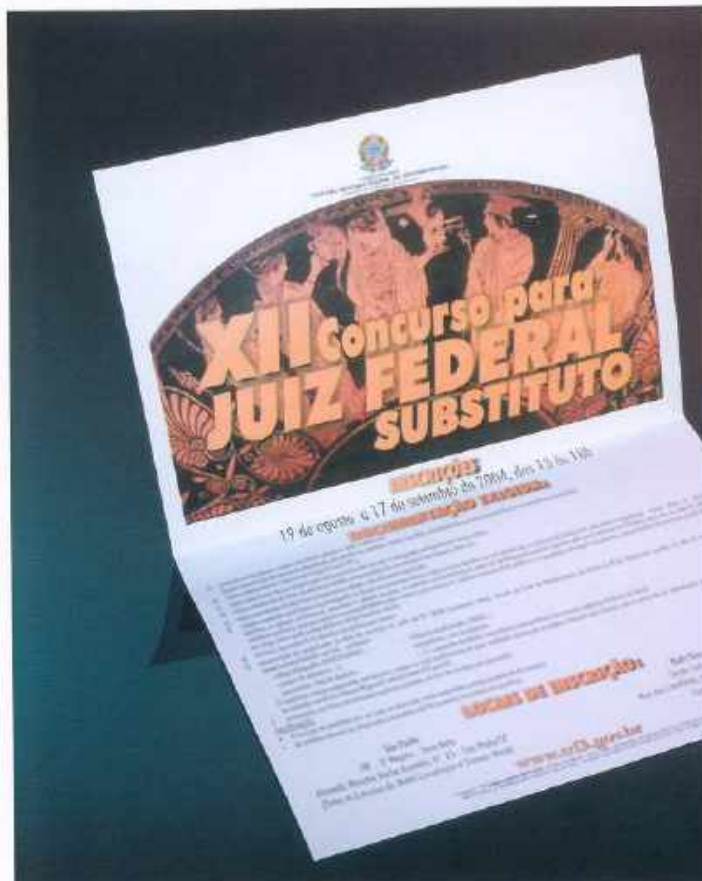
da EMAG: José Kallás, Fleury Pires, Lucia Figueiredo, Célio Benevides, Diva Malerbi, Aricê Amaral e, atualmente, Suzana Camargo.

O título de “Patrono da Escola de Magistrados” foi outorgado em sessão plenária extraordinária solene realizada em 10 de setembro de 1998, ao Ministro Cid Flaquer Scartezzini, um dos primeiros Juízes Federais de São Paulo, hoje aposentado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Comissão de Concurso

O Gabinete da Comissão de Concurso do Tribunal, criado em 17 de março de 1994, pela Resolução nº 98 do Conselho de Administração, é responsável pela organização dos concursos para provimento de cargo de juiz federal substituto.

Os magistrados ingressam na carreira por Concurso Público de Provas e Títulos, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação. A promoção da primeira para a segunda instância é realizada, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, alternadamente, pelos critérios de antigüidade e merecimento.



Os magistrados contam com as garantias constitucionais para o fim de restarem asseguradas suas independência e imparcialidade, como, por exemplo, a vitaliciedade para os membros dos Tribunais, a partir da posse; a inamovibilidade no cargo em que foram nomeados e a irredutibilidade de vencimento.

A Comissão Examinadora do concurso é constituída por três desembargadores federais do Tribunal, um professor de Faculdade de Direito e um advogado militante na região em que se realizar o concurso.

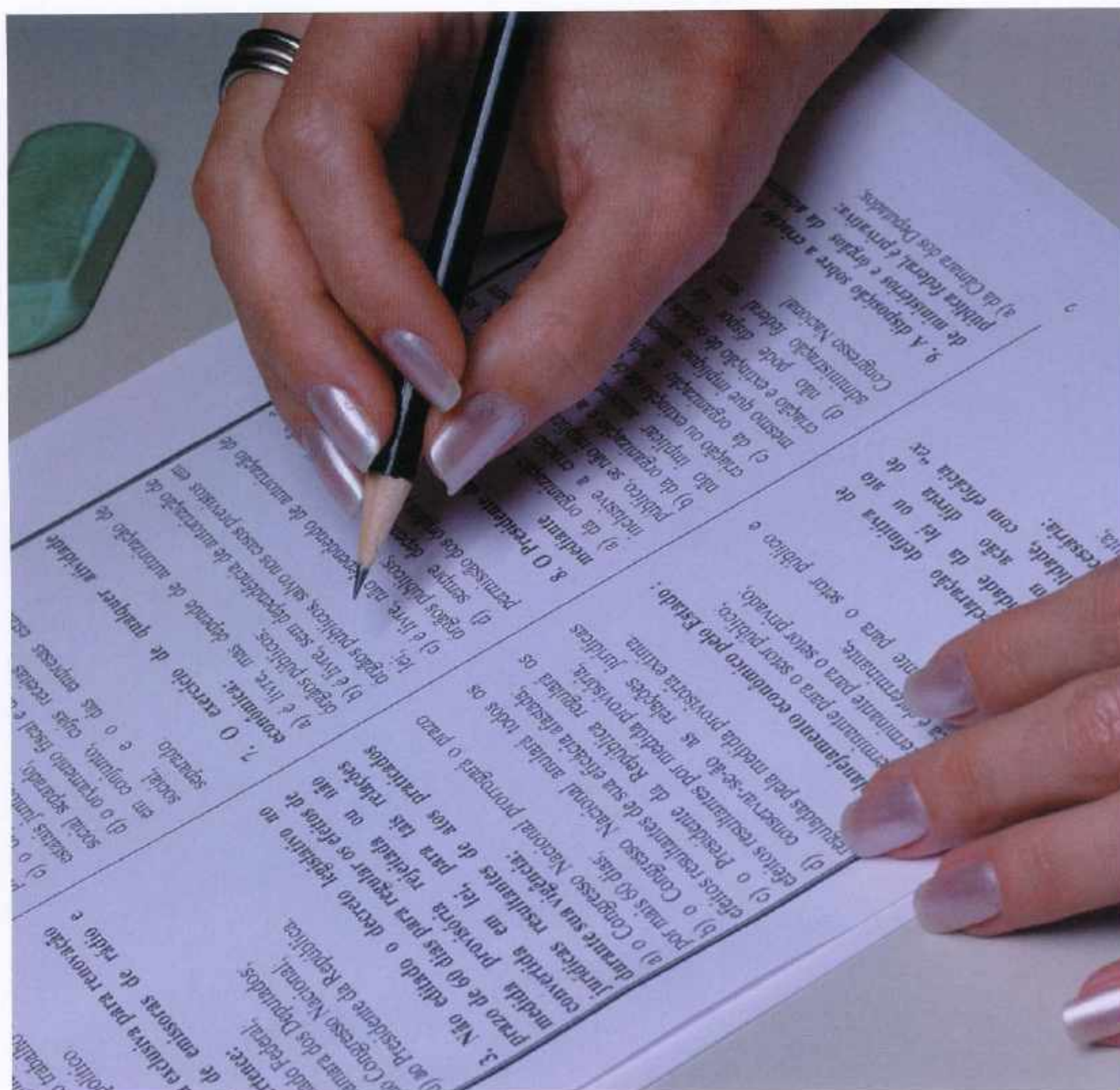
O TRF 3ª Região já realizou onze concursos para o cargo de juiz federal substituto. O 11º Concurso, aberto em julho de 2003, estava na fase de divulgação dos aprovados nas 2ª e 3ª provas escritas, em junho de 2004. Na data de abertura do concurso, havia 45 vagas, que somadas às que se abriram posteriormente e as criadas pela Lei nº 10.772, de novembro de 2003, totalizam 143 cargos de juiz federal substituto vagos.

O primeiro concurso para o cargo de juiz federal substituto foi realizado em dezembro de 1989, teve 1.205 inscritos e 19 candidatos aprovados, o que representa 1,64% de aprovação. O 10º Concurso teve 2.521 candidatos inscritos, dos quais apenas 26 foram aprovados, com índice de 1,03% de aprovação.

O maior índice de aprovação em concurso para a magistratura federal foi de 3,41%, no 8º Concurso, realizado em junho de 1998, e o menor

Índice de aprovação, de 0,95%, ocorreu, em dezembro de 1992, no 3º Concurso.

O concurso para o cargo de juiz federal substituto consta de cinco fases: provas escritas; sindicância e investigação social; entrevista; prova oral e exame de títulos. No Concurso Público de Provas e Títulos são aferidos os conhecimentos jurídicos dos candidatos e a sua idoneidade moral.



Gabinete da Revista

A direção da Revista cabe ao Desembargador Federal escolhido pelo Tribunal na mesma oportunidade da eleição dos membros de sua administração, para dois anos de exercício. A Revista do Tribunal foi organizada sob a direção do Juiz Grandino Rodas e era publicada trimestralmente.

O Gabinete da Revista prepara e edita a Revista de Jurisprudência do TRF 3ª Região, nas versões impressa e em CD-Rom, para distribuição e comercialização, além de publicar o Boletim de Jurisprudência do TRF 3ª Região. Também atualiza o Regimento Interno do TRF 3ª Região e é responsável pela autorização dos repositórios oficiais de jurisprudência.

A Revista do TRF 3ª Região é uma publicação oficial de periódico jurídico bimestral com doutrina e jurisprudência atualizada e selecionada pelos magistrados federais e pelo Gabinete da Revista das matérias de competência federal julgadas pelo TRF 3ª Região, tais como, Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Constitucional.

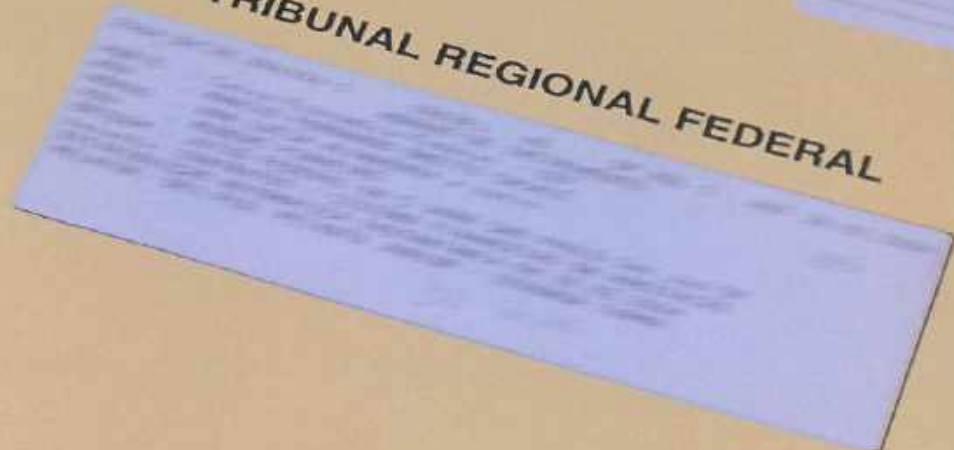
Foram Diretores da Revista os Desembargadores Federais: João Grandino Rodas (30.03.89 a 11.04.93), Diva Prestes Marcondes Malerbi (02.05.93 a 1º.05.95), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini (02.05.95 a 27.03.98), Suzana de Camargo Gomes (19.06.98 a 1º.05.2001), Marli Marques Ferreira (02.05.2001 a 04.05.2003) e, atualmente, Maria Salette Camargo Nascimento (05.05.2003 a 1º.05.2005).

Código de Processo Penal
Código Comercial
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
INTERPRETADO
Código Penal
Código de Processo Civil
Legislação Previdenciária
CÓDIGO PENAL
INTERPRETADO
QUINTA EDIÇÃO


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL







1.300/1

Código de Processo Penal
Código Comercial
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
INTERPRETADO
Código Penal
Código de Processo Civil
Legislação Previdenciária
CÓDIGO PENAL
INTERPRETADO
QUINTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1.306/3

Distribuição de Processos

No TRF 3ª Região a distribuição é eletrônica. As ações dão entrada no setor de Petições Iniciais, onde são protocoladas e recebem o número do processo e o código de barras. Depois, são classificadas e vão para a digitação, onde terão as informações básicas cadastradas no sistema de computação.

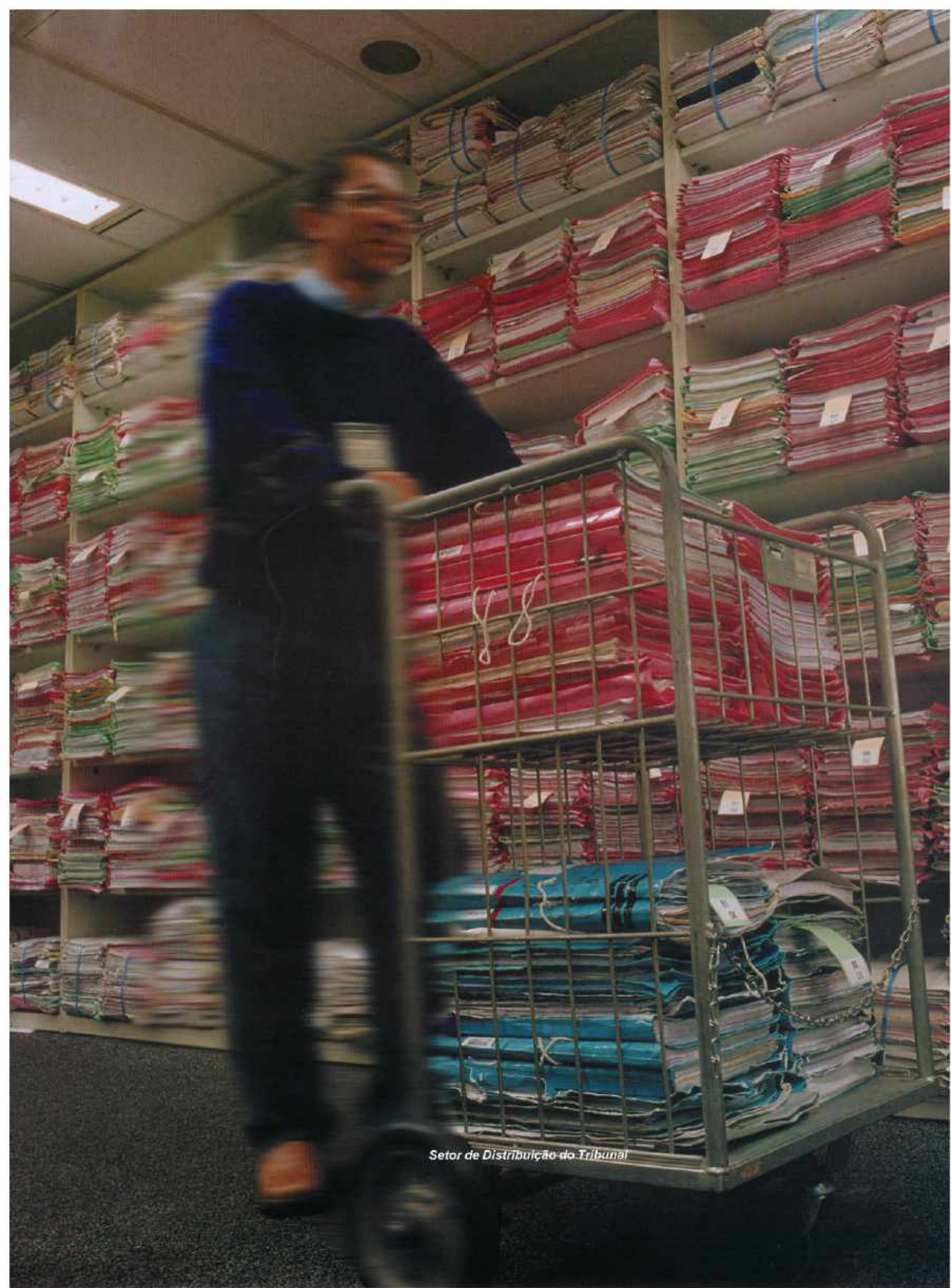
Protocolo





A distribuição do processo para um dos 43 desembargadores federais é realizada pelos computadores através de um *software* que sorteia aleatoriamente as ações que deram entrada. Quem processa o computador é o juiz distribuidor, que no TRF 3ª Região é o Vice-Presidente. O resultado é publicado no Diário Oficial.

Depois de distribuído, o processo é encaminhado ao Gabinete do desembargador federal que analisa o pedido e se manifesta, remetendo-o para a Secretaria do Tribunal com a finalidade de envio à publicação.



Setor de Distribuição do Tribunal



Capítulo 4



Composição e Ampliação da Co



Desembargadores Federais em atuação no TRF3

Os Tribunais Regionais Federais têm seu número de desembargadores federais previsto em lei, sendo um quinto escolhido dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, ambos com mais de dez anos de carreira, e os demais escolhidos mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, alternadamente, por mérito e antigüidade. Todos são nomeados pelo Presidente da República.

Os integrantes do TRF 3ª Região eram inicialmente chamados de juízes e passaram à denominação de desembargador federal em junho de 1998, mudança aprovada em Plenário pela Emenda Regimental nº 8. A alteração facilitou a identificação dos membros da 2ª Instância pela denominação do cargo, uma vez que “desembargador” é o termo utilizado pelos Tribunais de Justiça dos Estados.

A composição inicial do Tribunal era de 18 membros, definidos na Lei nº 7.727/89. Em 1995, a composição foi aumentada para 27 membros pela Lei nº 8.418/92. Desde 2003, o Tribunal possui 43 desembargadores federais em cumprimento da Lei nº 9.968/2000, que criou mais 16 cargos de desembargadores federais.

Dos 18 pioneiros que desempenharam suas funções no Tribunal, ainda estão em atividade Márcio José de Moraes (ex-Presidente), Anna Maria Pimentel (atual Presidente) e Diva Prestes Marcondes Malerbi (Vice-Presidente).

Milton Luiz Pereira e Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini tomaram posse no STJ, sendo que o primeiro está aposentado. Homar Cais, Américo Lourenço Masset Lacombe, Sebastião de Oliveira Lima, Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini, José Kallás, Lucia Valle Figueiredo Collarile, João Grandino Rodas, Rômulo de Souza Pires, Célio Benevides de Carvalho, Aricê Moacyr Amaral Santos, Pedro Rotta e Edgard Silveira Bueno Filho se aposentaram após uma vida dedicada à Justiça, muitos deles advogam. Fleury Antonio Pires deixou exemplos e saudades, pois já não está entre nós.

Em 1992, tomou posse Sinval Antunes de Souza assumindo a vaga de Milton Luiz Pereira, empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Em 1993, foi empossado Paulo Theotônio Costa, que ocupou a vaga decorrente da aposentadoria de Grandino Rodas. Em 1995, eram empossados



Placa com a primeira composição do TRF3

mais oito Desembargadores Federais: Paulo Octavio Baptista Pereira, Suzana de Camargo Gomes, André Nabarrete Neto, Marli Marques Ferreira, José Antonio de Andrade Martins, Roberto Luiz Ribeiro Haddad, Ramza Tartuce Gomes da Silva, Persio de Oliveira Lima e Sylvia Helena de Figueiredo Steiner, em preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 8.418, de 27.04.92.

Entraram em vagas decorrentes de aposentadorias: em 1995, Maria Salette Camargo Nascimento, na vaga aberta em decorrência da aposentadoria de Fleury Pires; em 1996, Newton De Lucca, na vaga de Silveira Bueno; em 1997, Otavio Peixoto Junior, na vaga de Américo Lacombe; em 1998, Fábio Prieto de Souza, na vaga de Homar Cais; Cecília Maria Piedra Marcondes, na vaga de Pedro Rotta e Therezinha Astolpho Cazerta, na vaga de Sinval Antunes e, em 1999, Máiran Gonçalves Maia Júnior ocupou a vaga de Ana Scartezzini e Nery da Costa Júnior, a de Persio Lima.

Em 2002, foram empossados: Alda Maria Basto Caminha Ansaldi, que assumiu a vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Figueiredo; Luís Carlos Hiroki Muta, na vaga de Jorge Scartezzini, promovido ao cargo de Ministro do STJ; Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, na vaga da aposentadoria de Célio Benevides; Marisa Ferreira dos Santos, na vaga da aposentadoria de Andrade Martins; Luís Antonio Johonsom di Salvo, na vaga da aposentadoria de Souza Pires e Pedro Paulo Lazarano Neto, na vaga da aposentadoria de José Kallás.

Em 2003, tomaram posse: Sérgio do Nascimento, Leide Polo Cardoso Trivelato, Eva Regina Turano Duarte da Conceição, Vera Lucia Rocha Souza Jucovsky, Regina Helena Costa, André Custódio Nekatschalow, Nelson Bernardes de Souza, Carlos André de Castro Guerra, Jediael Galvão Miranda, Walter do Amaral, Luiz de Lima Stefanini, Luís Paulo Cotrim Guimarães, Maria Cecília Pereira de Mello, Marianina Galante, José Eduardo Barbosa Santos Neves e Vesna Kolmar, nas vagas criadas pela Lei nº 9.968, de 10.05.2000. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos foi empossado na vaga deixada pela aposentadoria de Oliveira Lima, em 2003.

Em julho de 2004, Antonio Carlos Cedenho tomou posse em vaga decorrente da aposentadoria de Aricê Amaral. Restava, ainda, em julho de 2004, uma vaga a ser preenchida, deixada pela aposentadoria da Desembargadora Federal Sylvia Steiner.

A atual composição está assim definida: Anna Maria Pimentel (Presidente), Diva Prestes Marcondes Malerbi (Vice-Presidente), Paulo Octavio Baptista Pereira (Corregedor-Geral), Márcio José de Moraes, Paulo Theotônio Costa, Suzana de Camargo Gomes, André Nabarrete Neto, Marli Marques Ferreira, Roberto Luiz Ribeiro Haddad, Ramza Tartuce Gomes da Silva, Maria Salette Camargo Nascimento, Newton De Lucca, Otavio Peixoto Junior, Fábio Prieto de Souza, Cecília Maria Piedra Marcondes, Therezinha Astolphi Cazerta, Mairan

Gonçalves Maia Júnior, Nery da Costa Júnior, Alda Maria Basto Caminha Ansaldi, Luís Carlos Hiroki Muta, Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Marisa Ferreira dos Santos, Luís Antonio Johonsom di Salvo, Pedro Paulo Lazarano Neto, Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Sérgio do Nascimento, Leide Polo Cardoso Trivelato, Eva Regina Turano Duarte da Conceição, Vera Lucia Rocha Souza Jucovsky, Regina Helena Costa, André Custódio Nekatschalow, Nelson Bernardes de Souza, Carlos André de Castro Guerra, Jediael Galvão Miranda, Walter do Amaral, Luiz de Lima Stefanini, Luís Paulo Cotrim Guimarães, Maria Cecília Pereira de Mello, Marianina Galante, José Eduardo Barbosa Santos Neves, Vesna Kolmar e Antonio Carlos Cedenho.



Sessão Histórica - Última Sessão Plenária na sede da Rua Líbero Badaró (01.02.99)



Capítulo 5



Ampliação do Quadro de P

Termo de Posse

Aos vinte e oito dias
do ano de mil novecentos e
oitenta e sete, perante o Excelex
Milton Luiz Pereira
Juiz de Direito Regional Federal
de Curitiba, compareceram
os senhores, para serem
nomeados, para serem
Assessores de Juiz
de Direito, para o qual foram
designados, pelos
números 063, 068, 070, e
075, de 1987.

Em 1989, as atividades do Tribunal eram executadas por servidores do Quadro de Pessoal da Primeira Instância, principalmente da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e por servidores indicados pelos juízes para exercerem cargos em comissão.

Os 113 servidores da Seção Judiciária de São Paulo colocados à disposição deste Tribunal foram, posteriormente, integrados ao Quadro de Pessoal deste Tribunal mediante opção. O total preenchimento do Quadro de Pessoal deu-se a partir de concurso público realizado em setembro de 1989. A posse dos novos servidores concursados aconteceu em 1990. Em 30 de abril de 1990, o TRF 3ª Região já possuía 734 servidores, dentre estatutários, requisitados e comissionados sem vínculo empregatício.

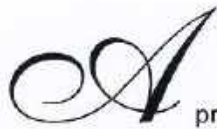
Em dezembro de 1990, o quadro de pessoal estava estruturado com 112 técnicos judiciários, 286 auxiliares, 120 assistentes, 55 agentes de segurança, 52 auxiliares operacionais e 104 outros. Em 30 de abril de 2004, são 1.832 servidores trabalhando no TRF 3ª Região.



Capítulo 6



Primeira Sessão Judiciária



1ª Sessão Judicial ocorreu em 26 de abril de 1989, sob a presidência do Juiz Milton Luiz Pereira e contou com a presença

de todos os juízes integrantes do TRF 3ª Região. Esta sessão teve duas partes: a primeira constou de julgamento dos processos apresentados em mesa pelos juízes relatores e a segunda parte tratou de assuntos administrativos, com eleição do Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, por voto secreto.

O Presidente Milton Pereira disse na ocasião: "é a primeira sessão de julgamento, a qual ficará gravada na memória de todos e, em que pese o julgamento ser feito em lugar emprestado, não a diminui, mas fica por ele



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ATA DA 1ª SESSÃO JUDICIAL

de e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e
e nove, às 14:00 horas, sob a Presidência do Dr. MILTON
PEREIRA, presentes os Juízes HOMAR CAIS, MARCIO JOSÉ DE MO-
SÉ KALLAS, FLEURY ANTONIO PRIES, JOÃO GRANDINO RODAS, JO-
ÃO PLAQUER SCARTEZZINI, ANA MARIA COFFI PLAQUER SCARTEZZI-
MULO DE SOUZA PIRES, LUCIA VALE FIGUEIREDO COLLARILE, AM-
OURENÇO MASSET LACOMBE, ANNA MARIA PININTEL, DIVA PRESTES
DES MALERBI, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA, CELIO BENEVIDES
RVALHO, PEDRO ROTTA, ARICE MOACYR AMARAL SANTOS, EDGARD SI-
BUENO FILHO, o Procurador-Chefe da Procuradoria da Repúbli-
São Paulo, Dr. ANTONIO CARLOS MENDES e como assistentes os
res: Professor Manoel Alceu Afonso Ferreira, Dr. Pedro Lago
Dr. Dr. Giancarlo Nardi, Dra. Valéria Silva Nunes, Dra. Vera
Bezno, Dr. João Eduardo Negrão de Campos, Dra. Silvia Fi-
redo Marques, Dra. Ana Beatriz Saguas Presas Esteves, Dra. Le-
Pereira da Mota, Dra. Sylvia Spitzcovsky, Dra. Arlete de Oli-
ra Kelme, Dr. Manoel de Souza Veras, Dra. Nairair Silveira O-
tos, Silva, Dr. José Antonio Politano, Dra. Olga Bastyl Taka-
na, Dra. Dinalva Prado de Cerqueira Cesar, Aracy Lopes Corte-
al, Aparecida Stanis e Cândida de Oliveira Araújo, pelo Se-
or Presidente foi declarada aberta a 1ª Sessão Judicial do Tri-
bunal Federal da 3ª Região, convocada regimentalmente,
fazendo que a sessão tem duas partes: a
apresentados em mesa pelos
ativa, com elei-

dignificado”. Foram julgados os *habeas corpus* 010/89, 015/89, 003/89, 016/89, 012/89 e os mandados de segurança 018/89 e 019/89. Nesta sessão foram registrados os nomes de todos os presentes, advogados, servidores, procuradores, para, segundo o Juiz Milton Pereira “testemunho de cada um, do desvelo desta Corte que inicia seus julgamentos”.

A seguir, passou-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal. Após votação secreta, em que serviram de escrutinadores os Juizes Edgard Silveira Bueno Filho e Pedro Rotta, chegou-se ao resultado: 15 votos para Milton Pereira, eleito por maioria. Depois, passou-se à eleição do Vice-Presidente, tendo sido indicados os nomes de Homar Cais e Américo Lacombe, que receberam, respectivamente, onze e seis votos.

Passou-se, em seguida, à formação das Turmas, dos Conselhos de Administração e do Conselho da Justiça. Para o Conselho de Administração, foram escolhidos os Juizes Diva Malerbi, Aricê Amaral, Ana Scartezzini e Fleury Pires. Como suplentes, os Juizes Silveira Bueno, Souza Pires, Anna Maria Pimentel e Grandino Rodas. Para o Conselho da Justiça foram indicados, como Presidente, o Juiz Milton Pereira, como Vice-Presidente, o Juiz Homar Cais, como membros, os Juizes Célio Benevides, Márcio Moraes e Jorge Scartezzini, sendo suplentes Aricê Amaral, José Kallás e Oliveira Lima. Para Diretor da Revista foi escolhido por aclamação o Juiz Grandino Rodas.



Capítulo 7



Evolução dos Julgamen



mento Interno do

SUSTENTAÇÃO ORAL

penal. Co-réus em posição antagônica - Art. 143, pa
penal originária - Art. 216, IV
ogados. Formalidades - Art. 136, parágrafos 1º e 2º
ente. Ação penal pública - Arts. 143, parágrafo
rovação - Art. 145, parágrafo 3º
dobro - Art. 143, parágra
improcedência

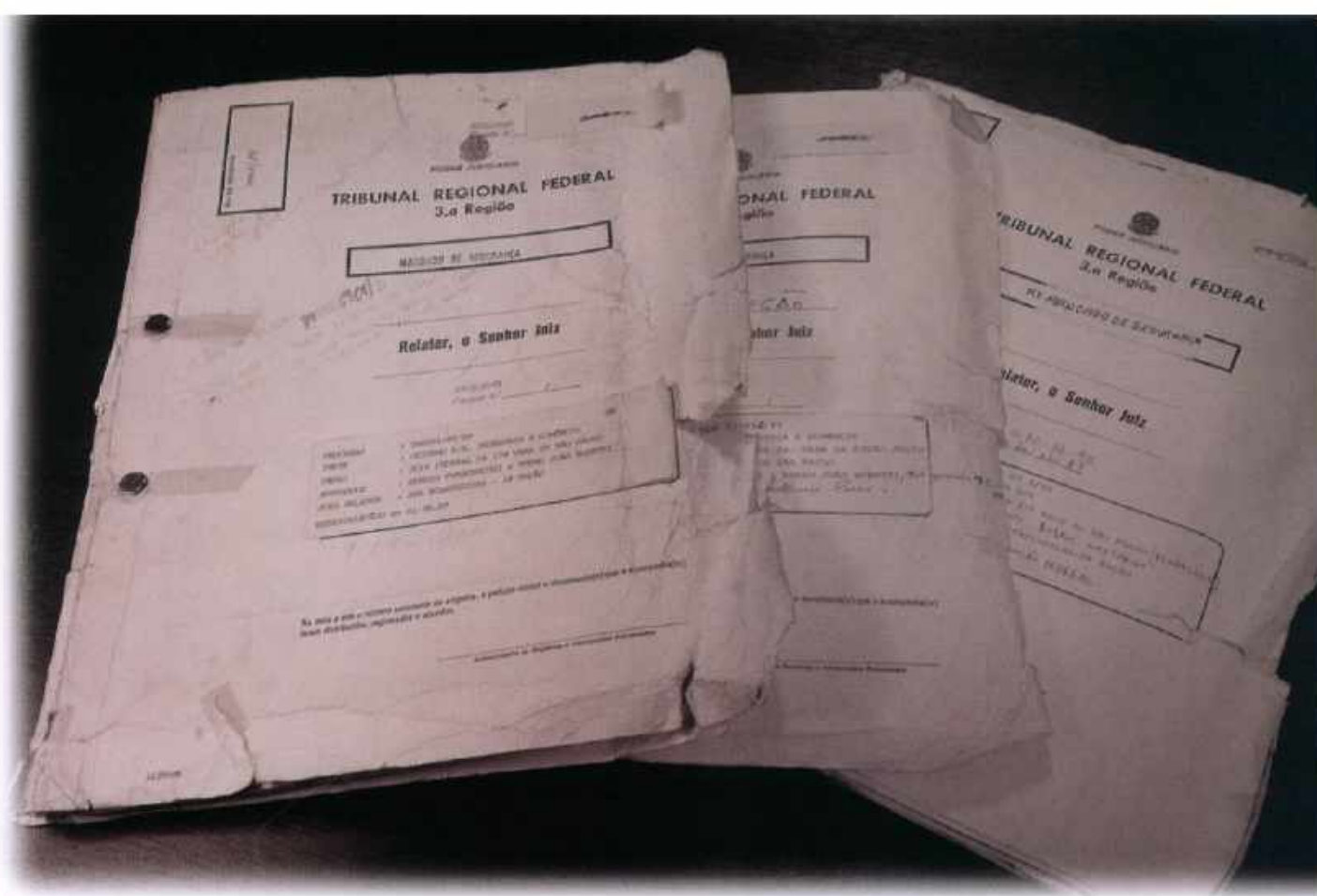


O Tribunal Regional Federal da 3ª Região recebeu do extinto Tribunal Federal de Recursos cerca de 40 mil processos em 1989, que representavam, na época, 60% dos processos em tramitação no TFR. Em dezembro de 2003, tramitavam no Tribunal 443.224 autos. Desde a sua instalação até dezembro de 2003, foram julgados 915.970 processos.

Comparativamente aos outros tribunais regionais, no período de 1989 a 1991, a 3ª Região possuía 95.422 processos distribuídos; a 4ª Região, 50.333; a 1ª Região, 47.195; a 2ª Região, 39.222 e a 5ª Região, 17.701. Neste período o TRF 3ª Região possuía 38% das causas de competência dos TRFs.

No período de 1989 a 1991, cada juiz da 3ª Região era responsável por 5.302 processos, enquanto os juízes da 4ª Região respondiam por 3.596; os juízes da 2ª Região, por 2.802; os juízes da 1ª Região, por 2.622 e os juízes da 5ª Região, por 1.770 processos.

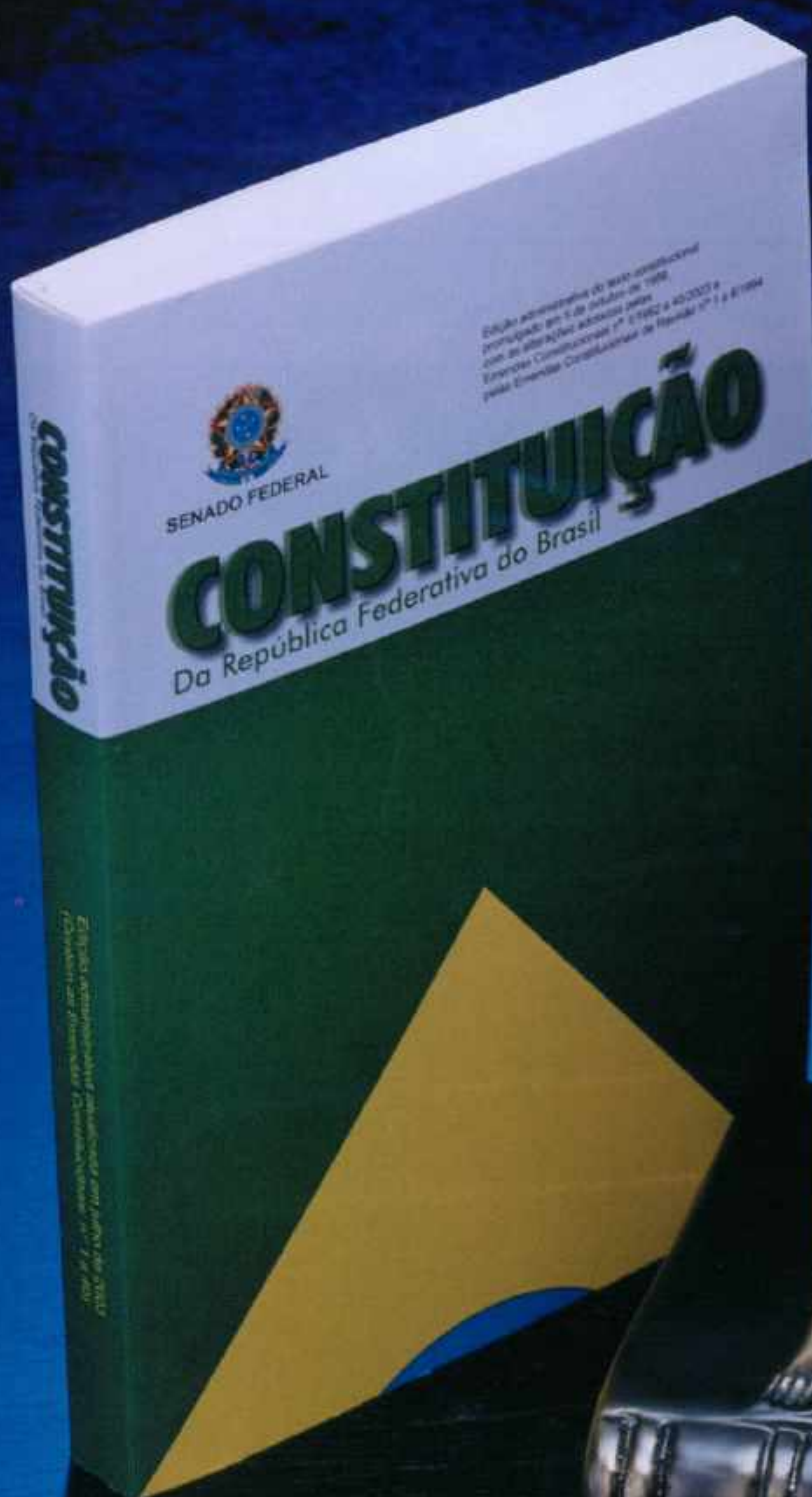
Em 1993, foram distribuídos 111.980 processos. Em 1999, este número saltou para 185.310 e, no ano de 2003, deram entrada no TRF 3ª Região 154.045 processos, um crescimento de 37,56%. O total de processos julgados subiu de 5.167, em 1990, para 62.490 no ano de 2003, um crescimento de 1.209,40%. Para atender ao aumento da demanda aumentou-se o quadro de magistrados do Tribunal que passou de 18 julgadores da composição inicial para os atuais 43, um aumento de 139%.



Primeiros processos do TRF3

Em 1989, havia 34 juízes federais e 37 Varas na Terceira Região, sendo 21 cíveis, 6 criminais, 4 em Santos, 1 em São José dos Campos, 2 em Ribeirão Preto e 3 em Mato Grosso do Sul. Em 2004, são 205 magistrados entre titulares e substitutos trabalhando em 138 varas federais. Aumentou em 503% o número de julgadores de Primeira Instância e em 273% o número de varas, cujas decisões poderão gerar recursos ao TRF 3ª Região.

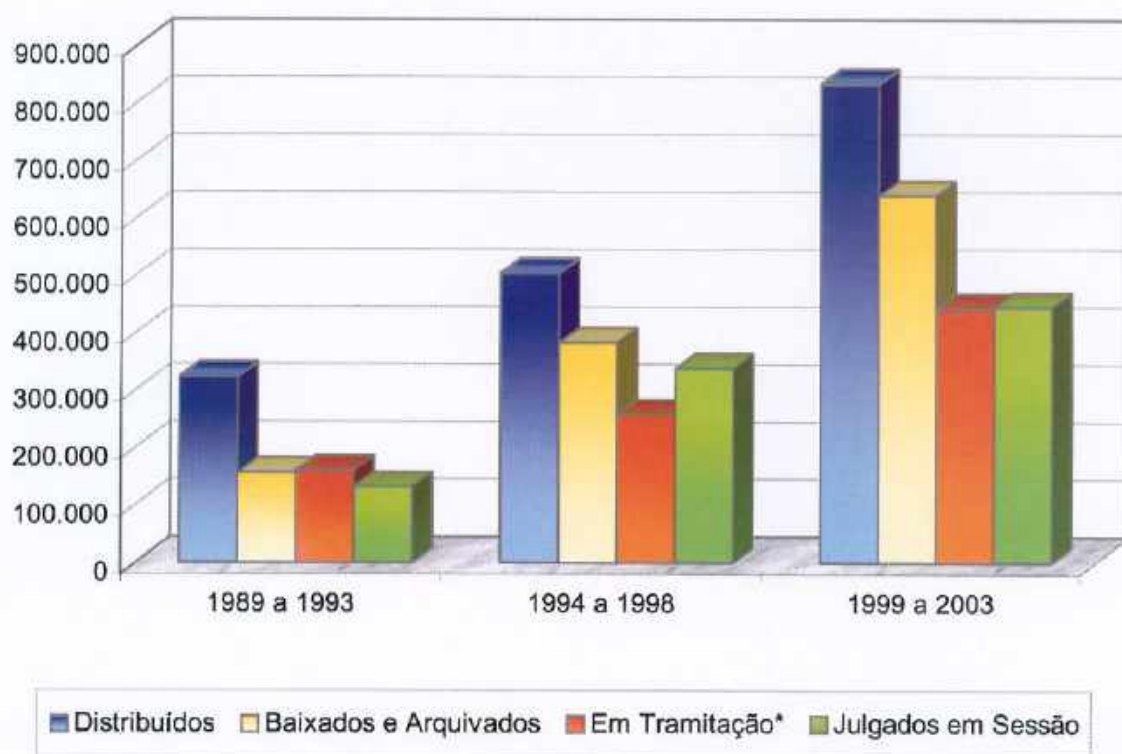
O TRF 3ª Região recebeu 106.134 processos em 2003, de um total de 352.878 distribuídos aos cinco TRFs, o que corresponde a 30,07% das ações em relação aos outros TRFs. No mesmo ano, foram distribuídos 63.510, na 1ª Região; 39.749, na 2ª Região; 108.735, na 4ª Região e 34.750, na 5ª Região.



Composição com Estátua da Justiça do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos

ESTATÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO TRF 3ª REGIÃO

PROCESSOS	QUINQUÊNIOS		
	1989 a 1993	1994 a 1998	1999 a 2003
Distribuídos	325.053	505.115	835.431
Baixados e Arquivados	156.948	383.676	640.143
Em Tramitação*	160.647	258.944	443.224
Julgados em Sessão	131.915	338.599	445.456



*No último dia do período em referência

Fonte: Computador Central do TRF

Método: Programa CA5D320P

Preparado pela Estatística/TRF3

Quanto às matérias abordadas, os processos distribuídos no TRF 3ª Região de um total de 1.665.599, no período de 1989 a 2003, 196.753 são precatórios, 818.542 tratam de matéria previdenciária, 495.334 tributária, 22.091 criminal e 132.879 de outros assuntos, como contratos, desapropriação, ensino superior, imóveis, matéria trabalhista, multas, profissionais liberais e servidor público. Quanto à origem, de 1989 a 2003, dos processos que entraram no TRF 3ª Região, 71% são recursais; 28,36% originários e 0,63% outros.

Em 2003, 50,34% dos processos ativos do TRF 3ª Região referiam-se à matéria previdenciária, 25,35% matéria tributária, 11,16% outras, 6,82% precatórios, 4,90% Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e 1,43% criminal. Dos processos que deram entrada no TRF 3ª Região em 2003, 76,01% são recursais e 23,44% originários.

Na 1ª Instância, em 2003, dos 1.317.150 processos em tramitação, 772.619 eram execuções fiscais, 323.684 ações ordinárias, 80.564 ações diversas, 35.655 processos criminais, 20.976 processos cíveis, 11.889 ações sumaríssimas, 17.771 feitos não contenciosos, 7.381 execuções diversas, 28.640 mandados de segurança, 335 reclamações trabalhistas, 14 *habeas data*, 71 *habeas corpus* e 17.551 ações penais.



Capítulo 8



*Seção Judiciária do Estado
São Paulo*

JUSTIÇA FEDERAL
FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA

1682



Justiça Federal surgiu com o Decreto nº 848, de 11.10.1890, que estabeleceu que ela seria exercida por um Supremo Tribunal Federal e por juízes de secção, juízes substitutos e juízes *ad hoc*, de livre nomeação pelo Presidente da República. Em 1937, a Justiça Federal de primeiro grau foi extinta pelo Presidente Getúlio Vargas no Golpe do Estado Novo e restabelecida na Constituição de 1946, que recriou apenas a 2ª Instância da Justiça Federal - o Tribunal Federal de Recursos, competente para julgar as causas de interesse da União. Em 1965, o Ato Institucional nº 2 restabeleceu a Justiça Federal de 1ª Instância.

A Seção Judiciária do Estado de São Paulo foi instalada em 4 de maio de 1967, inicialmente com 7 varas federais. Esta Seção é, atualmente, composta de 28 Subseções, sendo uma na Capital, com Fóruns especializados (Cível, Criminal, Execuções Fiscais e Previdenciário), somando 55 Varas e 729 mil processos em tramitação, até o ano de 2003.

A 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo possui 26 varas cíveis, 8 varas criminais, 12 varas de execuções fiscais e 9 varas previdenciárias, além do Juizado Especial Federal. A 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo abrange as cidades de Barueri, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.*

*Dados atualizados até julho de 2004.

As demais 27 Subseções estão localizadas nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Jales, Jaú, Jundiaí, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã.*

De 1989 a 2003, foram distribuídos 957.945 processos nas varas cíveis da Seção Judiciária de São Paulo, 112.839 nas varas criminais, 710.894 nas varas de execuções fiscais e 42.824 nas varas previdenciárias. As varas da capital e do interior receberam 3.419.422 processos nestes 15 anos.

No interior paulista, foram recebidos, entre 1989 e 2003, 234.118 processos em Ribeirão Preto, 182.444 em Campinas, 163.621 em Santos, 112.931 em São José do Rio Preto, 90.150 em Presidente Prudente, 85.192 em Bauru, 85.127 em São José dos Campos, 76.900 em Sorocaba, 68.094 em Piracicaba, 68.062 em Marília, 65.765 em Araçatuba, 60.904 em São Bernardo do Campo, 57.250 em Franca, 52.639 em Guarulhos, 41.700 em Santo André, 22.716 em Jaú, 22.581 em Araraquara, 20.007 em São Carlos, 17.304 em Ourinhos, 16.413 em Taubaté, 10.931 em Guaratinguetá, 9.909 em Bragança Paulista, 8.635 em Jales, 5.180 em São João da Boa Vista e 4.803 em Tupã.

**Dados atualizados até julho de 2004.*



Fórum Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo



Capítulo 9



*Seção Judiciária do Estado
Mato Grosso do S*



Instalações do Fórum de Mato Grosso do Sul

 Criada pela Lei nº 6.824, de 22.09.80, a 1ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, foi instalada em 12.12.80, com especialização em matéria agrária, sem prejuízo das demais.

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul instalada antes da criação do TRF 3ª Região, pelo Provimento nº 325 do Conselho da Justiça Federal, iniciou suas atividades com 38 servidores e 2 juízes federais. Em 30.03.89, com a extinção do Tribunal Federal de Recursos e a criação dos Tribunais Regionais Federais, passou a integrar a Terceira Região, juntamente com a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O TRF 3ª Região instalou a 2ª Vara em 1983, a 3ª em 1989, a 4ª em 1996 e as 5ª e 6ª Varas, especializadas em execuções fiscais, em 1999. Em 2004, o quadro de servidores era de 164 servidores e 13 juízes entre titulares e substitutos. O primeiro juiz federal diretor do foro foi o Juiz Federal Aram Megueriam. Em 2004, a Diretora do Foro é a Juíza Federal Janete Lima Miguel Cabral.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul possui 5 Subseções, sendo uma em Campo Grande, com 6 varas e 30.541 processos em tramitação até 2003, e as demais Subseções nas cidades de Corumbá, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã com 12 mil processos em tramitação, em 2003. A Vara de Ponta Porã foi inaugurada em 29 de maio de 2004.



Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul está localizada na Rua das Carolinas, 128, no Parque dos Poderes, na Capital, em sede própria, desde 06.09.93, com uma área total construída de 3.911,41 m², numa área onde se concentram vários órgãos públicos do Estado, tais como a Governadoria e as Secretarias de Estado.

No interior foram instaladas varas federais em Dourados, em 1992, Três Lagoas, em 1999, Corumbá, em 2000, e Ponta Porã, em 2004. A 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em Dourados, tem competência sobre os municípios de Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Jateí, Juti, Maracajú, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Vicentina.

A 3ª Subseção de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, tem jurisdição sobre Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas. A 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em Corumbá, tem competência sobre os municípios de Corumbá e Ladário.

A 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em



Vista lateral da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

Ponta Porã, tem competência sobre os municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Coronel Sapucaia, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Japorã, Jardim, Laguna Caarapã, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

As varas federais de Campo Grande têm jurisdição sobre as demais cidades de Mato Grosso do Sul, exceto Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã e suas respectivas jurisdições.

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul recebeu, no período de 1989 a 2003, 150.572 processos, sendo 120.540 em Campo Grande, 21.086 em Dourados, 4.365 em Três Lagoas e 4.581 em Corumbá.

Sala de audiências do Fórum de Mato Grosso do Sul





Capítulo 10



Processo de Interiorização



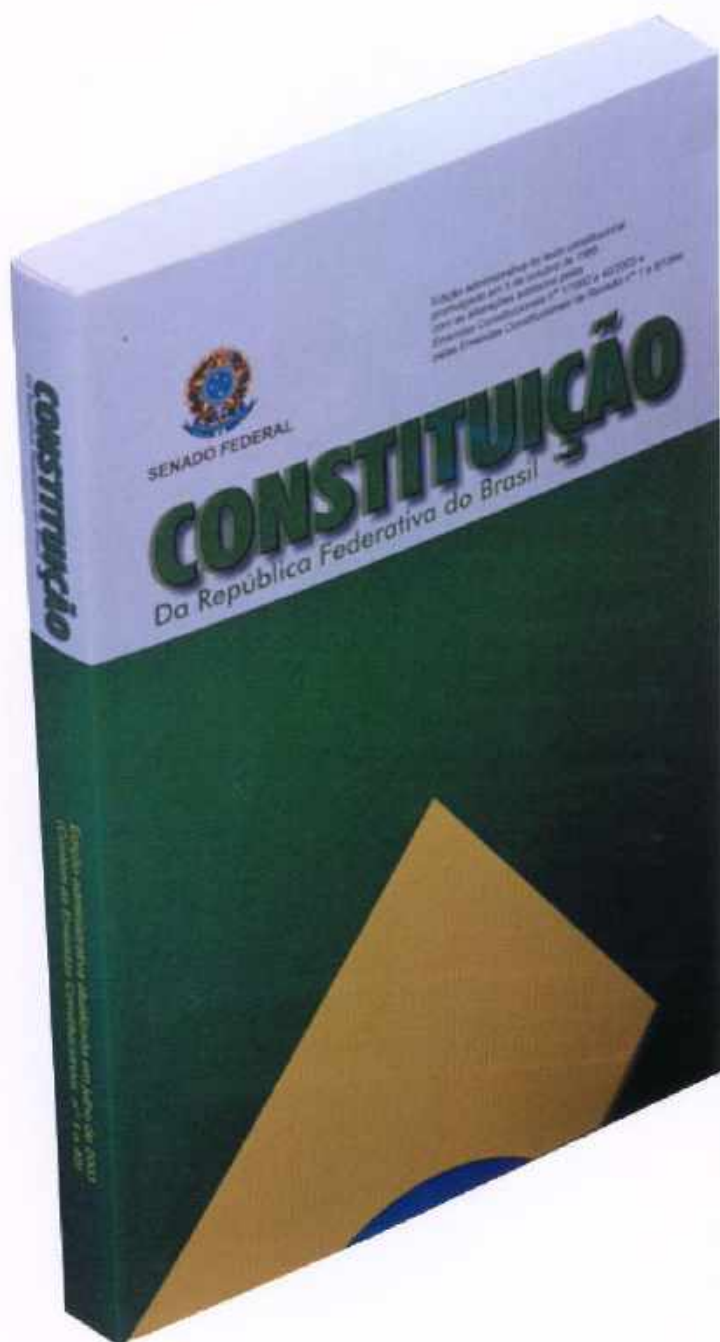
Os juízes federais constituem a 1ª Instância da Justiça Federal, que está organizada em Seções Judiciárias, divididas em varas, localizadas nas capitais e no interior. A competência da Justiça Federal está definida no artigo 109 da Constituição Federal.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que criou os Tribunais Regionais Federais, começou uma significativa expansão da Justiça Federal, tanto na capital quanto no interior de São Paulo.

O processo de interiorização aproxima a Justiça Federal das comunidades e facilita o acesso da população e dos advogados ao Judiciário, evitando a necessidade de deslocamento até São Paulo ou Campo Grande para o ajuizamento dos processos contra a União ou instituições federais. A interiorização contribui assim para uma melhor distribuição de justiça.

Na Capital paulista, foram inauguradas de 1989 até julho de 2004 38 varas: 8 criminais, 12 especializadas em execuções fiscais, 9 cíveis e 9 previdenciárias. No interior, de 1989 até julho de 2004, foram instaladas 69 varas: 9 em Ribeirão Preto; 8 em Campinas; 6 em São José do Rio Preto; 4 em Presidente Prudente e São José dos Campos; 3 em Bauru, Marília, Piracicaba, São Bernardo do Campo e Guarulhos, Santo André e Franca; 2 em Sorocaba, Araçatuba e Santos; 1 vara em São Carlos, Assis, Guaratinguetá, Jaú, Araraquara, Bragança Paulista, Jales, Ourinhos, Taubaté, Tupã, São João da Boa Vista e Jundiaí.

O marco da interiorização da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul deu-se com a instalação da 1ª Vara Federal de Dourados, implantada em 24.04.1997. Na sequência, foram instaladas as Subseções de Três Lagoas, em 1999; Corumbá, em 2000, especializada em Direito Ambiental, Indígena e Agrário, sem prejuízo de outras competências, e Ponta Porã, em 2004.



Antes da instalação do TRF 3ª Região, a Justiça Federal de São Paulo funcionava com 7 varas cíveis instaladas em 1966. Em 1971, foram inauguradas 2 varas. Em 1983, foram instaladas mais 7 varas. Em 1986, mais 2 varas; 1 em 1987; 2 em 1993; 1 em 1996; 2 em 1999 e 2 em 2002. No interior, antes do TRF 3ª Região, existiam varas federais em Ribeirão Preto (1987), 3 em Santos (1988) e 1 em São José dos Campos (1987).

Ampliação da Justiça Federal no último biênio



Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, inaugura as novas instalações do Fórum Criminal em 09.02.2004



3ª Vara Federal de Franca inaugurada em 04.06.2004



Foto: Arquivo TRF

*Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel,
inaugura 3ª Vara Federal de Franca em 04.06.2004*



Foto: Kelly Rosche

*Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel,
inaugura Juizado Especial Federal de Jundiaí em 22.06.2004*

Foto: Kelly Rosche



Solenidade marca ampliação de competência do Juizado Especial Federal de Campinas em 16.08.2004

Foto: Kelly Rosche



Inauguração de duas varas criminais e a especialização de outras duas no combate ao crime de lavagem de dinheiro em 30.08.2004

Foto: Arquivo TRF



Solenidade de ampliação do Juizado Especial Federal de Campo Grande em 10.09.2004

Foto: Kelly Rosche



Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, inaugura Juizado Especial Federal de Registro em 13.09.2004



Deputado João Paulo Cunha, a Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, e o Ministro Edson Vidigal, Presidente do STJ, em inauguração do Juizado Especial Federal de Osasco



Foto: Kelly Rosche

Prédio do Juizado



Foto: Kelly Rosche

Prédio do Juizado Especial Federal de Botucatu inaugurado em 25.10.2004



de Osasco inaugurado em 18.10.2004



Foto: Kelly Roscino

Presidente do TRF3, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, inaugura Juizado Especial Federal de Botucatu em 25.10.2004



O Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, em 05.10.2004, teve sua competência ampliada



Capítulo 11



Primeiros Fóruns do Inter



Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto

Foi a primeira cidade do interior a receber a Justiça Federal.

A 2ª Subseção Judiciária foi criada pelo Provimento nº 328 do antigo Tribunal Federal de Recursos, assinado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Gueiros Leite, que declarou a Justiça Federal de Ribeirão Preto implantada em 19 de junho de 1987, inicialmente com uma vara. Antes da sua criação, os processos eram julgados pela Justiça Estadual, o que sobrecarregava os juízes do Estado, atrasando as decisões.

Com a crescente demanda, em novembro de 1990, o TRF 3ª Região instalou a 2ª Vara Federal. Em agosto de 1995, foram instaladas a 3ª e 4ª Varas e, em junho de 1999, foram criadas mais 5 varas, as 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas, sendo uma especializada em execuções fiscais.

O Fórum é a segunda maior Subseção da Justiça Federal brasileira, superada apenas por São Paulo, Capital. A Subseção de Ribeirão Preto é responsável por 52 cidades da região: Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodósqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Dumont, Guaíra, Guará, Guariba, Guataporá, Ibitiúva, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Luis Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis,



2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

De 1989 até 2003, foram distribuídos 234.118 processos e julgados 107.529. A 2ª Subseção Judiciária possuía 34.000 processos em tramitação no ano de 2003 e funcionava com 13 juízes e 150 servidores. A Justiça Federal de Ribeirão Preto está localizada na Rua Afonso Taranto, 455, no Bairro de Nova Ribeirânea. O Edifício possui 3.110,60 m² com um Anexo de 4.288 m² de área construída.

Solenidade de inauguração de Vara Federal em Ribeirão Preto (Agosto 1995)



Foto: Arquivo TRF3



Fórum da Justiça Federal de São José dos Campos

*S*ão José dos Campos

Inaugurada em 21 de junho de 1987, a Justiça Federal de São José dos Campos constitui a 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. A 1ª Vara Federal de São José dos Campos foi criada pela Lei nº 7.583, de 06 de janeiro de 1987, e declarada implantada pelo Ministro Lauro Leitão, Presidente do Conselho da Justiça Federal, através do Provimento nº 336, de 12 de junho de 1987. A 2ª Vara foi instalada em junho de 1994, a 3ª em dezembro de 1997 e a 4ª Vara em abril de 1999, especializada em Execuções Fiscais.

A Justiça Federal de São José dos Campos possui 4 varas e 36.908 processos em tramitação, em 2004. São 5 juízes e 57 servidores. Foram distribuídos 85.127 processos até 2003 e julgados 37.436.

A jurisdição abrange 9 municípios: Caraguatatuba, Igarata, Ilhabela, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos e São Sebastião. A 3ª Subseção Judiciária foi instalada na Rua Dolzani Ricardo e mudou-se para a Rua Santa Clara, 417, Vila Jaci, desde 1997. Pretende-se a construção de prédio próprio numa área de 6.000 m² no Jardim Aquarius, doada pela Prefeitura.

Foto: Arquivo TRF3



Solenidade de instalação da Nova Sede da Justiça Federal de São José dos Campos



Fórum da Justiça Federal de Santos



Fórum da Justiça Federal de Santos



O Fórum de Santos foi instalado em 19 de agosto 1988, um ano antes da inauguração do TRF 3ª Região. A 1ª, 2ª e 3ª Varas foram instaladas pelo Provimento nº 364, de 17 de agosto de 1988, do Conselho da Justiça Federal, assinado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, na época, Ministro Gueiros Leite. A 4ª Vara foi inaugurada em novembro de 1989 e as 5ª e 6ª Varas em setembro em 1995, efetivando-se a especialização das 3ª, 5ª e 6ª Varas em execuções fiscais, ações previdenciárias e criminais, enquanto as 1ª, 2ª e 4ª Varas em matérias residuais.

Entre as especificidades da Justiça Federal em Santos estão as ações pertinentes ao comércio exterior, questões aduaneiras e portuárias, ações advindas de desastres ambientais e pedidos de liberação de mercadorias apreendidas pela alfândega.

O Fórum Professor José Frederico Marques iniciou suas atividades com 34 servidores, a maioria emprestada pela Justiça Eleitoral. Em 2004, são 120 servidores e 8 juízes lotados na 4ª Subseção.

Em 19 de agosto de 1988, iniciou-se a distribuição dos processos recebidos de outras Subseções e da Justiça Estadual, liderados pela então Juíza Federal da 1ª Vara, Marli Marques Ferreira, e pela então Juíza Federal da 2ª Vara, Therezinha Cazerta de Godoy. Até o final de 1988,



Hall do Fórum de Santos

foram distribuídos 3.748 processos e, em dezembro de 1989, 9.546 processos. O Fórum possuía 6 varas federais e 49.964 processos em tramitação no ano de 2003. Foram 163.621 processos distribuídos e 91.714 sentenciados até 2003.

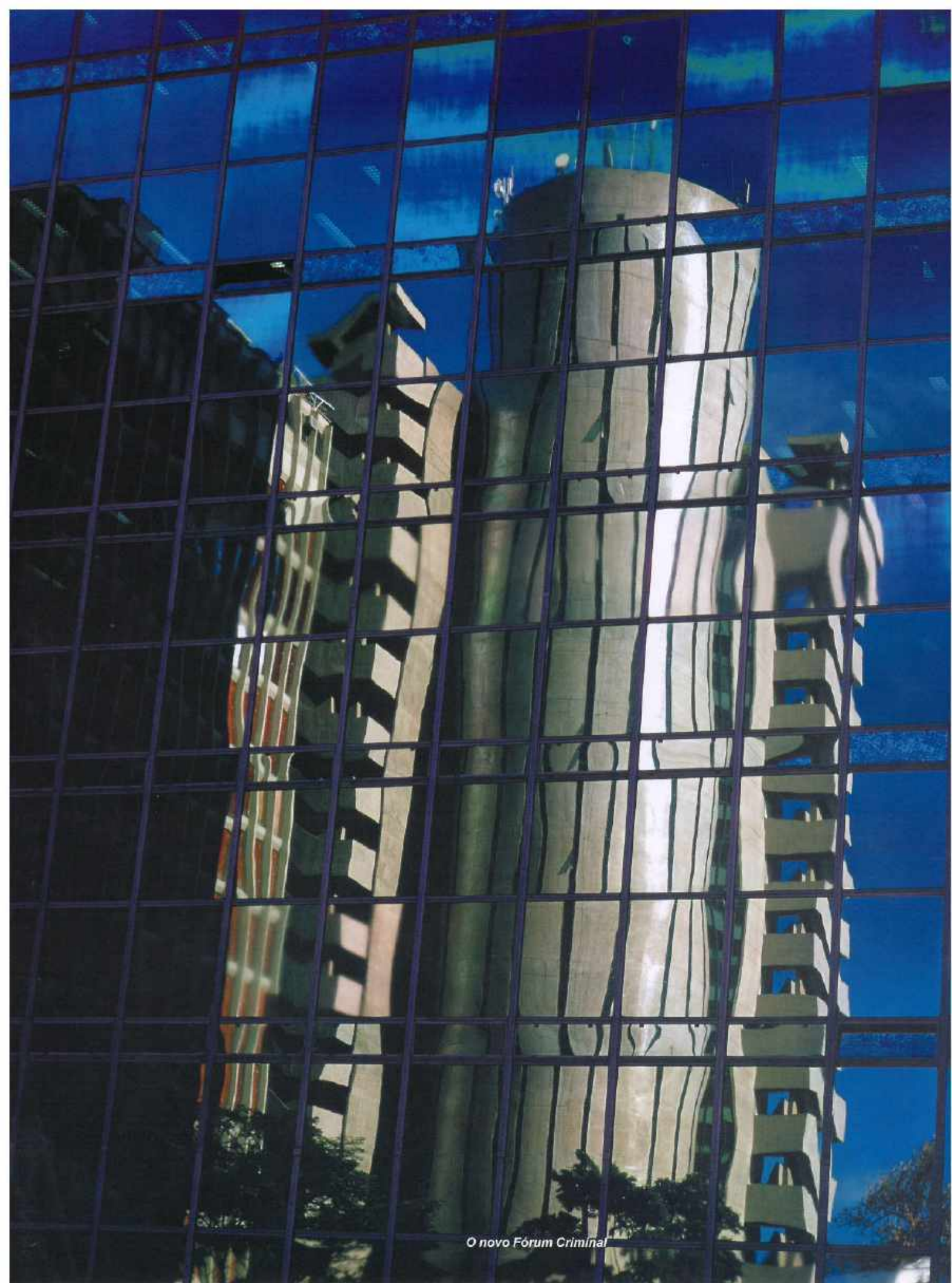
A Subseção tem 24 cidades sob sua jurisdição: Barra do Turvo, Bertioxa, Cajati, Cananéia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Sete Barras. De 1989 para 2003, o Fórum recebeu 163.621 processos. A 4ª Subseção está localizada na Praça Barão do Rio Branco, 30, com 6.680 m² de área construída, bem ao lado do Porto de Santos, o maior porto da América Latina.



Capítulo 12



Especialização de Matéria



O novo Fórum Criminal

óruns Especializados

A Justiça Federal possui varas especializadas em execuções fiscais, matérias previdenciárias e matérias criminais, ficando para as demais a competência para o julgamento de todas as outras demandas. Na Capital, estão o Fórum Cível, o Criminal, o de Execuções Fiscais e o Juizado Especial Federal.

O Fórum Ministro Pedro Lessa trata de matérias cíveis, possui 26 varas e está localizado na Avenida Paulista, 1.682. Em 2003, tramitavam 174.068 processos nas 26 varas cíveis da Capital. De 1989 até 2003, o Fórum recebeu 957.945 processos e julgou 808.627. Este Fórum foi instalado em maio de 1966, com 7 varas e, em 2004, possuía 26 varas. O prédio tem 21 pavimentos, que totalizam 15.258 m².

O Fórum Ministro Jarbas Nobre trata de matéria criminal e possui hoje 8 varas. O Fórum foi criado em agosto de 1990 e instalado com 6 Varas. As 7^ª e 8^ª Varas foram inauguradas em 1997. Inicialmente, localizava-se na Praça da República, 299, local em que a Justiça Federal de Primeira Instância foi instalada em 1967. Em 2003, tramitavam 18.012 processos. De 1989 até 2003, este Fórum recebeu 112.839 processos, dos quais julgou 24.565 e arquivou 75.167. O Fórum, atualmente, está localizado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25.

 JUSTIÇA FEDERAL
FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA

Fórum Cível "Ministro Pedro Lessa"

O Fórum das Execuções Fiscais, com 12 varas, está localizado na Rua João Guimarães Rosa, 215, Praça Roosevelt, prédio com 17 pavimentos e 12.804,70 m². Instalado em 19 de abril de 2001, inicialmente em imóvel cedido em comodato pelo IAPAS, sito à Rua José Bonifácio, 237, contava com 4 varas. As 5ª e 6ª Varas foram instaladas em abril de 1997 e as 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª foram inauguradas em janeiro de 2001. O Fórum recebeu, desde sua instalação, em 1991, até 2003, 710.894 processos, dos quais 143.550 foram sentenciados.

Fórum das Execuções Fiscais





Fórum das Execuções Fiscais na Praça Roosevelt, São Paulo

*V*aras Especializadas

Além dos Fóruns Especializados, na Capital de São Paulo existem as varas previdenciárias criadas em 1999. Inicialmente eram 5 varas. As 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas foram instaladas em 2002. De 1999 a 2003, as varas receberam 42.824 processos, dos quais julgaram 28.798. As varas previdenciárias estão localizadas na Rua São Joaquim, 69. Em 1º de julho de 2004, 4 varas previdenciárias foram extintas para possibilitar a ampliação do Juizado Cível.

No interior paulista, existem as varas especializadas em execução fiscal: em Campinas (5ª Vara), Guarulhos (3ª Vara), Presidente Prudente (4ª Vara), Ribeirão Preto (9ª Vara), São José do Rio Preto (5ª e 6ª Varas), São José dos Campos (4ª Vara). As 3ª, 5ª e 6ª Varas de Santos são especializadas em matérias criminal, previdenciária, execução fiscal e Juizado Especial. A 1ª Vara de Campinas é especializada em criminal e Juizado Especial Criminal Adjunto. As 1ª, 2ª e 4ª Varas de Santos tratam de matérias residuais, exceção às matérias criminal, previdenciária e execução fiscal. Em Campinas também funcionam as 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis. As demais varas do Estado de São



Juizado Especial Federal de Campinas

Paulo possuem competência plena e Juizado Especial Criminal Adjunto.

Em Mato Grosso do Sul, a 1ª Vara de Campo Grande é especializada em matéria agrária, sem prejuízo das demais matérias e a 5ª e 6ª Varas de Campo Grande são especializadas em execuções fiscais. Em Corumbá, funciona a 1ª Vara especializada em Direito Ambiental, Indígena e Agrário, sem prejuízo de outras competências. Esta vara atende a região do Pantanal nas questões indígenas e agrárias, cuida de queimadas, poluição de águas, pesca ilegal, além de ter as atribuições normais da competência da Justiça Federal.

Na Justiça Federal de Primeira Instância da 3ª Região os feitos de competência do Tribunal do Júri são processados e julgados perante a 1ª Vara de cada Subseção Judiciária com competência criminal, assim como o processamento das execuções penais. Os procedimentos de naturalização de estrangeiros competem às primeiras Varas.





Vista de Campo Grande



Juizado Especial Federal de São Paulo, na Avenida Paulista

"O procedimento judicial nos Juizados E. Previdenciários já está totalmente informatizado, não há fluxo de papel, e os atos concernentes à Turma Recursal. A experiência foi tão bem que vem merecendo a atenção e interesse de renomadas organizações internacionais, dentre elas o Banco Mundial", Anna Maria P.

Juizado Especial Federal

Um marco na prestação jurisdicional foi a instalação dos Juizados Especiais Federais que na Terceira Região funcionam na Capital paulista, Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP), Jundiaí (SP) e Campo Grande (MS), e os Criminais, em todas as Varas Federais da Terceira Região, dotadas de competência criminal.

Criados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, com o objetivo de tornar a justiça mais simples e rápida, o Juizado Especial Federal foi inaugurado, em São Paulo, no dia 14 de janeiro de 2002 e, em Campo Grande, no dia 16 de janeiro de 2002. Na verdade, os Juizados foram regulamentados pela Lei nº 10.259, porque já estavam previstos no artigo 98, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Nos Juizados, as etapas processuais são simplificadas e o número de recursos reduzidos. O tempo de solução de uma ação é de, em média, seis

meses. Os Juizados são modelo para a Justiça pelos bons resultados positivos alcançados e pela eficácia e rapidez proporcionada pelo novo rito processual adotado.

São julgadas pelos Juizados Especiais as causas de competência da Justiça Federal que, em matéria cível, discutam valores de até 60 salários mínimos e, em matéria criminal, versem sobre delitos de menor potencial ofensivo, para os quais a lei prevê que a pena máxima não ultrapasse dois anos.

No Estado de São Paulo e em Mato Grosso do Sul, os Juizados iniciaram, exclusivamente, com o julgamento das causas relacionadas com a Previdência e Assistência Social. Até maio de 2004, todas as ações que tramitavam nos Juizados Especiais da 3ª Região - São Paulo e Mato Grosso do Sul - tinham

como réu o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Os Juizados foram inaugurados inicialmente na Capital de São Paulo e em Campo Grande. Em 2003, iniciou-se o processo de interiorização do Juizado, com a implantação nos dias 11 e 25 de abril dos Juizados Especiais

Juizado Especial Federal em Campo Grande



Federais nas cidades de Ribeirão Preto e Campinas, respectivamente. Em 22 de junho de 2004, foi instalado o Juizado Especial Federal de Jundiaí.

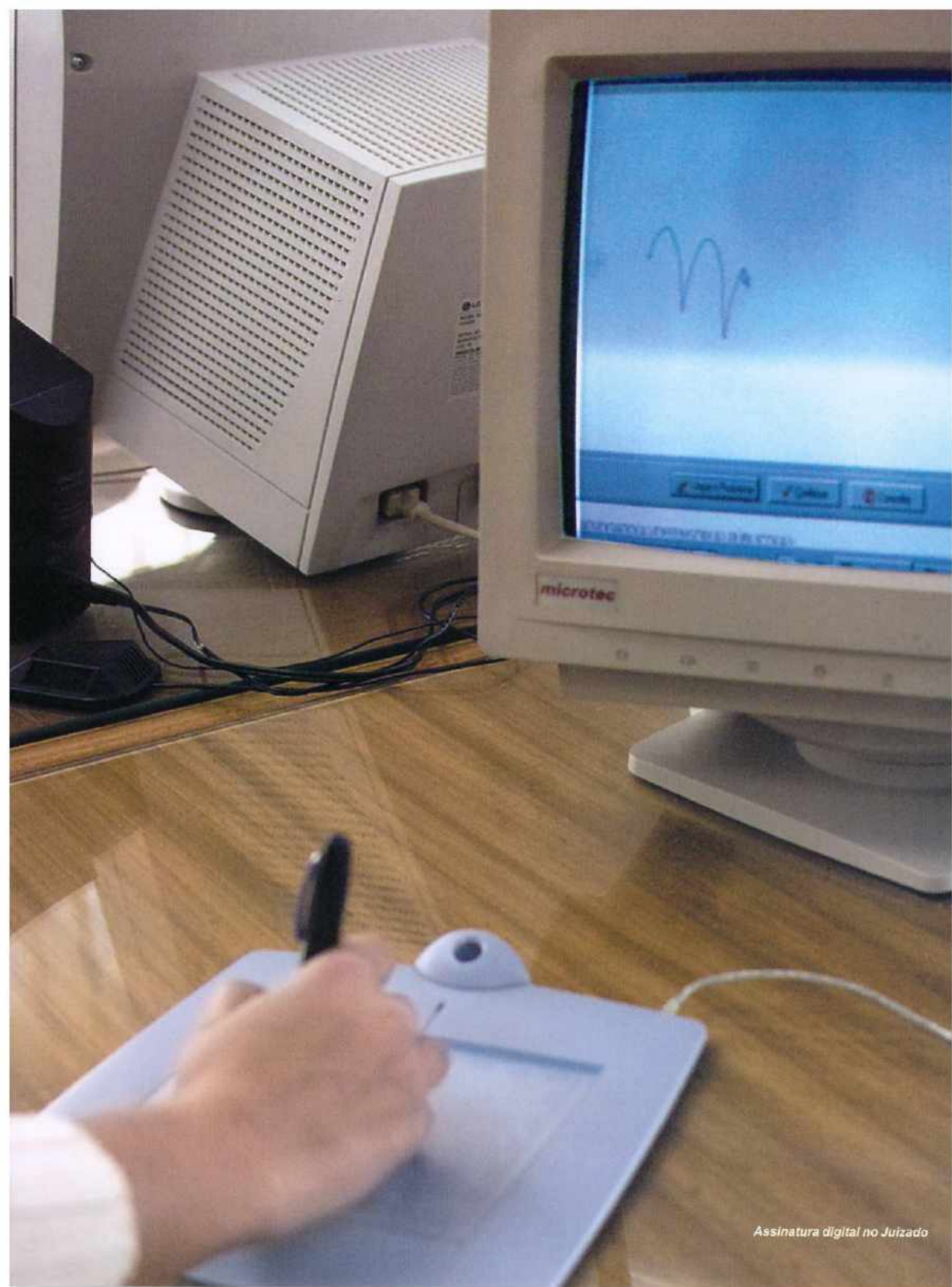
Os Juizados Especiais Criminais funcionam em São Paulo e Mato Grosso do Sul como adjuntos às Varas Criminais existentes, desde setembro de 2002. Os processos passam por triagem e, se a pena a ser aplicada não ultrapassar dois anos, ou tratar-se de aplicação de multa, seguirá o rito simplificado dos JEFs.

Em julho de 2004, os Juizados Federais passaram a atuar, também, nas demais ações cíveis, desde que, dentre outras exigências legais, os pedidos não ultrapassem o valor de 60 salários mínimos.

Foto:



*Inauguração do Juizado Especial
Federal de Campinas*



Assinatura digital no Juizado

No Juizado Especial Federal da 3ª Região não há papel, todos os procedimentos são eletrônicos. A petição inicial é digitada em computador, os documentos são escaneados e devolvidos ao interessado. As audiências de conciliação, instrução e julgamento são determinadas de forma digital. A intimação das partes é feita por correio eletrônico.

Todas as citações feitas ao réu são realizadas pelo computador. Ofícios e certidões são expedidos pelo sistema e enviados por correio eletrônico. No JEF não existe mais o processo físico, as provas documentais são escaneadas e arquivadas no processo virtual, a assinatura dos documentos é digital e a oitiva de testemunhas é registrada em equipamento digital de áudio, ficando disponível no sistema para consultas.

O uso intenso da tecnologia e a informatização significaram mais agilidade no processo, redução de custos operacionais e administrativos, que puderam ser verificados na economia de papel e nas horas de trabalho. Ferramentas de segurança são adotadas, cofres protegem as máquinas servidoras e a replicação dos dados *on-line (backups)* são armazenados em máquinas fora do prédio do JEF.

Nos Juizados, uma única Secretaria serve a todos os juízes, diminuindo o número de servidores e agilizando os procedimentos. As ações podem ser peticionadas diretamente pelo cidadão ou por meio de um advogado.



O hall do Juizado Especial Federal

Os cidadãos podem entrar com ação pelo correio ou com a Internet, imprimindo o chamado "kit-juizado", composto de um formulário e instruções. Simples e eficaz.

Outras inovações do Juizado Especial Federal paulista são as audiências coletivas e os julgamentos em lotes. As audiências

coletivas possibilitam que muitos casos em que o objeto de discussão é o mesmo sejam julgados de uma só vez. Foram implantadas em novembro de 2002. Na primeira audiência coletiva, foram analisadas mais de 70 ações previdenciárias.

Os julgamentos em lotes permitem a decisão de inúmeros



O atendimento no Juizado Especial Federal

processos ao mesmo tempo, com a utilização de sentenças ou acórdãos padrões. Estes julgamentos tiveram início em dezembro de 2003. Desta data até julho de 2004, foram julgados 150 mil processos, praticamente o dobro do julgado nos dois anos anteriores.



O hall do Juizado Especial Federal

Os cidadãos podem entrar com ação pelo correio ou com a Internet, imprimindo o chamado "kit-juizado", composto de um formulário e instruções. Simples e eficaz.

Outras inovações do Juizado Especial Federal paulista são as audiências coletivas e os julgamentos em lotes. As audiências

coletivas possibilitam que muitos casos em que o objeto de discussão é o mesmo sejam julgados de uma só vez. Foram implantadas em novembro de 2002. Na primeira audiência coletiva, foram analisadas mais de 70 ações previdenciárias.

Os julgamentos em lotes permitem a decisão de inúmeros



O atendimento no Juizado Especial Federal

processos ao mesmo tempo, com a utilização de sentenças ou acórdãos padrões. Estes julgamentos tiveram início em dezembro de 2003. Desta data até julho de 2004, foram julgados 150 mil processos, praticamente o dobro do julgado nos dois anos anteriores.



Foto: Eduardo Costa

Audiência de conciliação no Juizado

Com a utilização da assinatura eletrônica, o juiz com um simples "clique" em seu computador pode assinar mais de 50 mil processos de uma só vez. Na primeira semana de maio de 2004, foi realizado o maior julgamento da história do País, com 40.012 sentenças proferidas.

Os recursos eventualmente interpostos das decisões são julgados nos próprios Juizados pelas Turmas Recursais, formadas por juízes da própria Primeira Instância, diminuindo-se, assim, o volume de processos no TRF 3ª Região.

O movimento de processos distribuídos e aguardando distribuição no Juizado Especial Previdenciário de São Paulo, Ribeirão Preto, Campinas e Campo Grande (MS), de janeiro de 2002 a março de 2004, totalizou 966.716 processos ajuizados. O JEF do Estado de Mato Grosso do Sul chegou à marca de 8.727 processos. Isso equivale a mais de 97% do total de ações previdenciárias ajuizadas na 3ª Região. No mesmo período, de janeiro de 2002 a março de 2004,

foram proferidas nos Juizados Especiais Federais paulistas 129.720 sentenças líquidas, ou seja, sem processos de execução, sem cálculos ou precatórios. Quando o Juizado Especial Federal completou 2 anos e meio de existência, em 14 de julho de 2004, a estatística



Foto: Kelly Rosche



Juizado Especial Federal de Jundiaí

mostrava 284.735 processos em tramitação, 224.222 sentenças proferidas e 704.525 ações propostas.

No dia 1º de julho de 2004, o Juizado Especial Federal de São Paulo passou a atender ações cíveis. O Juizado Especial Federal Cível reduzirá a demanda nas varas cíveis da Justiça Federal Comum, que poderão dedicar-se com maior presteza à solução de conflitos que envolvem valores acima dos 60 salários mínimos. Serão julgados, com a mesma agilidade que os processos previdenciários, assuntos como FGTS, SFH, tributos federais, entre outros. Esses conflitos representam 85% das ações nas varas cíveis.

Em dezembro de 2003, o TRF 3ª Região e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Seads - firmaram convênio de

cooperação técnica, com o objetivo de se indicar profissionais especializados em assistência social com capacitação técnica para a realização de laudos. A finalidade é orientar ações judiciais que pleiteiam benefícios assistenciais.

Em São Paulo, o Juizado Especial Federal foi instalado no Bairro da Liberdade, na Rua São Joaquim, 69, mas, a partir de 14 de maio de 2004, o endereço do JEF é Avenida Paulista, 1.345, Edifício Elmast, sede própria, em um prédio moderno que possibilitará a futura ampliação do JEF da Capital paulista.

Em Ribeirão Preto, o Juizado Especial está localizado na Rua Afonso Taranto, 455. O Juizado de Campinas funciona na Rua Dr. Emílio Ribas, 874,



Antiga Sede do Fórum Social



Cambuí, e em Campo Grande o endereço é Rua 14 de julho, 356, Vila Glória. Em Jundiá, o endereço é Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4.875, Vila das Hortênsias.

*P*rojeto Itinerante do Juizado Especial Federal

Em 14 de fevereiro de 2003, iniciou-se no bairro do Capão Redondo, Capital, o primeiro trabalho itinerante do Juizado Especial Federal de São Paulo. O objetivo do JEF itinerante é levar a Justiça até os cidadãos. O trabalho itinerante dos Juizados está previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001.

Em São Paulo, o Juizado Itinerante já passou por Itaquera (Universidade Castelo Branco - Unicastelo), São Caetano do Sul (Centro Universitário Municipal de SCS-IMESP), São Bernardo do Campo, Diadema (Faculdade de Diadema), Campo Limpo (Universidade Bandeirante - UNIBAN) e Complexo Tatuapé da Febem, atendendo, até março de 2004, um total de 5.556 pessoas e resultando em 1.004 ações propostas. Num único dia de trabalho itinerante, os Juizados puderam atender 1.100 pessoas.

O intuito é ampliar o acesso da população aos Juizados e levar a prestação jurisdicional para onde se concentram os maiores focos da demanda. Para isto foram realizadas parcerias com faculdades, instituições adequadas à criação de futuras unidades, devido à disponibilidade de recursos materiais e humanos.



Alunos de faculdades conveniadas trabalham temporariamente no Juizado, ajudando a cadastrar, distribuir, identificar e montar as petições das ações ajuizadas nas faculdades. Os estudantes de Direito atendem e orientam a população tanto em relação à matéria previdenciária, quanto em relação ao Direito de Família, Direito do Trabalho, Direito Comercial, entre outros. Além da experiência, os alunos registram o trabalho a título de atividade complementar.



Capítulo 13



Capítulo 13



Informática e Tecnologia



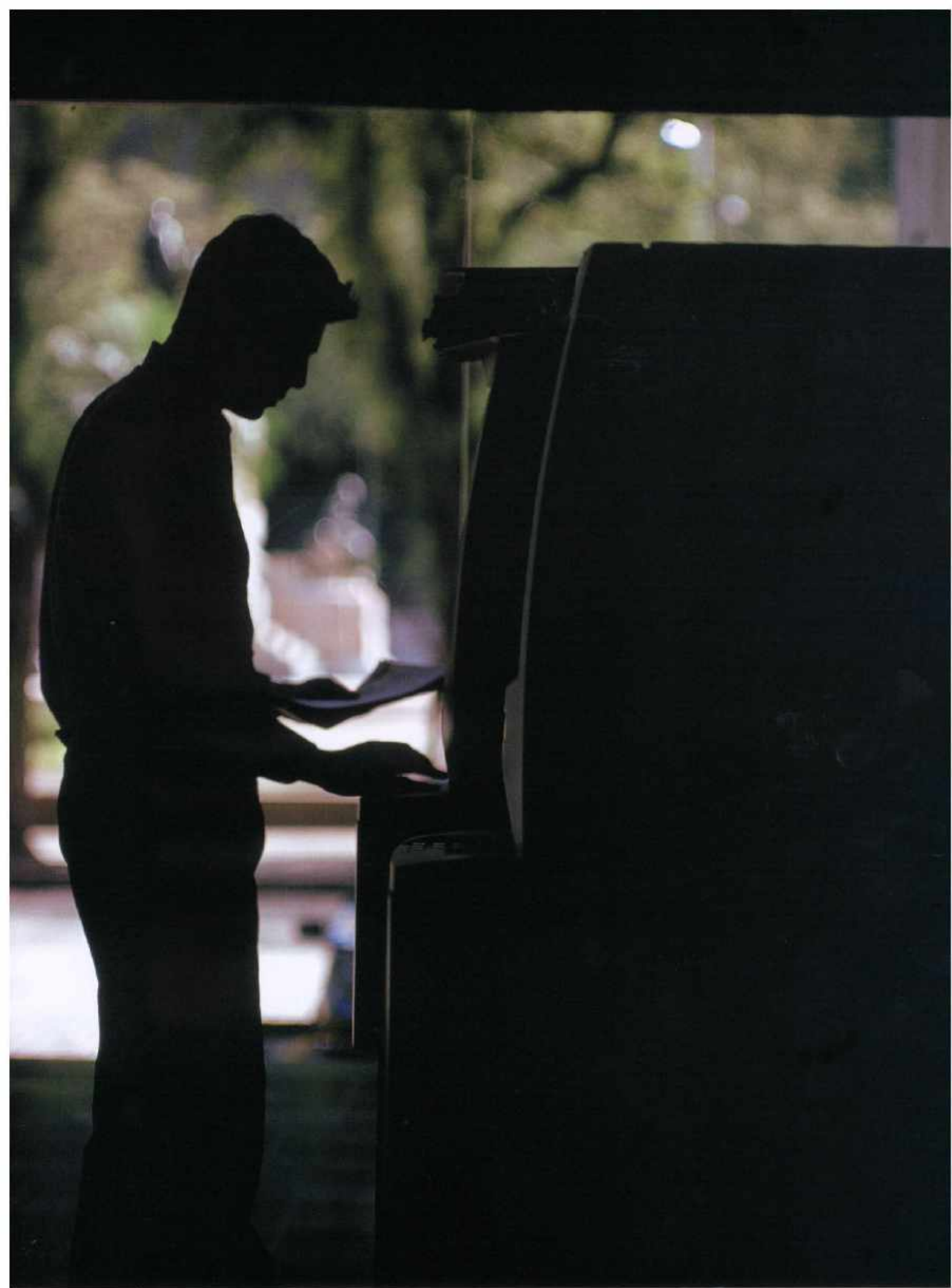
Centro de Processamento de Dados

*"... Este Tribunal se dispõe a informatizar toda sua
administrativa, proporcionando transparência cada vez maior, aguarde, ao fim, competência", Anna Maria Pimentel*

Quando o Tribunal Regional Federal de São Paulo iniciou suas atividades, em 1989, os equipamentos de informática no Tribunal resumiam-se a 27 terminais de vídeo e algumas impressoras matriciais. Ofícios, sentenças e despachos eram datilografados em páginas de sulfite nas máquinas de escrever. As informações sobre o andamento dos processos eram anotadas em fichas.

Em 1990, foram adquiridos os dois primeiros microcomputadores. Em 1991, o Tribunal possuía 46 terminais, 40 impressoras e 12 microcomputadores e cada Gabinete de juiz possuía um terminal e uma impressora.

O Centro de Processamento de Dados começou a funcionar em 1989, atendendo a distribuição de processos e contava com um computador central ligado a aproximadamente dez terminais para cadastramento das informações processuais. A partir de 1991, as informações processuais eram fornecidas aos advogados por meio da interligação do TRF 3ª Região às redes nacionais como a Renpac - rede pertencente à Embratel, e, posteriormente, a sistemas de caixas postais STM-400.



Em 1996, 300 microcomputadores estavam ligados em rede Novell e o parque de informática era constituído por um equipamento central RISC/IBM com cerca de 120 terminais ligados. O computador foi inserido gradativamente nos diversos setores do TRF 3ª Região e aos poucos os trabalhos manuais foram automatizados.

Em outubro de 1995, o Tribunal criou sua *homepage* na Internet, inicialmente, em um espaço cedido pela Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e, posteriormente, no endereço www.trf3.gov.br. A página do Tribunal passou por duas reestruturações, a última em maio de 2004. Em 1998, difundiu-se no Tribunal o uso da Internet. Hoje são utilizados os computadores e toda a tecnologia que a informática dispõe para essa atividade.

A Internet é alimentada constantemente com as informações sobre a movimentação processual, facilitando aos cidadãos, advogados e, principalmente, às partes, a consulta sobre o andamento dos processos, pelo computador ou em terminais de auto-atendimento.

O *site* do TRF 3ª Região conta com um sistema de consulta sobre os processos em trâmite na 1ª Instância (São Paulo e Mato Grosso do Sul), no Tribunal e no Juizado Especial Federal, pesquisas de jurisprudências, súmulas, tabelas de custas judiciais, licitações em andamento, eventos, tais como, cursos



e seminários, palestras, estatísticas, concursos para juízes, notícias, lista de juízes e de varas federais.

Os benefícios trazidos pela informática são inegáveis. Os microcomputadores facilitam a confecção de ofícios e sentenças, o arquivamento dos documentos e colocam os dados à disposição dos interessados. A informática agiliza e desburocratiza o ato de julgar processos.

Em Sistema *Push*, o usuário, mediante cadastro, pode receber automaticamente, via *e-mail*, informações sobre movimentações dos processos no Tribunal e na Justiça Federal. Também é possível consultar o Regimento Interno e as cartilhas do Juizado Especial Previdenciário.



Execuções Fiscais Eletrônicas

O projeto de execuções fiscais eletrônicas tem por objetivo informatizar e automatizar os procedimentos de fluxo processual interno e prevê que as execuções fiscais na Justiça Federal da Terceira Região sejam armazenadas, processadas e transmitidas por meio eletrônico. A medida facilitará a gerência da dívida ativa, pela maior rapidez na cobrança de créditos tributários devidos.

Envolvendo tecnologia de ponta como o gerenciamento eletrônico de imagens, *workflow* e teleprocessamento, serão implementados processos eletrônicos, utilizando tecnologias de proteção ao acesso dos documentos digitais, pela certificação eletrônica, identificação biométrica e criptografada.

Este projeto teve início em 2000, quando foi firmado um acordo de cooperação técnica entre o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Previdência e Assistência Social, a Advocacia-Geral da União, o TRF 3ª Região, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social e a Caixa Econômica Federal.



Terminal de consulta processual

A primeira etapa, implantada no último trimestre de 2000, diminuiu os trabalhos de digitação na Justiça Federal pelo acesso à base de dados dos exequêntes e permitiu a transmissão de informações, como, por exemplo, numeração do processo, a vara, para quem foi distribuído, a data do protocolo e a data da distribuição dos feitos,

assim como informações sobre o andamento dos processos para os exequêntes. Depois, abriu-se licitação, efetuada em 2001, para contratar empresa para implementação do projeto.

Vários são os benefícios do projeto: redução do tempo de trâmite das ações e sua execução; redução do volume de papel relativo às dívidas ajuizadas para cobranças; disponibilidade imediata das informações inerentes aos processos de interesse dos órgãos conveniados e otimização da gerência da dívida ativa, com maior rapidez no resgate dos créditos da Fazenda Pública.

Em 2004, foi concluída a instalação de equipamentos e *softwares*, mapeado o curso processual e homologado o protótipo do projeto, no qual foi implementado o fluxo básico do processo, envolvendo protocolo, sentença, leilão, central de mandados. No protótipo, verificou-se a possibilidade de integração

de todas as tecnologias e ferramentas empregadas. Teve início o desenvolvimento do piloto, onde ainda serão implementadas as demais funcionalidades e etapas do fluxo processual, a integração com o sistema S3R e com os exeqüentes.

Os destaques do projeto são os autos em mídia eletrônica, a gerência eletrônica de documentos e *workflow*.

Quando estiver totalmente implantado, o executado não levará mais do que algumas horas para ser citado. Em 2003, tramitavam nas 12 Varas de Execuções Fiscais de São Paulo 508.187 ações.



Sistema de Acompanhamento Processual da 3ª Região - S3R

É um sistema que visa a padronização dos procedimentos na 1ª e 2ª Instâncias, compartilhando-os numa mesma base de dados, evitando, assim, o retrabalho e proporcionando a apresentação da informação de uma forma única, rápida, prática e inteligente ao advogado, às partes ou ao público externo pelos terminais de autoconsulta, Internet, telefone, *e-mail* ou via URA (Unidade de Resposta Audível). Além de evitar o deslocamento do usuário até o Fórum, o sistema aumentará a segurança no tratamento e armazenamento das informações. O S3R aumentará a segurança e a qualidade no tratamento e armazenamento dos dados.



Terminais de consultas processuets

O projeto teve início em 1999, e foi implantado em dezembro de 2002 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Para sua definição e implementação, uniram-se os esforços de Comissão de Juízes, Comissão de Usuários, equipes técnicas da 1ª e 2ª Instâncias e empresa contratada.

Na próxima etapa, para a implantação na Seção Judiciária de São Paulo, haverá migração de dados para a base única, o treinamento de servidores e a implementação de serviços de *helpdesk* de rede e *links* de comunicação entre os Fóruns.

O sistema permite a emissão de diversos relatórios, tanto de análise quantitativa como temporal, estatísticas ou gráficos, classificados por diversas informações, tais como, fases do andamento, classe, vara, situação do processo no gabinete, magistrado, tipo de ação e assunto.

Este sistema dispõe ainda de diversos modelos de documentos associados ao assunto ou classe do processo, integrados ao banco de dados, o que aumenta a confiabilidade das informações emitidas. Após o envio do documento, este é armazenado em diretório local do usuário, permitindo a manutenção do acervo.



Capítulo 14



Programas de Qualidade



Fórum de Ribeirão Preto: o primeiro a receber a certificação

"O Judiciário busca modelos de trabalho que traduzam eficiência e segurança na prestação jurisdicional", Anna Maria Pimentel

ualidade Total

A partir do ano 2000, foram treinados 3.600 servidores e magistrados no curso de Gestão pela Qualidade Total, o que possibilitou a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade em diversos setores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de São Paulo.

Os processos de certificação ISO 9000 (*International Organization for Standardization*), que estabelece requisitos de padrão internacional para a implementação e manutenção de sistemas de gestão, iniciaram-se pela Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência do Tribunal, setor responsável pelo processamento de recursos especiais e extraordinários interpostos contra decisões do Tribunal, que, no dia 30 de abril de 1999, recebeu a certificação pela Norma ISO 9000, modelo ISO 9002:1994, tendo como certificadora a Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Foi o primeiro setor da área fim do Judiciário a receber essa certificação e o segundo órgão público do Poder Judiciário Federal a obter uma certificação pela Norma ISO 9000.

Também receberam as certificações a Subsecretaria de Feitos da Presidência, Diretoria-Geral, o Gabinete do Desembargador Federal Célio Benevides, o Núcleo Financeiro e Orçamentário da Seção Judiciária de São Paulo e o Processamento de Feitos nas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto e Santos, demonstrando que os serviços públicos podem ser modernizados utilizando-se

dos mesmos padrões das mais eficientes empresas privadas.

Os benefícios resultantes das certificações estimularam a adaptação e a recertificação de alguns destes Sistemas de Gestão a partir de 2002, nos termos da NBR ISO 9001:2000, iniciando-se com a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência do Tribunal e, posteriormente, o Núcleo Financeiro e Orçamentário da Seção Judiciária de São Paulo e o Fórum da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto, certificado em setembro de 2000 com a ISO 9002:1994, foi o primeiro na história do Judiciário a receber este prêmio à qualidade. Em junho de 2004, o Fórum foi recertificado pelo padrão da Qualidade ISO 9001:2000. A diferença dos certificados é que enquanto a norma 9002:1994 avalia a gestão de qualidade dos prestadores de serviços, a norma 9001:2000 avalia as técnicas de gestão de qualidade de todos os tipos de organização.

O segundo Fórum da Justiça Federal certificado foi o de Santos, em abril de 2001. Os certificados mostram o comprometimento da instituição com a melhoria contínua dos serviços prestados aos jurisdicionados, a fim de oferecer-lhes mais qualidade, segurança e rapidez no andamento dos processos.

No período de 03 a 05 de dezembro de 2003, o TRF 3ª Região participou da "V Mostra de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário", com a

apresentação de 7 trabalhos na Seção Judiciária de Santa Catarina, em Florianópolis.

Os trabalhos apresentados pelo TRF 3ª Região foram: "Projeto Web Legis - Fórum de Debates de Recursos Humanos"; "Auto-gestão em Saúde Mental - ferramenta eficaz no gerenciamento de estresse"; "Sistematização de exames periódicos de saúde"; "Ginástica Laboral - proposta para a área pública"; e "Democratização de Administração da Justiça Federal da 3ª Região: Processo de Eleição dos Juízes Diretores de Foro". A Justiça Federal de São Paulo apresentou os trabalhos: "Uma técnica gerencial a serviço da Jurisdição - 11ª Subseção Judiciária de Marília - 3ª Vara Federal" e "Necessidades Especiais: As deficiências em grupo de acolhimento".

Implementou e mantém um
Sistema da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que esse Sistema da Qualidade cumpre os requisitos da

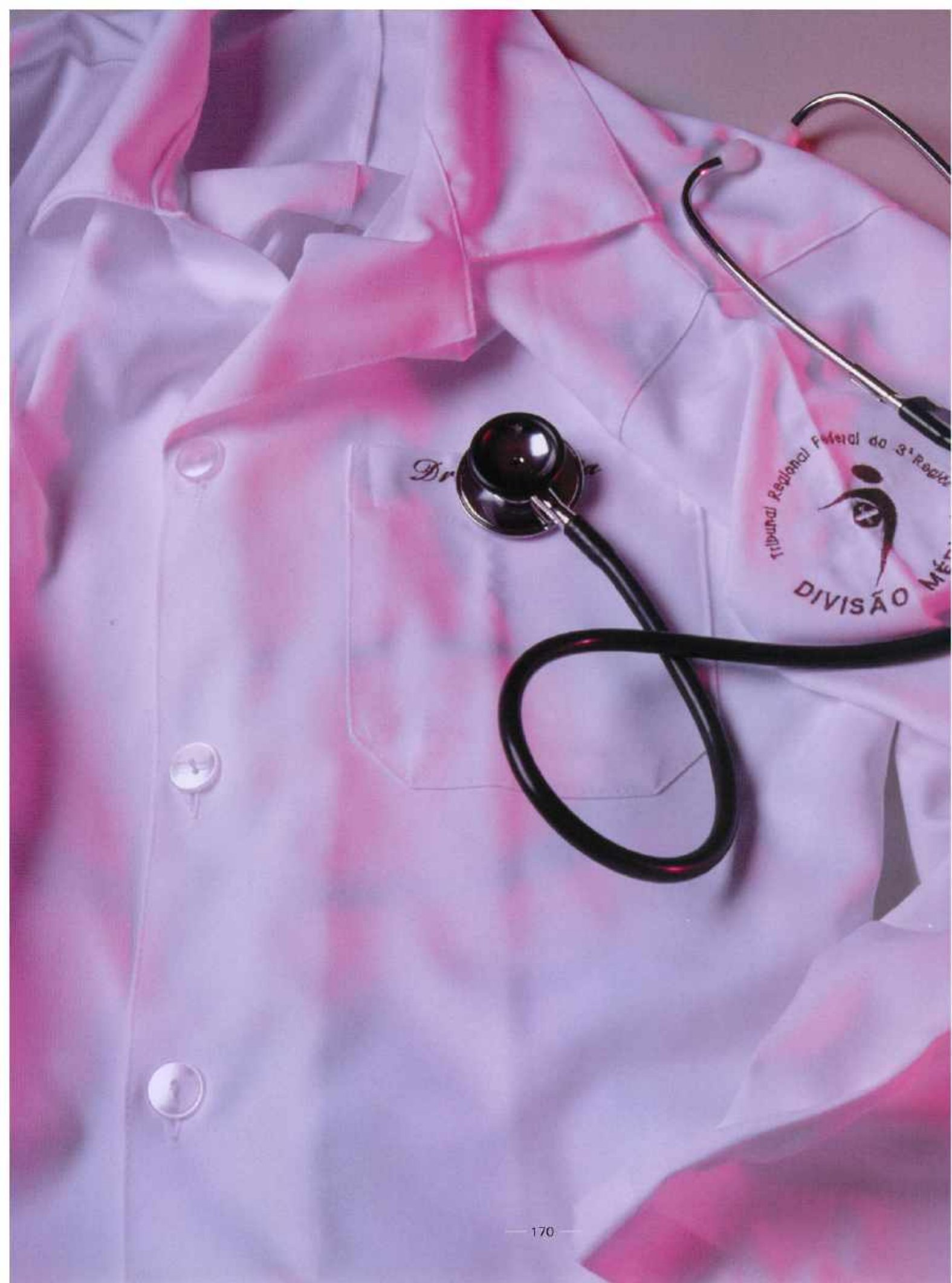
NBR ISO 9001:2000

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Este certificado é válido até : 12 de maio de 2006

Número do Certificado : SQ-2858

São Paulo, 13 de maio de 2003



Qualidade de Vida

O programa de controle do tabagismo do TRF 3ª Região é considerado um dos melhores do País. Em maio de 2001, o Tribunal foi escolhido pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) do Ministério da Saúde como uma das onze instituições que mais se destacaram nas ações para o controle do tabagismo.

Em dezembro de 1999, o TRF3ª Região foi a primeira instituição pública federal a receber o Prêmio Nacional de Qualidade de Vida concedido ao Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida. O TRF 3ª Região destacou-se na área de instituição pública, ao lado de empresas como a Abril (área de serviços), Siemens (área industrial), BankBoston (área bancária) e da Prefeitura de Curitiba (área comunitária). O Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do TRF 3ª Região recebeu ainda uma certificação da BMPC Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional pela realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

O Programa de Qualidade de Vida, desenvolvido pela Subsecretaria de Assistência Médico-Social do TRF 3ª Região, ajuda os servidores a atingir e manter uma melhor saúde física e emocional. A missão do programa é a realização de ações em educação, prevenção e proteção à saúde, visando melhorar a qualidade de vida dos servidores e, conseqüentemente, a eficiência na prestação de serviços à sociedade.



A Subsecretaria de Assistência Médico-

Social oferece aos servidores e magistrados do TRF 3ª

Região um programa de saúde mental e dependência

química, administrado a partir do modelo de autogestão,

de fácil acesso, abrangente (incluindo psicoterapia familiar, de casal e infantil) e com um atendimento de qualidade, pois os problemas relacionados à saúde mental constituem-se na principal causa de doenças ocupacionais, ausências ao trabalho e queda de produtividade.

Aos servidores e magistrados é oferecida a ginástica laboral, com bases científicas, que possibilita a redução do sedentarismo, melhoria nas condições de flexibilidade e alongamento corporal e auxílio no gerenciamento do estresse e das relações sociais no trabalho, contribuindo para a qualidade de vida dos servidores, pois diminui gastos com assistência médica, acidentes no trabalho, faltas ao trabalho por motivo de doenças, proporcionando maior satisfação do servidor no ambiente laboral, aumentando a produtividade. Este trabalho conta com 75% de participação dos servidores no edifício-sede do TRF 3ª Região.

Outro projeto da DAME é o “Projeto Viver em São Paulo - Outros Olhares”, que oferece alternativas de atendimento clínico, orientação, educação aos servidores, magistrados e dependentes com relação às várias facetas da violência.

Aos servidores que têm dependentes com necessidades especiais ou deficiências, a equipe de saúde organiza encontros, desde novembro de 2002, a fim de que os servidores possam trocar experiências, apoiarem-se e buscarem melhores condições para o enfrentamento das dificuldades advindas de sua situação especial de vida. Paralelamente, é mantido espaço para atendimento individual com a equipe multidisciplinar, de acordo com as necessidades.

Outro trabalho desenvolvido pela DAME é o acompanhamento sistemático de doenças crônicas com fornecimento gratuito de medicamentos.

Através de análise comparativa dos exames

periódicos de saúde realizados nos anos 1999, 2001 e 2003 foram identificadas as prevalências e propostas ações interventivas. Aprofundando conhecimentos sobre a saúde de sua população alvo, é possível melhor direcionar e atualizar as ações de intervenção curativas e preventivas.





Quanto às ações assistenciais, o TRF 3ª Região há alguns anos vem prestando apoio a campanhas beneficentes, em especial à "Comunidade Missionária entre os Sofredores de Rua", que atende crianças filhos de moradores de rua, catadores de papel e moradores de cortiços, adolescentes e adultos. Esta comunidade vem exercendo um trabalho fundamental para a manutenção e ressocialização de crianças carentes e para a recuperação da dignidade da população excluída da sociedade.

Para esta Comunidade, o Tribunal contribui com a doação de cartuchos reciclados, que no ano de 2002 alcançou a quantia de R\$ 10.085,00, destinados às obras dessa entidade. Além das doações, o Tribunal participa de campanhas assistenciais, de datas comemorativas, como Natal, Dia das Crianças, atividades sócio-educativas, trabalhos com as mães, organiza trabalho voluntário, visitas e reflexões, sempre em busca da melhora na qualidade de vida desta comunidade.

Os servidores do Tribunal têm contribuído ainda com a distribuição de cobertores a comunidades carentes tais como o CEFRAN - Centro Franciscano de Luta contra Aids e a Paróquia Divino Espírito Santo, que receberam, em agosto de 2003, 640 cobertores adquiridos mediante doação em dinheiro de funcionários do Tribunal Regional Federal, iniciativa da Desembargadora Federal Presidente Anna Maria Pimentel.



Capítulo 15



Democratização e Modernização



"A administração da justiça exige ousadia, renovação permanente e, certamente, eficiência e legitimidade", Anna Maria Pimentel



estão Participativa na Administração

A Gestão Participativa faz parte do plano de ação da Presidência do TRF 3ª Região, com vistas à construção conjunta de novos caminhos na administração da Justiça, tendo como propulsores a ética, a eficiência e a transparência.

O modelo participativo na administração judiciária iniciou-se com a eleição dos diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e dos coordenadores dos Fóruns do interior, empossados em setembro de 2003. Pela primeira vez na história do TRF 3ª Região a designação dos diretores foi realizada por meio de eleição, via Internet. Idealizado pela atual Presidente do Tribunal, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, o evento contou com expressiva participação dos magistrados. Dos 196 magistrados atuantes, 122 participaram da votação, ou seja, 62,24% do total.

O processo eleitoral operou de forma totalmente informatizada, inclusive com o emprego de cédula *on-line*. Para votar, cada juiz utilizou seu *login*





Seminário sobre Gestão Participativa, 24 e 25 de novembro de 2003

e senha, garantindo-se, assim, a segurança no manejo dos dados. Foi desenvolvido Sistema de Votação e Apuração em tempo real para coletar os votos em todas as Subseções de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em São Paulo, o Juiz Federal Maurício Yukikazu Kato venceu a eleição, obtendo 72,13% dos votos e, em Mato Grosso do Sul, a Juíza Federal Janete Lima Miguel Cabral recebeu 75% dos votos. Além de exercício de cidadania, a eleição direta representou maior legitimidade aos eleitos.

Ao incrementar práticas participativas e elementos democráticos de tomada de decisão, dá-se transparência ao processo, ao mesmo tempo em que se estabelece um modelo de controle e avaliação da gestão por aqueles que têm a responsabilidade de prover justiça aos cidadãos.

No mesmo mês, realizou-se o seminário "Gestão Participativa na Administração da Justiça", quando os juízes diretores de Foros e coordenadores de Fóruns puderam discutir o tema e acompanhar a situação da Justiça Federal. Foram debatidos detalhadamente os principais problemas enfrentados pelos juízes federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Foi realizado ainda o "Seminário de Planejamento Estratégico", com a participação de 21 magistrados e 24 diretores das áreas administrativas. Os encontros dos juízes coordenadores e diretores da Administração visando a melhoria da gestão culminaram na elaboração de Anteprojeto de Planejamento Estratégico de 2004 a 2008, a ser deliberado pelos membros do TRF 3ª Região.

Na área de gestão de pessoas, destaca-se a contratação do curso "Gestão Pública", da Fundação Getúlio Vargas, para atender a 150 magistrados e servidores, totalizando uma carga horária de 125 horas; e a realização de 174 treinamentos, ou seja, 828 servidores treinados, sendo 58% da área fim.





O novo Fórum Criminal na Alameda Ministro Rocha



O novo Fórum Criminal na Alameda Ministro Rocha

"Ao Poder Judiciário impende ocupar o espaço social político e institucional que a sociedade imagina e deseja", Anna Maria S.

Novos Fóruns e Varas

No final de outubro de 2003, dois prédios, com mais de 30.000 m² foram incorporados ao patrimônio da União, a serviço da Justiça. Um na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 (Torre Beta), e outro na Avenida Paulista, 1.345, que abrigam hoje, respectivamente, o Fórum Criminal e o Juizado Especial Federal.



Entrada do Edifício

Em 09 de fevereiro de 2004, foi inaugurado na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, edifício conhecido por Torre Beta, o prédio que abriga as novas instalações do Anexo Administrativo e do Fórum Criminal da Capital, que em junho de 2004 possuía 8 varas e cerca de 17 mil feitos.

O novo endereço, em local próximo ao TRF 3ª Região, ao Fórum Cível da Justiça Federal e ao Ministério Público Federal, é uma construção moderna dotada de infra-estrutura de rede, ar-condicionado e demais itens de segurança. Este prédio facilitou o acesso dos advogados e das partes e possibilitará, em médio prazo, a ampliação do número de varas.

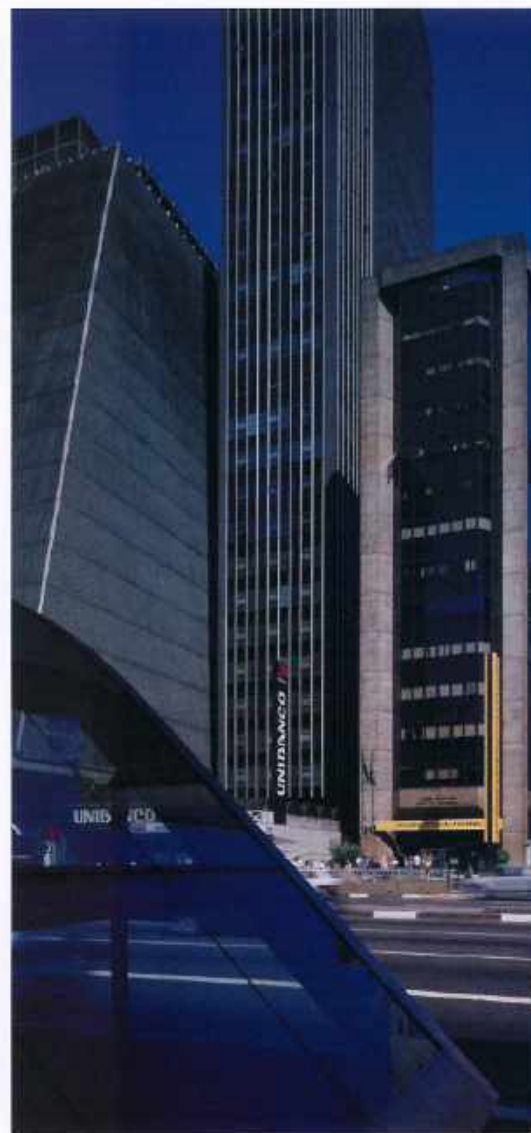
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Nova sede do Juizado Especial Federal de São Paulo

O segundo edifício inaugurado em 14.05.2003, na Avenida Paulista, 1.345, é a nova sede do Juizado Especial Federal. O novo prédio, com acesso também pela Alameda Santos, possibilitou maior conforto aos usuários, em particular aos portadores de necessidades especiais. Com 13 andares, as novas instalações abrigam o Juizado Especial Cível, implantado em julho de 2004, e, futuramente, abrigará a Escola de Magistrados.

Quanto às novas varas, a Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, criou 183 varas para as cinco regiões do País, sendo 28 destinadas à 3ª Região, com as respectivas instalações previstas até 2005.

Das autorizadas para 2003 e 2004, estão previstas as instalações de uma vara federal em Dourados, Franca e Sorocaba, bem como do Juizado Especial Federal em Mogi das Cruzes, com duas varas, em Registro, com uma vara e em Osasco, com duas varas.



O Juizado Especial Federal na Avenida Paul



Capítulo 16



Comemorações marcam os 15 a.



Composição de mesa da esquerda para a direita: o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Juiz Paulo Prazak; o Ministro do STJ, Jorge Frazão; a Presidente do TRF3, Anna Maria Pimentel; o Ministro do STJ, Milton Luiz Pereira e o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, José Leão de Faria.

As comemorações do décimo quinto aniversário começaram no dia 25 de março de 2004 com a presença de desembargadores, juízes, servidores e operadores do Direito na apresentação da ópera "Colombo" de Antonio Carlos Gomes, no Teatro Municipal de São Paulo.

No dia 29 de março, a comemoração prosseguiu com o debate intitulado "Auto-Retrato da Justiça Federal da Terceira Região", cujo objetivo foi apresentar propostas e soluções para uma melhor distribuição da Justiça.

Participaram dos debates a Presidente do TRF 3ª Região, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel; a Vice-Presidente, Desembargadora Federal Diva Malerbi; o Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Baptista Pereira; os Jornalistas Luís Nassif,

Fausto Macedo e Márcio Chaer; o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República, José Leonidas Bellem de Lima; o Presidente da OAB/SP, Luiz Flávio Borges D'Urso e Juízes Federais.

A Presidente do TRF 3ª Região, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, encerrou as comemorações no dia 30 de março, com a realização de sessão plenária solene, em homenagem aos ex-integrantes do Tribunal. A sessão homenageou os ex-Presidentes do TRF 3ª Região Milton Luiz Pereira, Homar Cais, Américo Lacombe, Sebastião de Oliveira Lima, Jorge Scartezzini, José Kallás e Márcio Moraes.



Foto: Kelly Rosche

Desembargadores Federais aposentados do TRF3 recebem homenagem

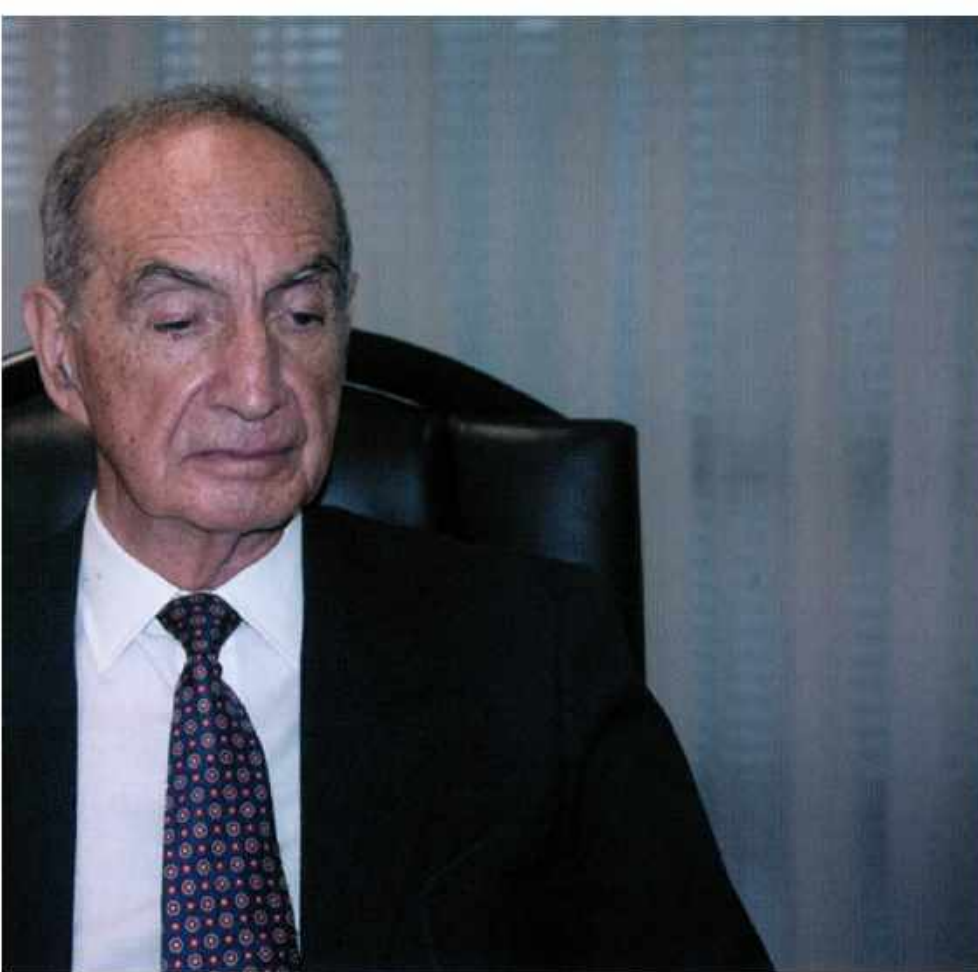


Ministro Jorge Scartezzini

Solenidade de homenagem aos ex-Integrantes da Corte



Desembargador Federal Homar Cais



Ministro Milton Pereira



Desembargador Federal Américo Lacombe



Desembargador Federal José Kallás



Desembargador Federal Oliveira Lima



Foto: Eduardo Costa

Ministro Milton Pereira, homenageado pela Desembargadora Federal Diva Malerbi

Também foram homenageados os ex-integrantes do Tribunal: Ana Scartezzini, Lucia Figueiredo, Souza Pires, Célio Benevides, Aricê Amaral, Pedro Rotta, Silveira Bueno, Andrade Martins, Grandino Rodas, Sylvia Steiner, Fleury Pires (*in memoriam*), Sinval Antunes de Souza (*in memoriam*) e Persio Lima (*in memoriam*).



Foto: Eduardo Costa

Desembargadores Federais Homar Cais e Baptista Pereira



Foto: Eduardo Costa

Ministro Jorge Scartezzini, homenageado pela Desembargadora Federal Ramza Tartuce

Em nome dos homenageados, o Desembargador Federal Américo Lacombe falou do significado especial da cerimônia. "Estamos aqui para cuidar e zelar pela nossa história. Os TRFs nasceram com o ressurgimento da democracia, nasceram com a Constituição Federal de 88, a qual elegeu a igualdade e a segurança jurídica como princípios nucleares da nossa cidadania. E esta Corte jamais temeu a responsabilidade de ser a guardiã dos direitos dos cidadãos."

Foto: Eduardo Costa



Desembargadores Federais Américo Lacombe e Suzana Camargo



Foto: Eduardo Costa

Desembargadores Federais Salette Nascimento e José Kallás

Lacombe lembrou das realizações de cada Presidente da Corte:

"... Cada um de nós deu a sua contribuição. Milton Pereira lançou as fundações dessa Casa. Homar Cais prosseguiu na interiorização. Criou a vara de São José do Rio Preto. Foi o primeiro corregedor. Começou com as correções nesse Tribunal. Oliveira Lima presidiu a primeira ampliação desta Corte. Prosseguiu na interiorização. De Jorge



Desembargadores Federais Marlí Ferreira e Oliveira Lima



Foto: Edvaldo Costa

Desembargadores Federais Salette Nascimento e José Kallés

Lacombe lembrou das realizações de cada Presidente da Corte:

“... Cada um de nós deu a sua contribuição. Milton Pereira lançou as fundações dessa Casa. Homar Cais prosseguiu na interiorização. Criou a vara de São José do Rio Preto. Foi o primeiro corregedor. Começou com as correições nesse Tribunal. Oliveira Lima presidiu a primeira ampliação desta Corte. Prosseguiu na interiorização. De Jorge



Desembargadores Federais Marli Ferreira e Oliveira Lima



Desembargadores Federais Márcio Moraes e Newton De Lucca

Scartezzini bastaria dizer um fato: este Prédio. Sem ele, esta Corte não poderia ter as dimensões que tem hoje. José Kallás ampliou a informática, fez o projeto da lei que ampliou este Tribunal. Márcio Moraes presidiu a última ampliação desta Corte. Criou os juizados espe-



Foto: Eduardo Costa

Desembargadores Federais Peixoto Junior e Ana Scartezzini

ciais previdenciários. Isso é uma obra realmente inominável, é uma obra grandiosa, pois é uma obra que beneficia exatamente os menos favorecidos. Eu não poderia encerrar sem dizer que a atual Presidente já criou o novo fórum criminal e o novo fórum previdenciário...”.



Foto: Kelly Rosche

Desembargadores Federais Lucia Figueiredo e Fábio Prieto



Foto: Kelly Rosche

Desembargadores Federais Cecília Marcondes e Souza Pires



Desembargadores Federais Célio Benevides e Therezinha Cazerta

A Presidente do TRF 3ª Região iniciou seu discurso citando a manifestação do ex-Presidente Américo Lacombe, na introdução do relatório de atividades de 1994: "Não pode haver democracia sem um Judiciário forte e independente.

Democracia não significa apenas

parlamento livremente eleito, nem eleição direta do chefe do Executivo. Democracia requer, com igual intensidade, o livre acesso à jurisdição". A atual Presidente lembrou que Américo Lacombe em sua gestão cumpriu as metas eleitas, tendo



Desembargadores Federais Pedro Rotta e Nery Júnior

inaugurado treze novas varas no Estado de São Paulo e homenageou a todos os Presidentes destacando que “cada um, a seu tempo, com habilidosa sabedoria soube vencer os obstáculos a fim de atingir o bem maior da construção da Justiça”.



Foto: Kelly Rosche

Desembargadores Federais Mairan Maia e Aricê Amaral



Foto: Eduardo Costa

Desembargadores Federais Alda Basto e Silveira Bueno

Foto: Eduardo Costa



Desembargadores Federais Andrade Martins e Carlos Muta

A Presidente do TRF 3ª Região, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, ressaltou os grandes avanços realizados nos últimos anos, destacando a instalação de novos gabinetes, a posse de desembargadores

federais, a criação da 3ª Seção especializada em matéria previdenciária, a primeira eleição direta via Internet para diretores dos foros de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a aquisição de dois prédios que abrigam a nova sede do Fórum Criminal e o Juizado Especial Federal.

Foto: Eduardo Costa



Assessoria Ana Paula Simões, que representou a Desembargadora Federal Sylvia Steiner, é homenageada pela Desembargadora Federal Marisa Santos

Ressaltou, ainda, a inauguração das novas varas previstas para 2004, o projeto de informatização da Justiça Federal da Terceira Região, na área judiciária, em três frentes: Juizado Especial Federal, execução fiscal virtual e sistema processual único da 3ª Região;



Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e José de Almeida Rodrigues representando o Desembargador Federal João Grandino Roda.

a experiência bem sucedida do Juizado Especial Federal, cujo procedimento judicial é totalmente realizado em ambiente virtual e o projeto de implantação do Centro Cultural da Justiça Federal.



Desembargador Federal Johnson de Salvo e o Juiz Federal Renato Barth Pires, representando seu pai, o saudoso Desembargador Federal Fleury Pires.

Foto: Eduardo Costa



Sinval Antunes de Souza Filho, representando o saudoso Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, e o Desembargador Federal Lazarano Neto

Foto: Kelly Rosche



O Desembargador Federal Nelson dos Santos e Maria Dulce Bandeira de Mello Oliveira Lima, representando seu saudoso esposo, o Desembargador Federal Persio Lima



Foto Kelly Rusche

As Desembargadoras Federais Suzana Camargo e Ana Scartezzini

Agradeceu a todos, concluindo: “Nosso time é grande, coeso e imbatível. Mantê-lo vencedor pressupõe cooperação e fiscalização dos advogados e do Ministério Público e, da sociedade, a crença”.



Foto: Kelly Ruschke

As Desembargadoras Federais Suzana Camargo e Ana Scartezzini

Agradeceu a todos, concluindo: "Nosso time é grande, coeso e imbatível. Mantê-lo vencedor pressupõe cooperação e fiscalização dos advogados e do Ministério Público e, da sociedade, a crença".



Capítulo 17



Destques na Impre.

JUDICIÁRIO

Novo sistema agiliza 1 milhão de processos no Tribunal Federal

Modelo virtual reduz tempo de conclusão dos processos de até oito anos para seis meses



A Desembargadora Anna Maria: substituição da cidadania

TV Justiça Ajuda na TV Justiça

As notas do presidente... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar...



SEMINARIO AJURE DE DIREITO TRIBUTARIO: ANÁLISES E IMPACTOS EM RECURSOS

A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar

A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar...

Ricardo Lobo Torres... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar...

ENTREVISTA DE DOMINGO

ANNA MARIA PIMENTEL



Juíza da modernidad

Vicência Araújo
de Pimentel

A Justiça Federal passa por uma transformação... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar...

Anna Maria Pimentel... A atuação da Justiça Federal na Ditadura Militar...

1989/1990

Desde a inauguração, o TRF 3ª Região foi destaque na imprensa paulista. Sua instalação foi divulgada pelo jornal O Estado de S. Paulo, no dia 30.3.89, em “Novo Tribunal passa a funcionar em São Paulo”. A matéria explicava a competência do Tribunal que seria inaugurado, seu endereço, jurisdição, criação e a composição inicial.

Em 1990, no mês de março, a Folha de S. Paulo destacava que os juízes federais do TRF 3ª Região discutiam em São Paulo as liminares contra as medidas do plano econômico do Presidente Fernando Collor.

O Correio Braziliense, em abril, trouxe a matéria “Carreta traz processos de SP”, destacando que 15 toneladas de processos, aproximadamente 4.000 autos vindos de São Paulo, foram descarregados no Supremo Tribunal Federal. Tratava-se, na maioria, de recursos extraordinários movidos pela União em causas de empréstimos compulsórios e Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT). Mesma matéria retratou o Jornal da Tarde em “STF recebe avalanche de processos” e o Jornal do Brasil em matéria intitulada “Toneladas de ações chegam ao Supremo”.

Em maio, o jornal Zero Hora citava na matéria “Justiça vai entrar na informática” que “... em São Paulo, até o final do ano, o Tribunal Regional terá cerca de 80 mil feitos para julgar. Lá, desde a instalação do TRF, ingressaram 61 mil processos. Atualmente existem 45 mil em tramitação...”.

Em julho, o jornal O Estado de S. Paulo informou “Justiça Federal terá mais duas Varas especializadas”, contando que a Justiça Federal de São Paulo ficaria com seis Varas especializadas em processos criminais com a instalação do Fórum Criminal.

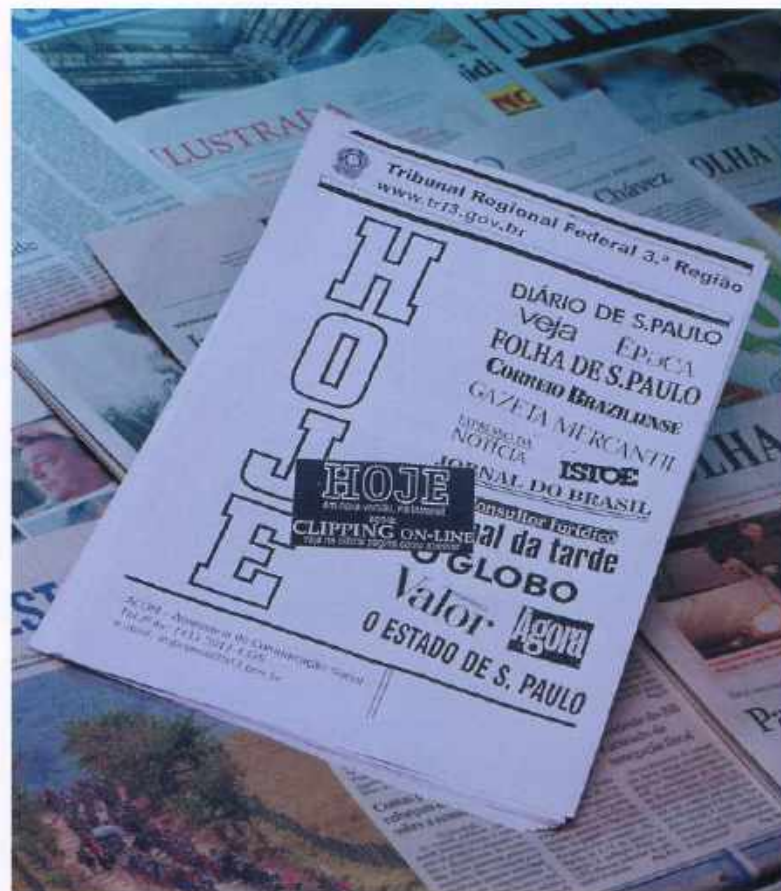
Em agosto, a Folha de S. Paulo destacou que “Justiça Federal terá mais duas varas em São Paulo” e sobre o mesmo tema o jornal O Estado de S. Paulo trouxe a matéria “Justiça Federal instala Fórum”.

1991

A informática do Tribunal foi notícia nos jornais. O jornal O Estado de S. Paulo, em 08.03.91, informou que os processos em andamento no STJ poderiam ser consultados no TRF de São Paulo. O Jornal da Tarde publicou “Uso de satélite agiliza processo”, informando que o TRF 3ª Região havia inaugurado o sistema integrado de informatização Renpac (Rede Nacional de Pacotes), via satélite. Tal sistema permitia o acesso a processos que tramitavam nas três instâncias decisórias da Justiça Federal, através de 47 terminais.

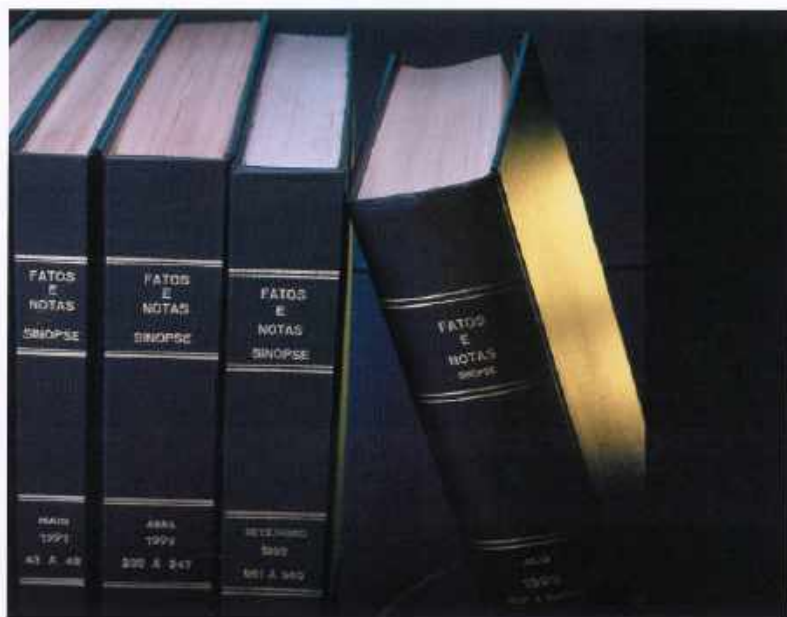
Um dos julgamentos do TRF 3ª Região mais divulgado pela imprensa foi o que declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade do bloqueio dos cruzados novos no Plano Collor. Devido a esta decisão, em abril de 1991, o TRF 3ª Região ganhava as páginas dos jornais.

O jornal Folha de S. Paulo, em 05.04.91, informou “Bloqueio de NCz\$ é inconstitucional, diz TRF-SP”, afirmando que o bloqueio dos cruzados novos havia sido julgado inconstitucional, por unanimidade, pelo TRF 3ª Região. “... Após o voto do juiz relator, Américo Lacombe, demonstrando que o bloqueio dos cruzados não se enquadrava



em nenhuma das hipóteses previstas na Constituição Federal, votaram os outros 13 juízes – todos pela inconstitucionalidade do bloqueio dos cruzados...”.

Sobre este assunto, a Folha S. Paulo publicou “Confisco condenado”, 06.04.91; “Juiz compara confisco de NCz\$ a estelionato”, 18.04.91; “BC teve de liberar Cr\$ 10 bi em 15 dias”, 20.04.91; “Supremo dificulta desbloqueio de cruzado e TRF-SP é pela liberação”, 26.04.91. O jornal O Estado de S. Paulo trouxe as seguintes manchetes sobre este tema: “Bloqueio ilegal”, 06.04.91, “Tribunal libera cruzados bloqueados”, 12.04.91; “Justiça em SP recebe 2 mil ações por dia”, 18.04.91; “TRF rejeita lei que proíbe as liminares”,



26.04.91 e "O sentido de uma sentença", 27.04.91.

A Gazeta Mercantil veiculou: "Plano Collor é declarado inconstitucional pelo TRF" e "A decisão do TRF paulista", 08.04.91; "O julgamento do TRF sobre o Plano Collor", 09.04.91, e "TRF derruba mais uma restrição do

Plano Collor", 26.04.91. O Jornal da Tarde publicou "Lição de Justiça", em 08.04.91; "Consolidação da democracia", editorial, em 18.04.91; "Recorde na Justiça: 12 mil processos para liberar cruzados", em 19.04.91; "Sociedade redescobre a força do Judiciário", em 27.04.91; "Contumácia delituosa", editorial, em 29.04.91. O Jornal do Brasil publicou, em 12.04.91, o editorial "Nas mãos da Justiça" e a matéria "Liberação de cruzados já tem 40 mil ações na Justiça".

"Fórum cuidará só de execuções fiscais" é o título da matéria publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, em 19.04.91, que afirmou "Com o objetivo de acelerar o andamento de mais de 100 ações executivas em andamento que representam bilhões de cruzeiros, a Justiça Federal de São Paulo instala hoje o Fórum das Execuções Fiscais". Sobre este tema, a Folha de S. Paulo publicou a matéria "TRF instala primeiro Fórum das Execuções Fiscais em São Paulo".

Em 28.05.91, a manchete do jornal O Globo foi "Justiça já concedeu pelo menos 33 liminares contra o Plano Collor" e citava que, em São Paulo, das três liminares concedidas, surgiu a inédita sentença judicial autorizando o desbloqueio de NCZ\$ 800 mil, "primeira vez que o mérito de uma dessas ações era julgado", afirmava o texto.

Em 03.05.91, sobre a posse do novo Presidente do TRF 3ª Região a Folha S. Paulo divulgou "Cais assume e destaca independência da Justiça", destacando que em seu discurso de posse Cais disse que "... o Judiciário, como poder independente, cuja atividade rege-se pelo ideário constitucional, representa o verdadeiro e único pêndulo do estado de direito, garantidor da ordem jurídica, da estabilidade das instituições democráticas, da paz social".

Em 13.12.91, os jornais noticiaram que "Tribunal diz que cobrança do Finsocial é inconstitucional", e a matéria veiculada pela Folha de S. Paulo informava que "... o plenário do TRF de São Paulo declarou por 11 votos a 6 inconstitucional a cobrança do Finsocial, criado pelo governo para financiar a Previdência Social e que incide com alíquota de 2% sobre o faturamento das empresas...".

1992

Em fevereiro, a informática do TRF 3ª Região era notícia na Gazeta Mercantil, "Programação do TRF", e, em 13.02.92, informou "A Justiça Federal de São Paulo está praticamente toda informatizada. Agora, a prioridade do Tribunal Regional Federal (TRF) da Terceira Região – que engloba os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e responde por 38% dos processos federais em andamento no País – é implantar microcomputadores com impressoras para todos os juízes de primeira instância...". "... O Tribunal pretende também instalar um sistema de distribuição dos processos mais seguro...".

Outro julgamento do TRF 3ª Região bastante divulgado pela imprensa em abril de 1992 foi o que manteve o reajuste de 147,07% aos aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo. Esta decisão foi acompanhada por cerca de 40 aposentados que lotaram o plenário da 1ª Turma. O Diário Popular publicou matéria sobre o assunto, em 15.04.92, "TRF mantém a sentença dos 147,06%" e "Saiu o aumento dos aposentados". Neste mesmo dia, a Folha de S. Paulo veiculou "TRF mantém reajuste de 147,06% para SP" e "Justiça mantém 147% a aposentados paulistas". O jornal Folha da Tarde trouxe "Aposentado festeja decisão do juiz", "Voto do TRF é unânime pelos 147%", "TRF garante pagamento dos 147% em SP" e "Tribunal garante aumento de 147%".

A implantação da Escola de Magistrados foi notícia na Folha de

S. Paulo, de 31.05.92, na matéria "Judiciário cria escolas para preparar os futuros juízes", citando que o TRF 3ª Região também estava implantando sua Escola de Magistrados.

O processo de Paulo César Farias e Fernando Collor de Mello contra Pedro Collor de Mello foi noticiado pela imprensa em setembro. Os jornais publicaram, em 23.08.92, "Tribunal extingue processo de PC e Collor contra Pedro", O Estado de São Paulo; "Extinto processo contra Pedro", Jornal da Tarde; "TRF rejeita denúncia contra Pedro", Folha de São Paulo e, em O Globo, "Justiça suspende ação contra Pedro".

Em novembro, o jornal Gazeta Mercantil informou "TRF autoriza demarcação de terras indígenas".

1993

A Gazeta Mercantil trouxe em abril, 16.04.93, matéria sobre "TRF da Terceira Região elege nova direção" que falava da posse do Presidente Américo Lacombe. Nesta mesma matéria o jornal informava que o Juiz João Grandino Rodas estava deixando o TRF 3ª Região.

Em julho, 27.07.93, o Jornal do Brasil noticiou "Liminar contra IPMF é mantida"; a Gazeta Mercantil "TRF de São Paulo mantém liminares contra o IPMF"; O Estado de S. Paulo "Lacombe mantém liminar contra IPMF" e O Globo "Tribunal confirma liminar sobre IPMF em São Paulo".

A Gazeta Mercantil, de 19.08.93, divulgou a matéria “Principais decisões do TRF da Terceira Região”, afirmando que “... desde a inauguração do TRF, foram tomadas seis decisões relevantes para os contribuintes...”, segundo o jornal, as decisões relevantes aos contribuintes referiam-se ao PIS, Bloqueio de Cruzados, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Finsocial, Benefício Previdenciário inferior a um salário mínimo e IOF sobre importação.

Em agosto, a Gazeta Mercantil publicou “Justiça recebe 40 novas ações contra IPMF”; a Folha de S. Paulo “Inconstitucionalidade da IPMF torna-se mais clara”. Em setembro, 02.09.93, O Estado de S. Paulo, “Justiça isenta sete mil de pagar IPMF em São Paulo”.

A matéria da Gazeta Mercantil, em 10.09.93, “Mais varas na Justiça Federal”, anunciava que o TRF 3ª Região instalaria mais quatro varas cíveis na Justiça Federal em São Paulo.

1994

Em 10 de abril, a matéria da Folha de S. Paulo, “Projeto visa interiorização” afirmava que “... acelerar a tramitação dos processos na primeira instância da Justiça Federal é o objetivo do projeto de ‘interiorização da Justiça’, elaborado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que abrange os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Desde 1989, foram criadas 76 varas federais, em sua maioria no interior, nas cidades de Campinas, Ribeirão

Preto, São José do Rio Preto, Araçatuba, São José dos Campos e Santos...".

Em 10.04.94, "Insuficiências da Justiça Federal tendem a diminuir", Walter Ceneviva, destacava no jornal Folha de S. Paulo que o Juiz Homar Cais, nos festejos do quinto aniversário do Tribunal Regional Federal de São Paulo, "Lembrou em discurso que, nestes cinco anos, aquela corte julgou 165 mil processos e 337 mil distribuídos. No mesmo período publicou 121 mil acórdãos. Há um débito na prestação jurisdicional, dos casos a julgar, dos arrestos a publicar. Mas, mesmo assim, é atividade sem comparação no território nacional...".

Em agosto, foi noticiado pelo jornal Folha de S. Paulo que o TRF decidiu por unanimidade que o delegado que presidiu o primeiro inquérito sobre importações de Israel devia ser processado sob as acusações de prevaricação, fraude processual e corrupção passiva. "Caso agora volta para SP", em 06.08.94; "Tribunal manda prosseguir processo contra delegado da PF" e "Delegado da compra de Israel será processado", em 10.08.94.

1995

Em maio, sobre a posse do novo Presidente do TRF 3ª Região, a Folha de S. Paulo na matéria "Judiciário é governo e deve agir como tal", de Walter Ceneviva, afirmava que "O juiz Sebastião de Oliveira Lima, ao tomar posse na presidência do Tribunal Regional Federal sediado em São Paulo, propôs-se um desafio inovador, com sua promessa de se empenhar em

responder a toda e qualquer crítica injusta ao Poder que ele representa.”

Em 27.06.95, foi noticiado pelo jornal Folha de S. Paulo a matéria “Justiça decide hoje o caso Fiel” e, em 28.06.95, “União terá de indenizar família de preso”, contava “por decisão unânime, o Tribunal Regional Federal de São Paulo condenou (...) a União a pagar indenização à família do operário Manoel Fiel Filho, preso, torturado e morto em 1976, durante o regime militar (1964-85), nas dependências do DOI-CODI (Departamento de Operações e Informações do Centro de Operações de Defesa Interna), em São Paulo. Pela primeira vez, uma ação indenizatória referente a preso político morto chega a esse desfecho...”.

Sobre consulta processual, em 19.07.95, a Folha de S. Paulo divulgou “Justiça facilita acompanhamento de processos via computador”. Esta matéria contava que “advogados de todo o país podem receber diretamente em seus microcomputadores informações sobre o andamento de processos na Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Junto com a Embratel, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que cobre os dois Estados, pôs em funcionamento há um mês o sistema de comunicação via computador. Na semana passada, foi inaugurado o mesmo sistema na Seção Judiciária de São Paulo e do Mato Grosso do Sul – a primeira instância da Justiça Federal...”. E continuava: “... Com isso, dá para receber informações diárias sobre o andamento dos cerca de 1,3 milhão de processos das duas instâncias da Justiça Federal. Para entrar no sistema, o advogado necessariamente inscrito na OAB deve se cadastrar na Embratel...”.

1996

Em 1996, a mídia informou sobre dois casos de presos políticos mortos no regime militar, cujas famílias pediram indenização à Justiça Federal. No dia 1º de maio, a manchete da Folha de S. Paulo era “Sentença muda rumo dos processos”, informando que “Em sentença emitida anteontem, o Tribunal Regional Federal de São Paulo muda o rumo dos processos de indenização de presos políticos mortos no regime militar. Até então, partia-se do pressuposto de que a versão do poder público era verdadeira e, portanto, cabia aos reclamantes provar a sua inveracidade. Agora, também o poder público fica obrigado a demonstrar que suas alegações se amparam em provas irrefutáveis...”.

Nesta matéria, a Folha de S. Paulo se referia ao caso do economista João Baptista Franco Drumond, um militante do PC do B (Partido Comunista do Brasil) de 34 anos, morto sob tortura nas dependências do Doi-Codi. Segundo a Folha de S. Paulo, “a versão oficial era a de que Drumond morreria por atropelamento, em 1976, ao tentar fugir de agentes de segurança. Mas o advogado (...) pediu que a União apresentasse as provas desta versão. Pediu, por exemplo, que se dissesse qual o carro que atropelou Drumond, que se apresentasse o boletim de ocorrência referente ao episódio, o laudo do pronto-socorro e a foto do cadáver, obrigatória, se a morte ocorre no local...”.

Em 16.09.96, a Folha de S. Paulo publicou “Viúva quer promoção que Lamarca receberia”, informando que um “... advogado da família do

guerrilheiro está recorrendo a todos os direitos adquiridos com a Lei da Anistia, aprovada em 79. A família do capitão do Exército Carlos Lamarca vai requerer na Justiça as promoções militares que ele poderia ter recebido se não tivesse desertado, em 69, e sido morto em 71...". "... Por unanimidade, a segunda turma do TRF de São Paulo mandou incluir no cálculo da pensão o tempo que transcorreu da deserção do Exército até a morte...".

1997

Em 1997, os assuntos que mais apareceram na imprensa sobre o TRF 3ª Região foram a venda da Companhia Vale do Rio Doce e o limite de R\$ 1.700,00 no abatimento de despesas com educação no Imposto de Renda.

Em 29 de abril, a Folha de S. Paulo noticiou "Tribunal de SP mantém liminar que impede venda", afirmando que o TRF "manteve a liminar que suspende a realização do leilão de venda do controle acionário da Vale do Rio Doce..." e "Justiça suspende leilão da Vale; governo recorre hoje".

No dia 30 de abril, sobre o mesmo assunto a Folha de S. Paulo publicou "Fracassa tentativa de vender Vale", informando que o "Tribunal Regional Federal de São Paulo confirmou pela segunda vez, liminar contra o leilão...". E no mesmo dia "Governo ainda tenta hoje obter liberação da venda".

Sobre o limite de R\$ 1.700,00 no abatimento de despesas com educação no Imposto de Renda, a Folha de S. Paulo noticiou: "União recorre hoje

contra liminar do IR", em 23.04.97; "Procuradoria deixa para hoje o recurso contra a liminar do IR", em 24.04.97; "TRF pode decidir hoje se mantém liminar", em 25.04.97; "Ampliação de dedução no IR é suspensão"; "Dedução sem limite no IR é suspensão" e "Tribunal suspende a liminar sobre o IR", em 26.04.97. Em 29.04.97, "Procuradoria tenta manter liminar do IR"; em 30.04.97, "TRF decide hoje sobre o limite de R\$1.700" e "Limite com ensino é de R\$ 1.700, diz TRF", em 1º.05.97.

No mês de maio, a Folha de S. Paulo noticiava "Juiz que manteve liminar é empossado", afirmando que "... A defesa da independência do Poder Judiciário foi o principal tema da posse do juiz Jorge Scartezzini na presidência do TRF da Terceira Região, com sede em São Paulo. Na semana passada, Scartezzini manteve uma liminar da Justiça Federal de São Paulo contra o leilão da Vale do Rio Doce e se tornou o autor da mais importante decisão na disputa jurídica travada contra a privatização da estatal...".

Ainda em maio, a Folha de S. Paulo destacava "Crise entre Poderes é discutida em seminário sobre Judiciário", 16.05.97, além de outras matérias sobre o seminário "Poder Judiciário em Questão", promovido pelo TRF.

1998

Neste ano, a imprensa destacou o caso da privatização da Telebrás e a legalidade ou não do disque 0900 e dos telessorteios.

Na matéria “Decisão judicial emperra leilão das teles”, 19.06.98, e em “Justiça anula primeiro passo da venda”, mesma data, a Folha de S. Paulo dizia que “Decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo anulou a assembléia de acionistas que aprovou a cisão das empresas do Sistema Telebrás – primeiro passo para a sua privatização...”. O Jornal do Brasil noticiou “Justiça anula cisão do Sistema Telebrás”, em 19.06.98, contando que o “... tribunal federal de São Paulo julgou ilegítima a divisão da estatal em 12 *holdings*.”

Em 8 de julho, a Folha de S. Paulo noticia “Desembargador de SP autoriza a realização dos telessorteios” e, em “Tribunal de SP permite os sorteios pelo 0900”, explicava que o “Tribunal Regional Federal de São Paulo autorizou a realização de telessorteios pelo sistema 0900 gerenciados pela TVI Comunicação...”.

Em 9 de julho, “Telessorteios sofrem nova derrota em São Paulo”, a Folha de S. Paulo afirmava que “o Diário Oficial da União publicou (...) decisão do desembargador (...) do TRF 3ª Região em que ele considera ilegais os telessorteios pelo número 0900”. O jornal O Globo publicou no mesmo dia “Juíza do caso 0900 quer ação criminal contra empresas que mantém sorteios”.

Em 11.07.98, "Tribunal autoriza os sorteios na televisão", afirmava que desembargador responsável pelo plantão de férias autorizou a realização de telessorteios pelos telefones de prefixo 0900 em quase todas as TVs.

Em 24 de outubro, em "Telesp vai recorrer de liminar que suspende os serviços 0900", a Folha de S. Paulo noticiou "A Telesp informou que vai entrar com recurso contra a decisão da Justiça Federal que bloqueou o sistema 0900 no Estado de São Paulo."

A Folha de S. Paulo também divulgou, em 16.08.98, "Tribunal suspende indenização milionária em Mato Grosso do Sul", veiculando que "O Tribunal Regional Federal da 3ª Região suspendeu a execução de sentença judicial que determina o pagamento, pelo Incra, de R\$ 600 milhões por duas fazendas de Mato Grosso do Sul".

1999

No ano de 1999, as decisões mais comentadas pela mídia envolvendo o TRF 3ª Região foram: a cobrança da CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, as Contribuições das empresas prestadoras de serviço ao Sesc e Senac e o caso das importações de Israel.

Na matéria "Tribunal Regional ganha nova sede hoje", de 22.02.99, a Folha de S. Paulo informou que "... O tribunal ocupava um prédio na

rua Libero Badaró, na região central, onde não havia condições para investimentos em informatização. 'Estávamos sem condição de desenvolver com eficiência o trabalho', disse Scartezzini. O prédio, segundo ele, tinha problemas de espaço e na rede elétrica. A nova sede foi conseguida com auxílio do governo federal, que trocou o prédio na avenida Paulista por terrenos para construção de habitações populares com a Caixa Econômica Federal...".

Em março, a manchete do jornal Folha de S. Paulo "TRF julga denúncia contra ex-secretários de Quércia", 19.03.99, tratava, segundo aquele jornal, do "... caso das importações superfaturadas de equipamentos israelenses no governo Orestes Quércia (1987-1991)...". No dia 26, a manchete "TRF processará ex-secretários de Quércia por estelionato", a Folha de S. Paulo publicou "Decisão é unânime; julgamento dura 12 horas. TRF processará ex-secretários de Quércia por estelionato...", e continuava, "... A decisão foi tomada por unanimidade pelos 15 desembargadores do Órgão Especial do TRF, num julgamento que durou 12 horas. Em voto de 255 páginas, a juíza relatora, Anna Maria Pimentel, se manifestou favorável ao 'recebimento das denúncias ratificadas contra todos os indiciados'...". Em 26.03.99, a Folha de S. Paulo noticiou "TRF inicia ação por importação irregular".

A cobrança de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira aparece no jornal Folha de S. Paulo em "CPMF é inconstitucional,

decide TRF de SP ", 24.06.99; em "TRF cassa isenção da CPMF do Banesprev", 02.07.99; "Advogados de SP têm de pagar CPMF", 24.07.99; "CPMF volta a ser cobrada em São Paulo", 19.08.99 e "Advogados continuam sem a CPMF", 02.12.99. O jornal Gazeta Mercantil publicou, em 24.06.99, "Para TRF tributo é inconstitucional". No dia 24.06.99, o jornal Gazeta Mercantil noticiou "Para tribunal nova CPMF é ilegal" e o jornal O Estado de S. Paulo "Para TRF tributo é inconstitucional".

Em 2 de julho, "Justiça nega ação de FHC contra Lula", a Folha de S. Paulo noticiou que "... A segunda turma do Tribunal Regional Federal de São Paulo negou, por unanimidade, recurso do Ministério Público Federal contra sentença que rejeitou denúncia sobre suposta difamação que teria sido praticada por Luiz Inácio Lula da Silva contra o presidente Fernando Henrique Cardoso. O processo foi movido por FHC por causa de declarações de Lula sobre a privatização das teles...". Sobre este assunto o jornal O Estado de S. Paulo veiculou "TRF rejeita ação de FHC contra Lula" e o Jornal do Brasil "FH perde processo contra Lula".

O recolhimento das Contribuições ao Sesc e Senac é tema das reportagens do dia 26.08.99, "Serviço volta a recolher Sesc e Senac" e "Serviço volta a não pagar contribuições", 09.09.99, do jornal Folha de S. Paulo.



2000

Neste ano, os assuntos principais foram o caso do Fórum Trabalhista, a autorização para a Telesena e o leilão do Banespa.

Em 10 de março, a Folha de S. Paulo noticiou "Justiça nega liminar no caso Incal", informando que "A desembargadora do Tribunal Regional

Federal de São Paulo Suzana Camargo negou (...) a liminar que tentava revogar a prisão preventiva dos donos da construtora Incal, Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Correa Teixeira Ferraz...".

"TRF nega *habeas corpus*, e ex-juiz não deve se entregar", 16.08.2000, a Folha de S. Paulo noticiou que "O TRF (Tribunal Regional Federal) negou (...) por unanimidade o pedido de *habeas corpus* do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto."

Em 08.11.2000, a Folha de S. Paulo publicou "Justiça mantém bloqueio de conta de Nicolau", informando que "O TRF (Tribunal Regional Federal) negou (...) recurso do advogado de Nicolau dos Santos Neto, Alberto Zacharias Toron, para desbloquear as contas que o ex-juiz mantém na Suíça...".

No dia 5 de maio, "Liminar que impedia venda do Banespa é suspensa pelo TRF", a Folha de S. Paulo afirmou que "O TRF 3ª Região suspendeu (...) a liminar que impedia (...) a privatização do Banespa. A decisão foi tomada pelo presidente do TRF em São Paulo, José Kallás." Em 02.06.2000, O Estado de S. Paulo noticiou "Justiça suspende privatização do Banespa". Em "Leilão do Banespa é suspenso de novo", 11.10.2000, a Folha de S. Paulo informou que "A privatização do Banespa foi suspensa pela quarta vez este ano. O motivo foi a liminar restabelecida ontem pela desembargadora Diva Malerbi, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a pedido do Sindicato dos Bancários de São Paulo".

No dia 1º de junho, a Folha de S. Paulo noticiou "TRF manda Silvio Santos tirar Tele Sena do mercado" e o jornal O Globo veiculou, em 02.06.2000, "TRF de São Paulo decide que venda de cartela da Telesena é ilegal".

Em 02.06.2000, o jornal Gazeta Mercantil noticiou "TRF/SP recebe certificado de qualidade ISO 9002", ressaltando que "... A certificação, que, em geral, é procurada por empresas privadas, consolida o aumento de produtividade, eliminação de desperdícios, redução de custos de produção e otimização dos processos produtivos".

Sob o título "O Judiciário e a qualidade", editorial publicado em 04.11.2000, a Folha de S. Paulo afirmava que "... há uma revolução em marcha no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A mera racionalização de sistemas, padronização de processos e implementação dos primeiros passos do programa de qualidade total têm permitido avanços substanciais de tempo e de eficiência...".

2001

Em 2001, a imprensa ressaltou o caso TRT, o racionamento de energia elétrica e a polêmica sobre a exigência do diploma de jornalismo.

Sobre o caso TRT, a Folha de S. Paulo veiculou no dia 14 de março "Luiz Estevão é preso na PF de São Paulo"; em 17.03.94, "Estevão

consegue liminar e deixa prisão”; em 06.04.2001, “Advogado tenta revogar prisão do juiz Nicolau”; em 07.04.2001, “Juiz mantém Nicolau preso na PF”; em 26.06.2001, “TRF decide se mulher de juiz sofrerá processo”; em 04.08.2001, “Genro de Nicolau tem sigilos quebrados” e, em 31.10.2001, “O vaivém de Nicolau”.

Em 03.05.2001, “Empossado em S. Paulo novo presidente do TRF”, a Folha de S. Paulo informava a posse do Desembargador Federal Márcio Moraes na Presidência do TRF 3ª Região, destacando que “ele ficou conhecido por sua sentença responsabilizando a União, em 1978, pela morte do jornalista Vladimir Herzog em dependências do Exército...”.

Sobre o racionamento de energia elétrica, a Folha de S. Paulo publicou “União recorre e pede suspensão de liminares” e “Recursos tentam cassar liminar em São Paulo”, em 30.05.2001; “Mantidas liminares contra racionamento”, em 01.06.2001.

No mês de setembro, a Folha de S. Paulo noticiou “Justiça mantém quebra de sigilo de Maluf”, em 25.09.2001, e “Tribunal restringe acesso de Maluf a documentos sobre o caso Jersey”, em 06.11.2001.

No final do ano de 2001, em novembro, o assunto foi a suspensão do diploma de jornalista. O jornal Folha S. Paulo veiculou “União recorre contra suspensão de diploma”, em 01.11.2001, e “Juiz mantém o fim da exigência do diploma”, em 12.12.2001.

2002

Em 2002, os jornais publicaram diversas notícias boas sobre o Juizado Especial Federal de São Paulo, instalado no dia 14 de janeiro de 2002.

Em 15.01.2002, a Folha de S. Paulo noticiou a inauguração do Juizado Especial Federal. Na matéria “Juizado quer eliminar uso de papel”, o jornal contou que “O presidente do TRF (Tribunal Regional Federal) da Terceira Região, Márcio Moraes, inaugurou (...) o Juizado Especial Federal de São Paulo prometendo uma ‘revolução no Judiciário’. A idéia é acabar com o uso de papel nos julgamentos e chegar a uma decisão final em processos previdenciários contra a União em, no máximo, seis meses...”.

As manchetes do dia 14 de janeiro foram: “Juizado vai agilizar ações contra o INSS”, 14.01.2002, Agora SP; “Pequeno Grande Avanço”, 15.01.2002, Folha de S. Paulo; “Um grande avanço na Justiça”, 15.01.2002, Jornal da Tarde; “Juizado quer eliminar uso de papel”, 15.01.2002, Folha de S. Paulo; “Aposentados elogiam os juizados especiais”, 16.01.2002, Diário de S. Paulo; “O sucesso dos Juizados Federais”, 30.01.2002, Jornal da Tarde; “O êxito dos Juizados Federais”, 04.02.2002, O Estado de S. Paulo.

No dia 24, a Folha de S. Paulo noticiou a inauguração do Fórum Social, na matéria “Fórum Social será inaugurado hoje”, e ressaltou que “... o primeiro Fórum Social da Justiça Federal, que pretende ser uma alternativa à

morosidade do Judiciário brasileiro”.

No dia 6 de junho, em “Condenação de ex-dirigente é mantida”, a Folha de S. Paulo divulgou que “O Tribunal Regional Federal em São Paulo manteve a condenação de ..., ex-vice-presidente do Banespa, a quatro anos de prisão por crime contra o sistema financeiro”. No mesmo dia, a Folha de S. Paulo veiculou a matéria “TRF-SP mantém condenação de ex-vice-presidente do Banespa”.

Em 7 de agosto, a Folha de S. Paulo noticiou “Justiça determina que investigação sobre EJ continue”, onde dizia “O TRF (Tribunal Regional Federal) em São Paulo determinou ontem o prosseguimento das investigações realizadas pela Polícia Federal sobre o suposto envolvimento de Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-secretário-geral da Presidência da República, no desvio de verbas da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo...”.

2003

“Estados autorizam atividade”, matéria da Folha de S. Paulo, em 02.02.2003, afirmava que o TRF 3ª Região cassou liminar que havia autorizado o funcionamento de bingo.

Em 04.04.2003, a Folha de S. Paulo noticiou “Desembargadora vai presidir TRF-3”, afirmando que “Pela primeira vez uma mulher, a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, irá assumir a presidência do

Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem jurisdição sobre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul...”.

Sob o título “GP Brasil tem ‘primeira largada’ às 10h”, no dia 06.04.2003, a Folha de S. Paulo contou que “... depois de seu pedido de liminar ter sido cassado pela desembargadora Anna Maria Pimentel, na manhã de ontem, o procurador (...) refez o pedido com o argumento de que a intenção da ação civil não é a de cancelar o GP, mas apenas impedir a veiculação de propaganda tabagista no evento...”.

Em julho, sobre o caso dos oito integrantes do sindicato dos motoristas e cobradores de São Paulo, denunciados sob a acusação de integrar uma quadrilha para organizar greves, a Folha de S. Paulo publicou “Sindicalistas soltos terão de voltar à prisão”, em 03.07.2003, afirmando “... Na segunda-feira, o Ministério Público Federal obteve, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, uma liminar que restabeleceu a prisão preventiva dos sindicalistas...”.

Ainda em julho, no dia 25, “Juíza determina que diploma de jornalista volte a ser obrigatório”. A Folha de S. Paulo nesta matéria informava que “decisão da juíza (...) do Tribunal Regional Federal de São Paulo, determina que o diploma de curso superior volte a ser obrigatório para a obtenção de registro profissional de jornalista no Ministério do Trabalho. A polêmica continua em dezembro do mesmo ano, no dia 12, “TRF suspende exigência do diploma”.

quando a Folha de S. Paulo publicou “o juiz federal (...) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo) restabeleceu (...) a decisão judicial que suspende a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista...”.

Com o título “Especialistas divergem sobre decisão do TRF”, 22.09.2003, a Folha de S. Paulo noticiou “A decisão da desembargadora Anna Maria Pimentel, presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da Terceira Região, de proibir a exibição do ‘Domingo Legal’ na tarde de ontem por conta de uma entrevista que teria sido uma fraude, causou polêmica entre advogados...”. Também sobre o mesmo tema, o jornal noticiou “Ibope do SBT despenca sem Domingo Legal”, 22.09.2003; “SBT se diz preocupado com ‘precedente’”, 23.09.2003; “Verdades e Mentiras”, 23.09.2003; “MP defende punição ao programa”, 16.10.2003.

Em novembro, sob o título “Justiça penhora faturamento da Vasp”, 13.11.2003, a Folha de S. Paulo informou “Por decisão unânime da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Vasp será obrigada a penhorar 5% do seu faturamento mensal (...) como garantia do pagamento de parte da dívida que tem com o INSS...”.

A operação Anaconda é notícia em 19.12.2003, no jornal Folha de S. Paulo, em “Como será o julgamento da Operação Anaconda” e “Tribunal decide se vai processar 3 juízes”; em 20.12.2003, as manchetes da Folha de S.

Paulo eram “Entenda a Operação Anaconda”, “Tribunal acolhe denúncia e afasta juízes” e “Justiça acata denúncia e afasta mais dois juízes”; em 31.12.2003, a Folha de S. Paulo publicou “Cobras e lagartos”.

2004

Quinze anos depois, o TRF 3ª Região continua ganhando as páginas dos jornais, os *sites* de notícias e espaço no rádio e na televisão. Em 2004, a imprensa destacou a inauguração da nova sede do Juizado Especial Previdenciário de São Paulo e sua eficiência.

Em 18.05.2004, o Jornal da Tarde publicou “Juizado Previdenciário já funciona na Av. Paulista”; no dia 17 de maio, o Diário de S. Paulo veiculou “Juizado vai julgar revisões em nova sede na Paulista”, afirmando que “... As novas instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo foram inauguradas ontem pela presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargadora Anna Maria Pimentel. Para ela, a nova sede, que ocupa 13 andares de um edifício na Avenida Paulista, 1.345, em frente ao metrô Trianon-Masp, é um marco de Justiça moderna e social...” e continuou “... O Juizado paulista é considerado modelo na prestação de serviço jurisdicional. De 14 de janeiro de 2002, data de sua criação, até 30 de abril de 2004, foram ajuizadas mais de 960 mil ações, com 211.721 sentenças. Os autores podem ingressar

com ações pelos Correios e as sentenças de revisões de benefícios, por exemplo, são julgadas em bloco, com assinatura eletrônica em 18 meses. Com auxílio da tecnologia, o Juizado pretende julgar uma média de 50 mil sentenças/mês.”

O Diário de S. Paulo publicou no dia 5 de abril a matéria “Oásis judicial”, contando que “O Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo está em alta. A entidade é citada, na última edição da prestigiada revista inglesa ‘The Economist’, como exceção dentro do sistema judiciário brasileiro, que é qualificado de ‘jurássico’ pela publicação. A reportagem da revista diz ainda que, ao contrário do que acontece no sistema Judiciário brasileiro, no Juizado paulista os processos são arquivados em computadores, médicos fazem plantão para dizer se o requerente está realmente doente, quem perde a sentença pode apelar apenas uma vez e a maioria dos casos é resolvida em um ano e meio”.

O jornal Valor Econômico noticiou, no dia 18 de fevereiro de 2004, “Balanço dos Juizados”, afirmando que “Os cidadãos estão procurando cada vez mais os juizados especiais federais. Em 2003, a distribuição processual praticamente triplicou em relação a 2002. Foram mais de 900 mil ações no ano passado contra apenas 348 mil distribuídas no ano anterior. Desde a sua criação, em janeiro de 2002, os juizados somam 1.255.957 processos distribuídos em todo país. Até dezembro de 2003, foram quase 630 mil autos julgados e, atualmente, existem pelo menos 900 mil em tramitação...”.



Capítulo 18



Mensagem do Primeiro Presidente



A inspiração para editar o livro comemorativo do décimo quinto ano da instalação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região exercita a memória, reavivando as pertinentes notícias dos anos vividos. Reabrem-se as amareladas páginas do livro das lembranças.

O tempo passado não acabou! É sempre o mesmo. Os dias e as horas inventados pelo homem é que se sucedem com novos personagens, destacando outros acontecimentos no relógio da história. Como esta caminha para frente, a ocasião propicia a comemoração dos enredos vencidos, com as suas imagens e alegorias. São revelações aos pósteros de fatos guardados, ou não, nos arquivos do esquecimento, como se o presente, no quadro geral do tempo, não tivesse raízes no pretérito.

As reminiscências, pois, dão alma à compreensão das vivências atuais, soando que "...as lembranças não são apenas o passado. São ensinamentos para o hoje e o amanhã".

Assim sendo, as comemorações motivadoras do livro têm como guia os tempos heróicos da instalação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul –, segunda instância ordinária da Justiça Federal. Calha comentar que a Justiça Federal foi instituída no alvorecer do nosso regime republicano, sofrendo os reflexos do movimento pendular da história política brasileira, isto é, progresso e retrocesso, refletindo-se na Justiça Federal. Tanto que chegou a ser extinta (1937 – Estado Novo), esmaecendo a natureza da união federativa na ordem judiciária: a Justiça Federal para a União e a Estadual para os Estados-membros.

A Carta Magna de 1988, mantendo a Justiça Federal, restaurada em 1967, e instituindo os Tribunais Regionais Federais, trouxe equilíbrio à repartição dos Poderes da República Federativa, significativo coroamento formal-lógico-jurídico, diante do ordenamento constitucional da União.

Demais, resgatou o alinhamento histórico da verticalidade jurisdicional – primeira e segunda instâncias federais –, abrindo perspectivas

inovadoras no concernente à integridade e autoridade da legislação federal. Deveras, os Tribunais Regionais Federais deram dimensão temporal e eficácia aos efeitos das leis federais, afastando a instabilidade perturbadora da ordem jurídica. Sem dúvida, têm sido instrumentos sustentadores da segurança dos direitos do poder público e do cidadão.

Nesse processo avaliatório, particularmente no cenário do Poder Judiciário, sobressai o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem cumprindo os objetivos constitucionais determinantes da sua institucionalização, mantendo os fundamentos do Estado democrático de direito. Tem constituído, desde o início, precedentes jurisprudenciais que são orientações seguras para a boa aplicação da lei, graças à competência e dedicação dos seus Juízes e funcionários.

Essa importância sumariada, diante da inegável expressão alcançada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não só evidencia a firmeza do seu alicerce e das diretrizes básicas que o sustentam, mas também serve para demonstrar que os hercúleos esforços desenvolvidos na instalação frutificaram abundantemente. Daí, nas comemorações de seus quinze anos, o retorno aos idos de 1989 enseja recordações fascinantes: desde a ansiedade antecedente à indicação dos nomes que integrariam a lista e à escolha do Presidente da República; a emoção da nomeação; a posse; até, por fim, o exercício judicante na segunda instância. Imperava a vontade de iniciar a grande tarefa de bem julgar para consolidar o alto conceito da nova Corte de Justiça. Essa vontade era unânime.

No entanto, apesar de formalmente instalado o Tribunal, as reformas estruturais e adaptações no prédio cedido pelo governo estadual para a sede, então, constituíram obstáculos sucessivos e tormentosos. Na Presidência, conquanto todo o empenho, sentia-me dominado pela aflição interior. Todavia a partilha das obrigações com os demais integrantes do Colegiado, recebidas com entusiasmo, foi fundamental para vencer as dificuldades. Deve ser ressaltada a dedicação dos magistrados e servidores, sem a qual as operações jurisdicionais

não teriam alcançado a normalidade. E seria o caos! Pois como distribuir e começar a julgar mais de quarenta mil recursos, cujos autos dos processos foram transportados em duas carretas e empilhados em sala improvisada? Seria a frustração das expectativas, o desalento dos advogados e o desânimo das partes.

As dificuldades, porém, transformaram-se em desafio, o qual foi vencido com os louros da vitória impessoal e segurança da instituição, fruto dos esforços e sacrifícios, moldura do ideal coletivo para realizações positivas, tudo em prol do bem comum. Sublinha-se a compreensão do Ministério Público Federal, bem como da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

Em face dos registros feitos e das realidades, pergunta-se: são oportunas as comemorações? Considerados os superiores interesses da Justiça, é permitido, ou não, formular um juízo positivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região? Parece-me que sim.

Os percalços ou eventuais desvios funcionais de seus agentes, aqui e ali singularmente identificados, não deslustram a instituição. Nem mesmo a chamada crise do Poder Judiciário afeta o reconhecimento de seu gigantesco labor jurisdicional, que oferece julgamentos apropriados à efetividade das normas.

Com proficiência, os seus Juízes têm diferenciado a lei e o direito, fundamento para a realização do justo. Têm sido artesãos de construções jurídicas necessárias para o pronto e permanente resguardo das garantias e liberdades individuais. O seu repositório jurisprudencial é farto nessa demonstração.

Desse modo, não se festeja apenas uma data cronologicamente assinalada na sucessão das horas, dos dias, na visão do tempo decorrido. Comemora-se a vida institucional, que tem história com implícita e espontânea demonstração de fidelidade à Carta Maior e às leis. Na sua dinâmica, desincumbe-se prodigiosamente no exame de crescente número dos feitos distribuídos, sem que a estafa faça vergar o ânimo de bem servir aos jurisdicionados.

Na planura dos registros feitos, como seu primeiro Presidente e integrante do Colegiado, participe ativo dos seus tempos heróicos, ainda me

emociono lembrando-me do sonho que se tornou realidade com a edificação institucional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ocupante de lugar distinto na história do Judiciário brasileiro. Ponto relevante, embora se diga que as “Histórias duram mais que homens, pedras mais que histórias, estrelas mais que pedras (...)” – in “Quimeras”, de John Bart –, menos verdade não é que dos sonhos nascem histórias de ideais perenes, assentados como pedras e luminosos como estrelas. À sua vez, os quinze anos de vida institucional revelam os sonhos que moldaram a história objeto das comemorações.

O Juiz é finito. A Justiça infinita. Que Deus abençoe o Tribunal, guardião dos superiores interesses do bem comum.

Milton Luiz Pereira

Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça



Capítulo 19



Galeria dos ex-Presidentes



MILTON LUIZ PEREIRA

biênio 1989-1991



HOMAR CAIS

biênio 1991-1993



AMÉRICO LOURENÇO MASSET LACOMBE

biênio 1993-1995



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA

biênio 1995-1997

JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI

biênio 1997-1999



JOSÉ KALLÁS

biênio 1999-2001



MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

biênio 2001-2003





Capítulo 20



*Desembargadores Federais
em atuação no TRF 3ª Região*

Desembargadores Federais



ANNA MARIA PIMENTEL

Presidente



DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI

Vice-Presidente



PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA

Corregedor-Geral



MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

SUZANA DE CAMARGO GOMES



ANDRÉ NABARRETE NETO



MARLI MARQUES FERREIRA



RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA



Desembargadores Federais



MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO



NEWTON DE LUCCA



OTAVIO PEIXOTO JUNIOR



FÁBIO PRIETO DE SOUZA

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES



THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA



MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR



NERY DA COSTA JÚNIOR



Desembargadores Federais



ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI



LUÍS CARLOS HIROKI MUTA



CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA



MARISA FERREIRA DOS SANTOS

LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO



PEDRO PAULO LAZARANO NETO



NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS



SÉRGIO DO NASCIMENTO



Desembargadores Federais



LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO



EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO



VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY



REGINA HELENA COSTA

ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW



NELSON BERNARDES DE SOUZA



CARLOS ANDRÉ DE CASTRO GUERRA



JEDIAEL GALVÃO MIRANDA



Desembargadores Federais



WALTER DO AMARAL



LUIZ DE LIMA STEFANINI



LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES



MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO

MARIANINA GALANTE



JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES



VESNA KOLMAR



ANTONIO CARLOS CEDENHO





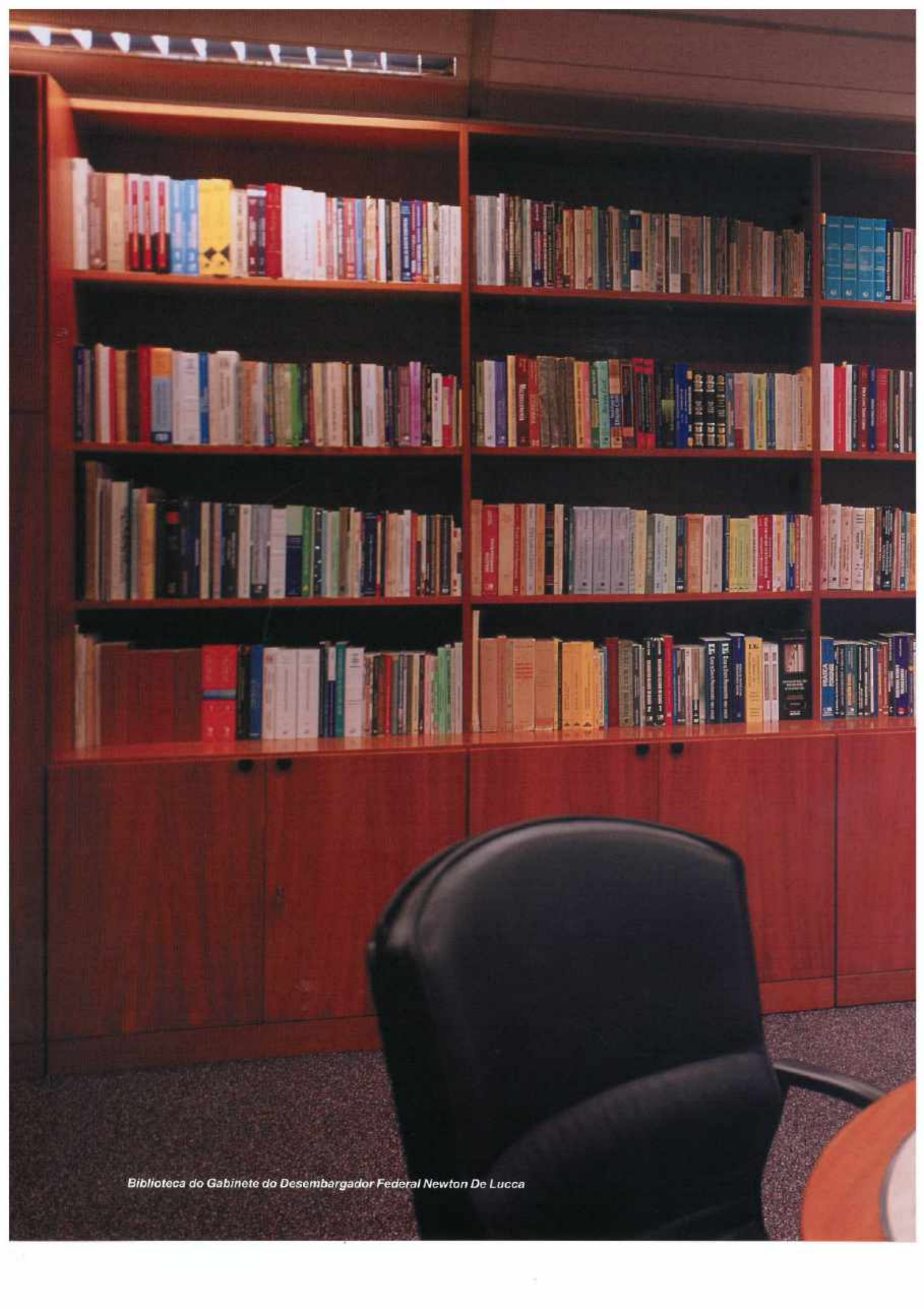


Espaço ecumênico do TRF3





Sala de Julgamento

A photograph of a large, dark wood bookshelf filled with numerous books. The books are arranged in several rows, with some spines visible. In the foreground, the back of a black office chair is visible, and a portion of a wooden table is seen on the right. The floor is covered with a dark, patterned carpet. The lighting is warm, and the overall atmosphere is that of a quiet study or library.

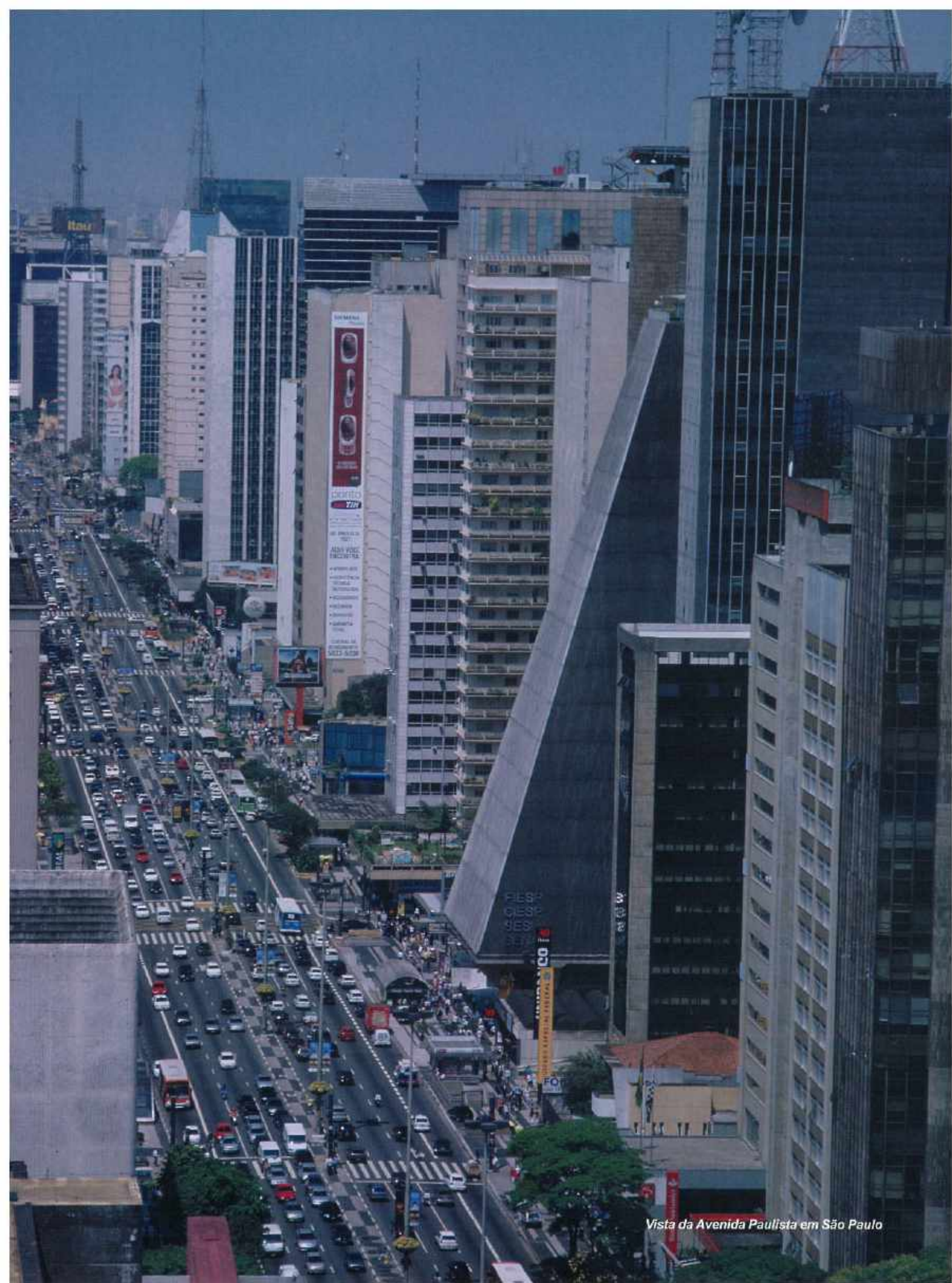
Biblioteca do Gabinete do Desembargador Federal Newton De Lucca







Hall Nobre do 25º andar



Vista da Avenida Paulista em São Paulo

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Dados estatísticos: Justiça Federal de 1. e 2. graus**, 2002. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**: de 5 de outubro de 1988. Dispõe sobre a instalação do Superior Tribunal de Justiça e a criação dos cinco Tribunais Regionais Federais. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/con1988/ADC1988_05.10.1988/art_27_.htm>. Acesso em: 26 jun. 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1993. (Manuais de Legislação Atlas – 1).

BRASIL. Justiça Federal de Primeiro Grau: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul. **Histórico da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.jfms.gov.br/secao.htm?id=69>>. Acesso em: 16 jun. 2004.

BRASIL. Justiça Federal de Primeiro Grau: Seção Judiciária do Estado de São Paulo. **Instituição**. Disponível em: <<http://10.2.3.1/instit.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2004.

BRASIL. **Lei n. 7.727**, de 9 de janeiro de 1989. Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 25 maio 2004.

BRASIL. **Lei n. 8.418**, de 27 de abril de 1992. Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3. Região, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 25 maio 2004.

BRASIL. **Lei n. 9.968**, de 10 de maio de 2000. Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3. Região e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 25 maio 2004.

BRASIL. **Lei n. 10.259**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 25 maio 2004.

BRASIL. Tribunal Federal de Recursos. Resolução n. 1, de 6 de outubro de 1988. Estabelece as sedes e as jurisdições relativas aos Tribunais Regionais Federais. In: **Memória do Tribunal Regional Federal da 1. Região**. 2. ed., rev. e ampl. Brasília: TRF-1, 1999.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3. Região. **Memórias: 1991–2000**. São Paulo: TRF-3, 2000.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Estatística anual de movimentação processual, 2003**. São Paulo: TRF-3, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Estrutura organizacional do TRF3**. Disponível em: <<http://www.trf3.gov.br/index.php?id=17>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Execução fiscal virtual**. Disponível em: <<http://www.trf3.gov.br/fileadmin/template/main/site/efv.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Histórico da Corregedoria**. Disponível em: <<http://www.trf3.gov.br/usu/coge/historicocoge.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Regimento interno**. São Paulo: IMESP, 1989.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Regimento interno**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: IOB, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relação de Fóruns**. Disponível em: <<http://www.trf3.gov.br/subsecoes/>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relatório de atividades, 1989-1991**. São Paulo, 1991.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relatório estatístico de movimentação processual: Juizados Especiais Federais, 2003**. São Paulo, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relatório estatístico de movimentação processual: 1. instância, 1989-2003**. São Paulo, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relatório estatístico de movimentação processual: por órgão julgador e magistrado, 2003**. São Paulo, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Relatório estatístico de movimentação processual: por origem e matéria, 1989-2003**. São Paulo, 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Resolução n. 1**, de 31 de março de 1989. Suspende o expediente originário do Tribunal, pelo prazo de trinta (30) dias. Disponível em: <<http://intranet/intranet/index.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **S3R – Sistema de Acompanhamento Processual da 3. Região**. Disponível em: <<http://www.trf3.gov.br/fileadmin/template/main/site/s3r.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (3. Região). **Votação inédita escolherá Diretores de Foro na 3. Região**. São Paulo: TRF-3, 22 ago. 2003. Disponível em: <http://www.trf3.gov.br/sis/noticias/noticiastrf.php?op=viewStory&id_not=626>. Acesso em: 19 abr. 2004.

HOJE: clipping de notícias. São Paulo: TRF-3, 2000-2003.

HOJE: clipping on-line. São Paulo: TRF-3, 2003-. Disponível em: <<http://intranet/intranet/index.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2004.

JORNAL INTEGRAÇÃO: informativo do Tribunal Regional Federal da 3. Região. São Paulo: TRF-3, 1995-2000.

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA: Justiça Federal de 1. instância da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. São Paulo: JF, 2000-2001.

PAULSEN, Leandro. **Justiça Federal: propostas para o futuro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO. São Paulo: IMESP, n. 1, jan./mar., 1990.

SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 1., 1989, São Paulo. **Ata da 1. sessão administrativa**. São Paulo: TRF-3, 11 abr. 1989.

SESSÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 1., 1989, São Paulo. **Ata da 1. sessão judicial.** São Paulo: TRF-3, 26 abr. 1989.

SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 11., 1989, São Paulo. **Ata da 11. sessão plenária administrativa.** São Paulo: TRF-3, 28 set. 1989.

SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 16., 1990, São Paulo. **Ata da 16. sessão plenária administrativa.** São Paulo: TRF-3, 1 fev. 1990.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 1990, São Paulo. **Ata da sessão plenária extraordinária.** São Paulo: TRF-3, 1 fev. 1990.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOLENE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 13., 1989, São Paulo. **Ata da 13. sessão plenária extraordinária solene.** São Paulo: TRF-3, 24 nov. 1989.

SESSÃO PLENÁRIA SOLENE COMEMORATIVA AOS 15 ANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 2004, São Paulo. **Ata taquigráfica da sessão plenária solene, realizada em 30 mar. 2004.** São Paulo: TRF-3, 2 abr. 2004.

SESSÃO PLENÁRIA SOLENE DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, 1., 1989, São Paulo. **Ata da 1. sessão plenária solene.** São Paulo: TRF-3, 30 mar. 1989.

SINOPSE: fatos e notas. São Paulo: TRF-3, 1990-2000.

Patrocínio Cultural:

CAIXA

Para você. Para todos os brasileiros.

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS.
GOVERNO FEDERAL